

EDITAL RETIFICADO N° 009/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 0009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

REGISTO DE PREÇOS 009/20

TIPO:

MENOR PREÇO POR LOTE, como referência os valores unitários e totais que permanecerão em sigilo até a data do pregão eletrônico, exceto para os órgãos de controle .

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA, COORDENAÇÃO E AÇÕES, PROJETOS E EVENTOS: SOLENIDADES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, EXPOSIÇÕES, INAUGURAÇÕES, WORKSHOPS, CURSOS, TREINAMENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, conforme Edital e do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- ☐ **RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 09:00 horas do 26/07/2024.**☐
- ☐ **RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 09:00 horas do 26/07/2024.**☐
- ☐ **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO ATÉ: 09:00 horas do dia 31/07/2024.**☐
- ☐ **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:01 horas do dia 31/07/2024.**☐
- ☐ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 31/07/2024.**☐

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas de preço e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

- ☐ **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**☐

PODERÃO SER FORMULADAS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL:

PELO SITE: O Edital Convocatório e seus Anexos estará disponível gratuitamente NO PORTAL DE COMPRAS DA AMMESF <http://www.licitacoesammesf.com.br/>.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.licitacoesammesf.com.br/>. (se ocorrer de ao clicar não houver acesso a página, copiar e colar o link no navegador).

EDITAL RETIFICADO Nº 009/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024
REGISTO DE PREÇOS 009/2024

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

– AMMESF, inscrita no CNPJ sob o nº 02.519.886/0001- 00, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados realizará em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, com observância da pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto Pregão Eletrônico para registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA, COORDENAÇÃO E AÇÕES, PROJETOS E EVENTOS: SOLENIDADES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, EXPOSIÇÕES, INAUGURAÇÕES, WORKSHOPS, CURSOS, TREINAMENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, conforme Termo de Referência caderno de licitações poderá ser acessando no **PORTAL DE COMPRAS DA AMMESF**: <http://www.licitacoesammesf.com.br/>

O licitante deverá acessar o Guia do Licitante disponível no Portal de Compras da AMMESF, considerando-se que as orientações nele contidas constituem parte integrante deste edital.

O aviso do Edital será publicado no Portal de Compras sítio oficial <http://www.licitacoesammesf.com.br/>, Diário Oficial dos Municípios, no diário oficial da UNIÃO, no Diário Oficial de Minas Gerais e na plataforma <http://www.licitacoesammesf.com.br/>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Pregão Eletrônico será realizado no Portal de Compras: <http://www.licitacoesammesf.com.br/> , em sessão pública, conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela Equipe de Apoio, conforme designação contida nos autos do processo;

A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital;

O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.

2. DO OBJETO

A presente licitação na modalidade de o **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024**, tipo **MENOR VALOR POR LOTE**, tendo por objeto Pregão Eletrônico para registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA, COORDENAÇÃO E AÇÕES, PROJETOS E EVENTOS: SOLENIDADES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, EXPOSIÇÕES, INAUGURAÇÕES, WORKSHOPS, CURSOS, TREINAMENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, conforme termo de referência para atender as necessidades dos municípios consorciados á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, conforme Termo de Referência – Anexo I.

DOS LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.licitacoesammesf.com.br/>

Endereço do Sistema: <http://www.licitacoesammesf.com.br/>

Modo de disputa: **ABERTO e FECHADO**

Início do acolhimento das propostas: a partir da publicação do edital.

Limite para acolhimento das propostas: até 09h00min. do dia **31 de Julho de 2024**.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

A contratação, poderá ser efetuada pelos municípios consorciados à **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, como abaixo discriminado, com a possibilidade de adesão de outros interessados:

1	Bocaiuva	24	Juramento
2	Botumirim	25	Lagoa dos Patos
3	Brasília de Minas	26	Lassance
4	Buritizeiro	27	Lontra
5	Campo Azul	28	Luislandia
6	Capitão Enéas	29	Mamonas
7	Chapada Gaúcha	30	Manga
8	Claro dos Poções	31	Matias Cardoso
9	Cônego Marinho	32	Miravânia
10	Coração de Jesus	33	Patis
11	Cristália	34	Pedras de Maria da Cruz
12	Curvelo	35	Pintópolis
13	Engenheiro Navarro	36	Pirapora
14	Francisco Dumont	37	Ponto Chique
15	Francisco Sá	38	Santa Fé de Minas
16	Glaucilândia	39	São Francisco
17	Ibiaí	40	São João da Lagoa
18	Ibiracatu	41	São João do Pacuí
19	Icaraí de Minas	42	São Romão
20	Jaíba	43	Várzea da Palma
21	Januária		
22	Jequitai		
23	Joaquim Felício		

3.1. A empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados (relacionados acima), nos quantitativos que vierem a ser solicitados dentro da estimativa do procedimento, sendo certo que não serão aceitas quaisquer considerações posteriores da vencedora

no sentido de não atender aos municípios consorciados, uma vez que estes são órgãos participantes do registro de preços;

3.2. É facultado o atendimento a eventuais não participantes que atenderem os requisitos legais.

3.3. A formalização de contrato com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados) será exigida apenas para efeito de controle no sentido de não se extrapolar o limite legal permitido para adesões de outros órgãos.

4. DA COMPOSIÇÃO E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1. Os licitantes deverão apresentar (via sistema pregão eletrônico) proposta de preços de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do presente Edital, considerando-se as demais condições previstas.

4.2. O preço proposto deverá ser completo abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), leis sociais, administração, lucros, transporte, seguro contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador e qualquer obrigação acessória e/ou necessária não especificada neste Edital.

4.3. O licitante Adjudicatário apresentará juntamente com a documentação habilitatória a Propostade **MENOR PREÇO POR LOTE**.

4.4. O preço ofertado será de exclusiva responsabilidade da licitante não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º, do art. 59 da lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

4.5.1. Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativa e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecuibilidade;

4.5.2. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

4.5.3. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

4.5.4. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

4.5.5. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para o fornecimento dos bens;

- 4.5.6. Demais verificações que por ventura se fizerem necessárias;
- 4.5.7. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
- 4.5.8. O licitante deverá apresentar sua proposta obedecendo os preços da época da emissão da proposta comercial.;
- 4.5.9. A adequação da proposta na forma do item anterior não poderá acarretar prejuízo à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF;
- 4.5.10. O(A) Pregoeiro(a) nas decisões observará o Princípio do Formalismo Moderado conforme orienta a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.
- 4.5.11. O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo caracteriza-se hipótesede desclassificação da proposta;
- 4.5.12. Em sua proposta, a Contratada deverá contemplar todos os custos relativos a despesas referentes ao objeto;
- 4.5.13. A validade da proposta não será inferior á 60 (sessenta) dias;
- 4.5.14. Caso a proposta não apresente o prazo de validade e/ou seja apresentado o prazo inferior ao indicado, será considerado o prazo indicado no item 4.6.13

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 5.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras <http://www.licitacoesammesf.com.br/>.
- 5.3. O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal de Compras da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF <http://www.licitacoesammesf.com.br/> .
- 5.4. É permitida a participação de até 3 (três) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio; desde que seja apresentado junto com a documentação de habilitação compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação expressas da empresa líder, e demais disposições insculpidas no art. 15 da lei nº 14.133 de 2021, observadas as seguintes condições, considerando a multidisciplinaridade do objeto proposto.
- 5.5. Somente se admitirá a participação de sociedades controladas, controladoras ou sob controle societário comum de uma mesma proponente quando no mesmo consórcio;
- 5.6. As sociedades integrantes do consórcio serão solidariamente responsáveis, perante o poder público, pelos atos praticados durante a licitação;

- 5.7. A licitante vencedora, caso consórcio, deverá promover, imediatamente após a declaração de vencedor, a constituição de SPE (sociedade de propósito específico) observando, na composição de seu capital social, o estabelecido no contrato e mantendo, para todos os efeitos, participações idênticas àquelas constantes do termo de compromisso de constituição do consórcio;
- 5.8. As exigências de qualificação técnica deverão ser atendidas pelo consórcio, por intermédio de qualquer dos consorciados isoladamente ou pela soma das qualificações técnicas apresentadas pelos consorciados, para a comprovação de capacidade aqui solicitada;
- 5.9. Cada consorciada deverá atender individualmente às exigências relativas à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista contidas no edital, assim como às exigências de qualificação econômico-financeira;
- 5.10. Nenhuma proponente poderá participar de mais de um consórcio, ainda que por intermédio de suas afiliadas ou seus sócios;
- 5.11. Para participação nesta licitação, o consórcio deverá apresentar instrumento de sua constituição ou de compromisso para sua constituição, público ou particular, do qual deverá constar as seguintes informações:
- 5.12. Denominação, organização e objetivo do consórcio; Qualificação das empresas consorciadas; Composição do consórcio com as respectivas participações das suas integrantes; Indicação da empresa LIDER, responsável pela realização dos atos que cumpram ao consórcio durante o certame, até a assinatura do CONTRATO; Previsão de responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas referente aos atos relacionados à concorrência; Obrigação quanto à constituição da SPE (Sociedade de Propósito Específico), com a referência à participação de cada empresa consorciada no capital social;
- 5.13. Não poderá participar da presente licitação Empresa:
- 5.13.1. Suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF;
- 5.13.2. Suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a AMMESF;
- 5.13.3. Que não atenda as condições deste Edital;
- 5.13.4. Aquela que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 5.13.5. Suspensas de licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública em âmbito Municipal;

NOTA EXPLICATIVA: Considerando jurisprudência do Tribunal de Contas da União desde o Acórdão 2530/2015-Plenário, a

- 5.13.6. Com falência decretada. Cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação.
- 5.13.7. E empresas que se enquadrem nas vedações insculpidas no art. 14 da lei nº 14.133/2021.
- 5.13.8. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis;

6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto ao **Portal de Compras da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO- AMMESF** (<http://www.licitacoesammesf.com.br/>).
- 6.2. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
- 6.3. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF.
- 6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 6.7. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 6.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às

exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.9. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, bem como as mensagens disponibilizadas através do site, desde a data da publicação do Edital até a sua homologação, ficando a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, isento de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão deste. O licitante é responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.10. A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a execução do contrato nos prazos definidos.

7. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1 – Até 09h00min. do dia **31 de Julho de 2024**, de acordo com o AVISO DE ABERTURA publicado, serão recebidas as propostas e a documentação para habilitação.

7.1.1 – Após, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a análise das propostas será feita a divulgação da proposta de preço melhor classificada.

7.2 – Aberta a etapa competitiva, conforme determinação no preâmbulo deste Edital para “início da sessão de disputa de preços” os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado, pelo sistema, do recebimento e respectivo horário de registro e percentual do lance.

7.3 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.4 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, dos valores ofertados. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.5 – No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados

7.5.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.6 – O modo de disputa utilizado será “**MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**”.

- 7.7 – A duração da etapa de lances será de 15 minutos;
- 7.8 – Encerrado o prazo de 15 minutos, inicia-se o período aleatório de até 10 minutos, com fechamento iminente dos lances;
- 7.9 – Encerrada a etapa aberta, o autor da oferta mais vantajosa e aqueles com oferta até 10 % superior serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado;
- 7.10 – Não havendo no mínimo três ofertas nas condições acima, o sistema convocará as três melhores ofertas para ofertarem lance final e fechado;
- 7.11 – Encerrada a fase de recebimento de lances, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance vencedor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.
- 7.12 – O Sistema anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance.
- 7.13 – É vedada a desistência dos lances arrematantes ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções previstas na legislação de regência.
- 7.14 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade da proposta de menor preço.
- 7.15 – Em sendo Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, ao efetivar o cadastramento, ou já sendo cadastrado ao acessar o sistema, deverá informar em campo próprio do sistema que a mesma se enquadra na respectiva categoria.
- 7.16 – A comprovação dos requisitos tratada neste item se dará em conformidade com a apresentação dos documentos para habilitação exigidos neste Edital.
- 7.17 – A não informação implicará na desistência da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de utilizar-se da prerrogativa concedida pela Lei Complementar Federal nº 123/06.
- 7.18 – Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar Federal nº 123/06.
- 7.19 – Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 7.20 – Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.21 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do certame. Este desempate será gerenciado pelo sistema, através do Chat de mensagens, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do chamamento que será feito pelo site.

7.22 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontre no intervalo de 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, o sistema fará a identificação e aplicará o critério da Lei Complementar Federal nº 123/06.

7.23 Na hipótese da não contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente arrematante do certame.

7.24 Os licitantes que desejarem obter os benefícios de preferência concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas deverão declarar, em campo próprio do sistema, sob as penas da Lei, que cumprem com os requisitos legais, estando aptos a usufruir o tratamento diferenciado estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.25- O intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será **de R\$ 100,00 (cem reais)**.

8. PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA

8.1. Se o licitante arrematante desatender as exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.2. Para licitantes que possuem filiais os documentos apresentados deverão ser do CNPJ cadastrado no site, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais.

8.3. A não apresentação de documentação em conformidade com este item resultará na inabilitação do licitante proponente.

8.4. A entrega da documentação física original ou autenticada fica dispensada, podendo ser solicitada a qualquer momento em prazo estabelecido pelo(a) pregoeiro(a).

8.5. A documentação física original ou autenticada, **quando solicitada** deverá ser encaminhada à Pregoeira e Equipe de Apoio da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, situada na R. Montes Claros, 1144

- Nossa Sra. de Fátima, Pirapora - MG, CEP 39270-000, em envelope opaco e lacrado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

À PREGOEIRA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

**EDITAL Nº 009/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024
REGISTO DE PREÇOS 009/2024**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO/PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E TELEFONE DO LICITANTE

8.6. Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

8.7. Caso a data do julgamento da habilitação não coincidir com a da abertura da sessão, e não for possível o(a) pregoeiro(a) verificar esta condição por meio de consulta a sites oficiais, o licitante será convocado a encaminhar no prazo de no mínimo 2 (duas) horas, documento válido que comprove sua condição de habilitação na data da convocação, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.8. Convocado o licitante na forma do item 8.1, fica dispensada a comprovação de que o mesmo estava habilitado na data de abertura da sessão, considerando-se para fins de habilitação, somente a data da sua última convocação.

8.9. Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) procederá ao que segue:

8.10. Se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) considerará o licitante inabilitado;

8.11. Os licitantes remanescentes ficam obrigados a atender à convocação e a assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo fixado pela Administração, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa.

8.12. Nos casos de apresentação de documento falso, o licitante estará sujeito à tipificação nos crimes de falsidade, previstos nos artigos 297 e 298 do Código Penal Brasileiro, nos crimes previstos no Capítulo II-B do Código Penal e no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no presente Edital.

8.13. Os documentos apresentados pelo licitante que forem emitidos pela internet terão sua validade verificada pelo(a) Pregoeiro(a) no momento da habilitação.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o cumprimento das condições de participação, especialmente quanto a inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual, com o “Objeto Social” enquadrado com objeto do (s) item (s) em que a empresa estará disputando. A empresa que apresentar Registro Comercial com o "Objeto Social" que não abrange o objeto que ela estará disputando, será considerada INABILITADA;

9.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua Consolidação e alterações em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, com o “Objeto Social” enquadrado no objeto do(s) item(s) em que a empresa cadastrou proposta, acompanhado de prova de seu registro ou inscrição e de eleição de seus atuais administradores, em se tratando de sociedades comerciais ou sociedades por ações. A empresa que apresentar Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social ou sua consolidação e alterações em vigor com o "Objeto Social" que não abrange o objeto que ela estará disputando, será considerada INABILITADA;

9.2.2. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada do instrumento de eleição da Diretoria;

9.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.4. Somente as empresas que alterarem o seu contrato social para enquadramento ou reenquadramento de microempresas para empresas de pequeno porte deverão apresentar a “Declaração de enquadramento ou reenquadramento de microempresa para empresa de pequeno porte” como parte integrante da Certidão Simplificada Junta Comercial, sendo ambas, expedidas pela Junta Comercial de cada estado onde está sediada a empresa, com data compatível ou posterior a data do último arquivamento registrada/informada na própria Certidão da Junta Comercial.

9.2.5. O representante da empresa (representante legal ou procurador) responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, deverá identificar-se apresentando cópia de documento oficial de identificação que contenha foto.

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, conforme art. 69, II, da Lei Federal 14.133/21.

9.3.2. Balanço Patrimonial e demonstração contábil dos dois últimos exercícios e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.3.2.1. O Balanço Patrimonial poderá ser atualizado até a data da apresentação da proposta, devendo ser utilizado o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro indicador que o venha substituir, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa;

9.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem apresentar Balanço de Abertura ou último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso;

9.3.2.3. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

9.3.2.4. Será comprovada boa situação financeira, qual seja: apresentado através de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC) e Endividamento Geral (EG), acompanhado do demonstrativo de avaliação de liquidez, (Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), conforme demonstrado pelas fórmulas abaixo:

$$LG = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) : (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) \geq 1,00$$

$$SG = (ATIVO TOTAL) : (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) \geq 1,00$$
$$LC = (ATIVO CIRCULANTE) : (PASSIVO CIRCULANTE) \geq 1,00$$

$$EG = (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) : (ATIVO TOTAL) \leq 0,8$$

9.3.3. A empresa licitante deverá apresentar o cálculo dos índices em papel timbrado, devidamente assinado por contador, com o nº de registro no CRC.

9.3.4. O balanço patrimonial deve obrigatoriamente atender ao art. 1.179 a 1.181 e §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90); Instrução Normativa DNRC nº 107/08; Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007.

9.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 9.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal em certidão única, abrangendo todos os tributos federais e as contribuições sociais / previdenciárias;
- 9.4.3. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS;
- 9.4.4. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante;
- 9.4.5. Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública Estadual;
- 9.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
- 9.4.7. Declaração do licitante demonstrando a regularidade no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- 9.4.8. Certidões solicitadas , que deverão acompanhar os documentos de habilitação e inseridas no sistema.

9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.5.1. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter fornecido serviços compatíveis com o objeto da presente licitação em quantidade de no mínimo 30%(trinta por cento) , considerando as quantidades e itens por LOTES , ou seja, o objeto de maior relevância, conforme dispõe artigo 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.5.1.1. A Pregoeira poderá diligenciar o Atestado de Capacidade Técnica apresentado e exigir a comprovação dos quantitativos descritos, com a apresentação de Notas Fiscais / Faturas que comprovem o fornecimento.

9.5.1.2. A AMMESF visa a confirmar, por meio das exigências listadas, que a empresa possui experiência satisfatória anterior no desempenho de objeto similar ao submetido à licitação, bem como capacidade de atuação e realização de eventos nos respectivos portes a serem demandados. As exigências trazidas refletem a preocupação na seleção de um fornecedor experiente, articulado e qualificado, capaz de atender com excelência o objeto licitado.

9.5.1.3. As comprovações das qualificações técnicas de que trata este item deverão ser realizadas por meio da apresentação de Atestado(s)/Certidão(ões)/ Declaração(ões) expresso(s) dos clientes, que poderão ser pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante(s)/declarante(s), constatando o cargo, contato telefônico, nome legível e assinatura do signatário. Não serão aceitos atestados de participação simples, como, por exemplo, montar ou coordenar estande em eventos com as características acima.

9.5.1.4. Poderá ser apresentado um único atestado/certidão/declaração que atenda à exigência descrita, bem como poderá ser apresentado mais de um atestado que demonstre, por meio da soma das comprovações, que a licitante tenha realizado, na integralidade ou isoladamente, a quantidade mínima de eventos nos portes exigidos, para uma mesma ou mais de uma pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, desde que reste demonstrada a execução do quantitativo mínimo de eventos nos respectivos portes acima exigidos.

9.5.1.5. O(s) atestado(s)/certidão(ões)/declaração(ões), contendo a identificação do signatário (cargo, nome, assinatura e telefone para contato), deve(m) ser apresentado(s) em papel timbrado da pessoa jurídica e deve(m) indicar as características da prestação dos serviços efetuados pela licitante. Os responsáveis pela licitação poderão proceder às diligências ou consultas que se fizerem necessários.

9.5.2. Certificado de Cadastramento no Ministério do Turismo como “Empresa especializada em Promoção e Organização de Eventos”.

9.5.3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS

9.5.3.1. Documentos complementares necessários conforme o LOTE:

LOTE	Especificação Técnica
LOTE 01- EQUIPAMENTOS	1- Atestado(s) técnico(s), acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT'(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitido(s) pelo CREA, compatível com o atestado. O(s) responsável(is) técnico(s) constante(s) no CAT (Certidão de Acervo Técnico) deverá(ao) ser o(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante; 2- Prova de possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior, com habilitação no ramo de Engenharia Civil ou equivalente, pertencente(s) ao quadro permanente da empresa, detentores (es) de atestado de responsabilidade técnica devidamente vistados pelo CREA, em atendimento à Resolução CONFEA nº 265 de 15/12/79, Resolução nº 266 de 15/12/79 Resolução 191 de 20/03/70. Apresentar prova de vínculo do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa licitante para execução do serviço na forma abaixo: - a- O profissional de nível superior responsável técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da licitante, na condição de empregado, ou contratado, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a licitante, através de Contrato de Prestação de Serviços em vigor (com firma devidamente reconhecida), Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da licitante, ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste; - b- Anotação de desempenho de cargo e função junto ao CREA; 3- Certidão de registro e regularidade da empresa licitante e do responsável(is) técnicos(s) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) devidamente regularizada, ou órgão equivalente;
LOTE 02- EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO	1- Atestado(s) técnico(s), acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT'(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitido(s) pelo CREA, compatível com o atestado. O(s) responsável(is) técnico(s) constante(s) no CAT (Certidão de Acervo Técnico) deverá(ao) ser o(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante;

	2- Prova de possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior, com habilitação no ramo de Engenharia Elétrica ou equivalente, pertencente (s) ao quadro permanente da empresa, detentores (es) de atestado de responsabilidade técnica devidamente vistos pelo CREA, em atendimento à Resolução CONFEA nº 265 de 15/12/79, Resolução nº 266 de 15/12/79 Resolução 191 de 20/03/70. Apresentar prova de vínculo do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa licitante para execução do serviço na forma abaixo: 3- O profissional de nível superior responsável técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da licitante, na condição de empregado, ou contratado, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a licitante, através de Contrato de Prestação de Serviços em vigor (com firma devidamente reconhecida), Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da licitante, ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste; 4- Anotação de desempenho de cargo e função junto ao CREA; Certidão de registro e regularidade da empresa licitante e do responsável(is) técnicos(s) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) devidamente regularizada, ou órgão equivalente;
LOTE 03 - OUTROS EQUIPAMENTOS E UTILITÁRIOS	1- Atestado(s) técnico(s), acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT'(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitido(s) pelo CREA, compatível com o atestado. O(s) responsável(is) técnico(s) constante(s) no CAT (Certidão de Acervo Técnico) deverá(ao) ser o(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante; 2- Prova de possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior, com habilitação no ramo de Engenharia Elétrica ou equivalente, pertencente (s) ao quadro permanente da empresa, detentores (es) de atestado de responsabilidade técnica devidamente vistos pelo CREA 3- , em atendimento à Resolução CONFEA nº 265 de 15/12/79, Resolução nº 266 de 15/12/79 Resolução 191 de 20/03/70. Apresentar prova de vínculo do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa licitante para execução do serviço na forma abaixo: 4- O profissional de nível superior responsável técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da licitante, na condição de empregado, ou contratado, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a licitante, através de Contrato de Prestação de Serviços em vigor (com firma devidamente reconhecida), Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da licitante, ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste; 5- Anotação de desempenho de cargo e função junto ao CREA; Certidão de registro e regularidade da empresa licitante e do responsável(is) técnicos(s) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) devidamente regularizada, ou órgão equivalente;

LOTE 04- MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO	--
LOTE 05- SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS	-
LOTE 06- SERVIÇOS DE TRANSPORTE E HOSPEDAGEM	-
LOTE 07- SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS	-
LOTE 08- OUTROS SERVIÇOS	-
LOTE 09- SEGURANÇA E BOMBEIROS	1- Alvará/Autorização de funcionamento emitido pela Polícia Federal, conforme Lei 7.102/83, Decreto 89.056/83 e Portaria 3.233/12 DG/DPF. 2- Certificado de Credenciamento de Atividades Auxiliar junto ao Corpo de Bombeiro do Estado de Origem da Empresa.
LOTE 10- CUSTO FIXOS	-

9.5. DEMAIS CONSIDERAÇÕES HABILITAÇÃO

9.5.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.5.1.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.5.1.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.5.2. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação/pregoeira poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.5.3. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

9.5.4. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.5.5. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

- 9.5.6. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 9.5.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estarem nome da licitante, e com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientando que:
- a. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;
 - b. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
 - c. serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.5.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 9.5.9. Quanto aos documentos deve-se observar o seguinte:
- a. Apresentados em originais ou cópias autenticadas em cartório;
 - b. Não serão aceitos de forma alguma, documentos que não sejam inseridos no sistema do Portal de Compras da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF:
<http://www.licitacoesammesf.com.br/>;
 - c. A apresentação dos documentos exigidos neste edital com prazo de validade vencido, na data da “HABILITAÇÃO”, importará na inabilitação do licitante, desde que não tenha regulamentação oficial ao contrário.
 - d. Os documentos exigidos neste edital deverão também estar em validade na data da sua contratação, obrigando-se o adjudicatário a atualizá-los, caso suas validades tenham se esgotado;
 - e. Serão aceitos documentos retirados via Internet, hipótese em que será verificada a autenticidade;
 - f. Os documentos e certidões que não expressarem em seu corpo sua data de validade e ou que não exista legislação a respeito, estes serão considerados como data de validade de 90 dias da data de sua expedição.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. No julgamento das propostas, será adotado o critério **MENOR PREÇO POR LOTE**, pelo modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, tendo como referência os valores unitários e totais, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

10.2. O sistema anunciará ao licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de disputa, ou se for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a), acerca da aceitação do lance.

10.3. Se a proposta não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

10.4. Na situação prevista no item anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente como proponente para obtenção da melhor proposta.

10.5. Os licitantes serão registrados na ordem de sua classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.6. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10.7. Serão inabilitados os licitantes que não atenderam às exigências para habilitação contidas neste Edital.

11. DA IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS AO EDITAL E DOS RECURSOS

11.1. Impugnações e esclarecimentos ao ato convocatório do Pregão serão recebidos até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

11.2. As impugnações e os esclarecimentos deverão ser enviados através de campo próprio do sistema no Portal de Compras da AMMESF: <http://www.licitacoesammesf.com.br/>.

11.2.1. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da apresentação do pedido.

11.2.2. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.3. Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, observando o seguinte:

- a. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo de 00h30min (trinta minutos), de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- b. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis.
- c. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- d. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o(a) pregoeiro(a) estará autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- e. As razões e contrarrazões deverão ser enviadas em campo próprio do sistema.
- f. Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) terão efeito suspensivo.

11.4. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.5. Havendo recurso, a Pregoeira apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

12.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto ao vencedor da licitação pela Pregoeira e homologado o procedimento licitatório pela autoridade competente.

12.2. Havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

12.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao vencedor e homologará a licitação, podendo revogá-la ou anulá-la nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.4. Quando o proponente vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato ou não apresentar situação regular, no ato da assinatura deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.5. Após a homologação, poderá o licitante ser desclassificado por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira,

qualificação técnica e/ou inidoneidade ou em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento, no qual a homologação será desfeita.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

13.1. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem contratados pelos municípios consorciados serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato que, depois de publicado, terá efeito de compromisso de fornecimento dos bens nas condições estabelecidas

13.2. A Ata de Registro de Preços ou Contrato deverão ser firmados por representante legal do detentor ou por procurador com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia de cédula de identidade.

13.3. A formalização da ata de registro de preços ou contrato com os fornecedores registrados será efetuada da seguinte forma:

a. A AMMESF convocará oficialmente a licitante vencedora para, em um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, assinar a ata de registro de preços ou o contrato e em outros 03 (três) dias úteis devolvê-la devidamente assinada, sob pena de decair seu direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

b. O prazo de assinatura da ata de registro de preços ou o contrato estipulado no subitem poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso pela licitante vencedora, e desde que haja motivo justificado aceito pela Pregoeira e pela Comissão de Licitação.

13.4. Os prazos de vigência da ata de registro de preços e do contrato serão os seguintes:

a. O prazo de vigência/validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, admitindo-se eventual prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme a lei 14.133/2021, iniciando sua vigência na data de sua formalização;

b. A vigência dos contratos decorrentes do Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto na Lei nº 14.133, de 2021;

c. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de registro de preços;

d. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços os Municípios consorciados não serão obrigados à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos bens e/ou serviços objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, deste fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora;

e. Os municípios poderão contratar o valor total estimado, ou parte do valor total estimado;

f. A contratação decorrente desta licitação após a assinatura de Ata de Registro de Preços com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF será formalizada mediante formalização de contratos ou emissão de nota de empenho pelos municípios consorciados;

g. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a previdência social mediante apresentação de certidão conjunta Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão Contratante/Município verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.5. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou se recusar a cumprir a ordem de compra, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.

13.6. O valor contratual poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

13.7. A contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no art. 125 da lei nº 14.133/2021.

13.8. A empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados relacionados, nos quantitativos que vierem a ser solicitados dentro da estimativa do procedimento, sendo certo que não serão aceitas quaisquer considerações posteriores da vencedora no sentido de não atender aos municípios consorciados, uma vez que estes são órgãos participantes do registro de preços, conforme disciplina a lei nº 14.133/2021.

13.9. A Formalização de contrato com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados), será exigida apenas para efeito de controle no sentido de não se extrapolar o limite legal permitido para adesões de outros órgãos, conforme art. 86 §4º da lei nº 14.133/2021, não cabendo à Contratada decidir se aceitará contratar com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados), uma vez que, a participação no certame, já caracteriza a aceitação integral da obrigação de atender aos órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados).

13.9.1. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Ficar impedido de licitar e de contratar com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF e será descredenciado nos mesmos, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços ou Contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar a Ata de Registro de Preços, Contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX – declarar informações falsas; e
- X- cometer fraude fiscal.

§1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada.

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas site oficial da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, Diário Oficial da AMM, no site oficial, e no DOU.

14.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

14.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

14.2.2. 5% (cinco por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

14.2.3. 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da Ata de Registro de Preços ou do Contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

14.3. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF ou Município Consorciado. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

– AMMESF ou Município Consorciado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

15.1. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- a. serão registrados na ata de registro de preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- b. será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021;
- c. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Quadro de Avisos e no site da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
- d. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

15.2. O registro a que se refere a alínea “b” tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas.

15.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o a alínea “b”, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

15.4. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea “b” será efetuada, para efeito de ocorrer necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

15.5. O anexo que trata a alínea “b” consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

15.6. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

15.7. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 84 § único Lei nº 14.133, de 2021.

15.8. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto na Lei nº14.133, de 2021.

15.9. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1. Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12 (doze) meses de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP- M/FGV, conforme legislação aplicável;

16.2. Os valores consignados em Ata de Registro de Preços ou no Contrato poderão ser alterados nos termos da Lei 14.133/21, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro;

16.3. Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:

a. indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico- financeiro, da forma que se encontra na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, com descrição completa e número do item;

b. apresentar nota (s) fiscal (is) emitida (s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico- financeiro);

c. Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico- financeiro;

d. Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

e. O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do serviço, como determina o inc. XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

16.4. A solicitação de aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser efetuada antes da emissão da ordem de fornecimento.

16.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.6. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.7. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF poderá:

16.8.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.9. Não havendo êxito nas negociações, a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. Sofrer sanção prevista no art. 155 e demais da lei nº 14.133/21.

16.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incs I, II e IV do caput será formalizado por despacho da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

a. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

17.2. O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

18. DA ADESÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

18.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF e órgãos participantes.

18.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de registro de preços para a AMMESF e órgãos participantes, nos termos do art. 86 §4º da lei nº 14.133.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme dispõe o art. Art. 86, § 5º da Lei 14.133 de 2021.

18.5. Após a autorização da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

18.6. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Termo de Referência e ETP;

Anexo II – Modelo da Proposta Comercial;

Anexo III - Declaração em atendimento ao art. 7º, INC. XXXIII DA CF.

Anexo IV – Modelo de Declaração de pleno atendimento;

Anexo V – Declaração de enquadramento ME/EPP ou Equiparada;

Anexo VI – Minuta de Contrato;

Anexo VII - Minuta da Ata Registro Preços.

19.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.3. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original for substituído por cópia reprográfica autenticada.

19.4. Toda a documentação apresentada neste Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

19.5. A Pregoeira, no interesse da AMMESF, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

19.6. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

19.7. O(A) Pregoeiro(a) poderá determinar a apresentação de documento original, com vistas à confirmação da autenticidade de cópia apresentada no certame, quando julgar necessário ou se o documento for impugnado por algum licitante, em prazo a ser definido para cumprimento da diligência.

19.8. Poderá ser apresentado o original para autenticação da cópia pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, ou cópia autenticada por cartório.

19.9. As decisões do Presidente da AMMESF e da Pregoeira serão publicadas no site <http://www.licitacoesammesf.com.br/>, e remetidas aos Licitantes, aplicando a Lei nº 14.133/21.

19.10. Após a realização dos procedimentos relativos ao julgamento e ordenação das propostas, o(a) Pregoeiro(a) verificará a regularidade do cadastro da proponente vencedora.

19.11. Para licitantes que possuem filiais, os documentos apresentados deverão ser do CNPJ cadastrado no site, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais.

19.12. A não apresentação de documentos em conformidade com este item resultará na inabilitação do licitante proponente.

19.13. Os certificados e certidões emitidos via sistema eletrônico ficarão condicionados à verificação pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, devendo ser certificada pelo servidor nos autos do processo, podendo o licitante apresentar o certificado/certidão já conferido pelo órgão emitente. Neste caso o servidor poderá confirmar quaisquer informações necessárias ou anexar cópia do próprio certificado, emitido via on- line. Não serão aceitos protocolos de entrega ou requisição de documento sem substituição aos exigidos neste Edital.

19.14. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

19.15. As declarações emitidas pelas empresas terão validade de 12(doze) meses a partir da data de sua emissão.

19.16. A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pela Pregoeira, se os dados existirem em outro documento.

19.17. Havendo recurso(s), a Pregoeira apreciará o(s) mesmo(s) e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

19.18. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

19.19. Os licitantes que não atenderem às exigências para habilitação contidas neste Edital serão inabilitados.

19.20. Após a entrega da documentação e ultrapassado o prazo de abertura das propostas, não será permitido o acréscimo de novos documentos, sendo desclassificados os licitantes que não fizeram prova dos benefícios auferidos, ou cujas provas apresentadas não foram suficientes para comprovar a condição de beneficiário.

19.21. Após a habilitação, poderá o licitante ser desqualificado por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

19.22. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

19.23. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

19.24. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.25. Fica eleito o foro da Comarca de Pirapora, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Pirapora/MG., 09 de Julho de 2024.

Ana Pereira Neta
Presidente da AMMESF

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL RETIFICADO Nº 009/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

REGISTO DE PREÇOS 009/2024

1 DO OBJETO:

1.1 Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de promoção, organização, assessoria técnica , coordenação e ações, projetos e eventos: solenidades, congressos, conferencias, seminários, encontros, palestras, exposições, inaugurações, workshops, cursos, treinamentos em geral, com fornecimento de insumos, para atender as necessidades dos municípios consorciados dos Municípios consorciados à AMMESF, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

LOTE 01				
EQUIPAMENTOS				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	Serviço de sonorização	1. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 2x2 01(Um) Sistema - Diária - 60334: Padrão P.A Line Array, Com 02 Ou 03 Vias, Contendo No Mínimo 04(Quatro) Caixas Acústicas Profissionais (02 Por Lado Para Reprodução De Frequências De Graves, Médio Graves E Médio Agudos), Ativas E Passivas, Com Estrutura Para Fly, Contendo Cada Caixa No Mínimo 02 Altos Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequência De Graves, Com Potencia De No Mínimo 800 Watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De No Mínimo 1,5 Com Potencia De No Mínimo 150 Watts Rms. Sistema De Amplicadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acústicas. 01(Um) Sistema De Sub-Woofer Contendo No Mínimo 04(Quatro) Caixas Acústicas Profissionais (02 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Presnada, Tratada	Unidade/diária	150

(Compensado Naval, Mdf), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para Sub-Woofers, Ativas Ou Passivas, Contendo Cada 02 AltoFalantes Sub-Woofers De 18, Com Alto Falantes De Alta Performance, ComPotência De No Mínimo 1200 Watts Rms Total. Sistema De Ampli Cadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acústicas 01(Uma) Mesa/Console Digital Para O P.A, De No Mínimo 16(Dezesseis) Canais De Entrada+ Subgrupos, Mínimo De 08 Mix Auxiliares Pré/ Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Parametricos Com O Variavel De 04 Bandas Lpf E HpfAjustável Por Canal, Phantom Stereo, Volta De Efeitos, 04 Bandas De Equalização Totalmente Parametricas Com Q Variável Em Todos Os Canais De Entrada, 02 Canais De Equalizadores Gráficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas),Faders De 100mm Com Filtros De Q Constante, Com Entradas E Saídas Balanceadas, 02 Canais De Processadores De Áudio Digitais, Com 04 Vias De Entradas E 08 Saídas Compatíveis Com As Caixas Acústicas De Sub-Woofers, Graves, Médios Graves E Agudos. Sistema De Monitoramento De Palco 04(Quatro) Caixas Acústicas Monitoras, Com No Mínimo De 02 Vias, Ativas Ou Passivas Contendo Cada 02 Alto-Falantes De 12 De Alta Performance Com Potência De No Mínimo 800 WRms Total E Driver Com Diafragma De Titânio De No Mínimo 03 Garganta De 2 E Cometa De 50x40 De Directividade Constante, Com Potência De No Mínimo 75w Rms. Sistema De Amplificadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acusticas. 05(Cinco) Pedestais Grandes, Articulados Para Microfones, Com Os Seus Devidos Cachimbos E Em Bom Estado De Funcionamento. 05 (Cinco) Direct Box, Ativos Ou Passivos Com Impedancia De Entrada>2db. Entrada E LInkout Com Conector Jack 1/4 Desbalanceado, Entrada Xlr Desbalanceado Saída Xlr Balanceado,2 Chaves Atenuadoras 20db (Podendo Atenuar O Total De 40 Db), Resposta De 160wer16ncia 10hz A 93 Khz (-3db) Relação Sinavruído -110 Dbu Alimentação Phantom160wer De 18v A 48 V Dc, Bateria 9v Suspensão De Borracha Para Isolamento Mecânico E Elétrico. Chave Ground. 05(Cinco) Microfones Padrão Polar Inidirecional (Cardioide) Simétrico Sobre O Eixo Rotacional Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia. Sensibilidade A (1.000 Hz) Tensão De Circuito Aberto- 56,0 Dbv/ Pa (1,6 Mv) (1 Pa = Db Spl), Impedancia Nomial De 150 Ohms (310 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedancia Nominal 05(Cinco) Microfones Padrão Polar Unidirecional (Cardioide), Simétrico Sobre O Eixo Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia Impedancia Nomal De 150 Ohms (300 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfones De Baixa Impedancia, Dinâmico (Bobina Móvel) Resposta De Frequencia 50 A

		15.000 Hz. 01 Sistema De Microfone Sem Fio, Tipo Bastão Frequencia Uhf, Com No Mínimo 50m De Alcance Sem Interferencia De Sinais.		
		2. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 02 Torres De Som Pa - Diaria - 60335: Montados Nas Laterais Ao Palco (L E R) Sendo 01 Sistema–Flyp.A, Contendo No Mínimo 08 Caixas Acústicas Profissionais, (04 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiberglass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para (Médio Graves E Médio Agudos), Ativas, Com Estrutura Para Fly, Contendo Cada 02 Alto Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequência Médio Graves, Com Potência De No Mínimo 400 Watts Rms Cada. E 01 (Uma) Corneta De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De Mínimo 03 Para Reprodução De Médios E Agudos, Com Potência De No Mínimo 50 Watts Rms. 01 Sistema De Sub-Woofers Contendo No Mínimo 08 Caixas Acústicas Profissionais, (04 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiberglass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para Sub-Woofers, Ativas, Contendo Cada 02 Alto-Falantes Sub- Woofers De 18 , Com Alto Falantes De Alta Performance, Com Potência De No Mínimo 800 Watts Rms Total. 02 Conectores Para Painel, Fêmea De 04 Pólos, De Metal E Ou Termoplástico De Alta Resistência Amplificadores De Potência Para O Sistema Acima, Contendo No Mínimo 02 Amplificadores Stéreo Para Subgraves Com Potência De No Mínimo 8000 Watts Rms Com Carga De 4kw/H, Classe Ab, Variável H, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas. 02 Amplificadores Stéreo Para Médio-Graves Com Potência De No Mínimo 5000 Watts Rms, Com Carga De 2kw/H, Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas 02 Amplificadores Stéreo Para Médias-Altas Com Potência De No Mínimo 4000 Watts Rms, Com Carga De 1,5 Kw/H, Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas. Mesa Console De Mixagem 01 Mesa/Console Para O Palco/Pa De No Mínimo 24 (Vinte E Quatro) Canais De Entrada, Faders De 100mm, Com (Míc/Line, Mínimo De 04 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Paramétricos Com Q Variável De 04 Bandas Lpf E Hpf, Ajustável Por Canal, Phantonpower Por Canal Periféricos E Processadores 02 Canais De Equalizadores Gráficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas), Faders De 100mm	Unidade/diária	150

		Com Filtros De Q Constante, Com Entradas E Saídas Balanceadas. 02 Canais De Processadores De Áudio Digitais Com 04 Vias De Entradas E 08 Saídas, Compatíveis Com As Caixas Acústicas De Sub-Woofer, Graves, Médios Graves E Agudos, Contendo Entradas E Saídas De Sinal Balanceadas E Aeslbus, Display Digital Qvga, Filtros De 24db/Vº Com Cortes Variáveis, Ajustes Individuais De Níveis De Entradas E Saídas, Ajustes De Fase E De Microdelay Em Cada Saída. Sistema De Monitore Equipamentos De Palco. Técnico Para Operar O Som.		
		3. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 6x6 01(Um) Sistema - Diária - 60336: Padrão P. A Line Array, Com 02 Ou 03 Vias, Contendo No Mínimo 12(Doze) Caixas Acusticas Profissionais (06 Por Lado). Para Reprodução Das Frequencias De Graves, Medio Graves E Medio Agudos), Ativas Ou Passivas, Com Estrutura Para Fly, Contendo Cada Caixa No Mínimo 02 Alto Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequencia De Graves, Coom Potência De No Mínimo 800 Watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titanio E Garganta De Mínimo 1,5 Com Potência De No Mínimo 150 Watts Rms. Sistema De Amplicadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acusticas. 01(Um) Sistema De Sub-Woofer Contendo No Mínimo 08(Oito) Caixas Acusticas Profissionais (04 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compesando Naval, Mdf), Pintados Com Tintas Resistentes As Intemperies Climaticas, Para Sub-Woofer, Ativas Ou Passivas, Contendo Cada 02 Alto Falantes Sub- Woofer De 18, Com Alto Falantes De Alta Performance, Com Potência De No Mínimo 1200 Watts Rms Total. Sistema De Amplicadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acusticas 01(Uma) Mesa/Console Digital Para O P.A, De No Mínimo 32(Trinta E Dois) Canais De Entrada+ Subgrupo, Mínimo De 16 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 4 Equalizadores Parametricos Com Q Variavel De 04 Bandas Lpf E Hpf Ajustavel Por Canal, Phanton Stereo, Volta De Efeitos, 04 Bandas De Equalização Totalmente	Unidade/diária	150

Parametricas Com Q Variavel Em Todos Os Canais De Filtros De Q Constante, Com Entradas E Saidas Balanceadas. 02 Canais De Processadores De Audio Digitais, Com 04 Vias De Entradas E 08 Saidas Compativeis Com As Caixas Acusticas De Sub-Woofers, Graves, Medios Graves E Agudos. Sistema De Monitoração De Palco 01(Uma) Mesa/Console Digital Para O P.A De No Minimo 32(Trinta E Dois) Canais De Entrada+Subgrupos, Minimo De 16 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Parametricos Com O Variavel De 04 Bandas Lpf E Hpf Ajustavel Por Canal, Phantom Stereo, Volta De Efeitos, 04 Badnas De Equalização Totalmente Parametricas Com Q Variavel Em Todos Os Canais De Entrada, 02 Canais De Equalizadores Graficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas), Faders De 100mm Com Filtros De Q Constante, Com Entradas E Saidas Balanceadas. 02 Canais De Processadores De Audio Digitais, Com 04 Vias De Entradas E 08 Saidas Compativeis Com As Caixas Acusticas De Sub- Woofers, Graves, Medios Graves E Agudos. 01(Um) Side Fill L/R Simples, Com Sub/Low, Mid/Low E Mid/Higt L/R, Composto De No Minimo 02 Caixas Com 08 Falantes De 18 De Alta Performance Para Reprodução Das Frequencias De Subgraves, Com Potencia De No Minimo 100 W Rms, 02 Caixas Para Reprodução Das Frequencias De Graves, Medio Graves E Medio Agudos, Ativas Ou Passivas, Contedo Cada Caixa No Minimo 02 Alto Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequencia De Graves, Com Pontencia De No Minimo 800 Watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titanio E Garganta De Minimo 1,5 Com Potencia De No Minimo 150 Watts Rms Sistema De Amplicadores Com Potencia Compativel Com As Caixas Acusticas. 04(Quatro) Caixas Acusticas Monitoras, Com No Minimo De 02 Vias, Ativas Ou Passivas Contendo Cada 02 Alto- Falantes De 12 De Alta Performance Com Potência De No Minimo 800w Rms Total E Driver Com Diafragma De Titanio De No Minimo 03, Garganta De 2 E Comenta De 50 X 40 De Directividade Constante, Com Potencia De No Minimo 75w Rms. Sistema De Amplicadores Com Potencia Compativel Com As Caixas Acusticas. 01(Um) Side Drum Com 01(Uma) Caixa Acustica De Sub-Woofers Profissionais Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compesado Naval, Mdf, Pintados Com Tintas Resistentes As Intemperies Climaticas, Contedocada, 2 Alto- Falantes Sub-Woofers De 18 De Alta Performance Para Sub/Low, Com Potência De No Minimo 1000 W Rms Total. 01(Uma) Caixa Acustica Monitora Com 02 Alto- Falante De Directividade Constante, Com Potência De No Minimo 100 W Rms. Sistema De Amplicadores Com Potência Compativel Com As Caixas Acusticas. 01(Um) Amplificador Especifico Para Contrabaixo, Contendo

		No Mínimo 800 Watts Rms De Potencia Transistorizada E/ Ou Valvulada. 01 Crossoverde 02 Vias Com Corte Variavel. 01 Pré De Entrada Com Plus P10/Xlr, E Controle De Nivel De Linha. 01 Controle De Equalização De 04 Vias (Graves, Medios E Agudos), Efeito Reverber, 01 Caixa Acustica Com 04 Falantes De 10, Com 100 W Rms, 01 Alto Falantes De 15 Com 300 W Rms. 01(Um) Amplificadores Especificos Para Guitarra, Com No Mínimo 120 Watts Rms De Potência Valvulado Ou Similar, Com Pres Entradas Independentes Com Plugs P10/Xlr, E Controle De Nivel De Linha, 02 Controles De Equalização Independetes De 03 Vias (Graves, Medios E Agudos) Efeito De Reverber, 01 Caixa Acustica Com 04 Falantes De 12 Com 100 W Rms. 04(Quatro) Multi-Cabos Tipo Sub Snake Especificos Para Transmissão De Sinal De Audio Balanceado Contendo Cada Bandeja Com 12 Canais De Entrada Xlr, Femea De Pannel Com No Mínimo 15mts De Comprimento 20(Vinte) Pedestais Grandes, Articulados Para Microfones, Com Seus Devidos Cachimbos E Em Bom Estado De Funcionamento 10(Dez) Direct Box, Ativos E Passivos, Com Impedancia De Entrada >2db. Entrada E Llkout Com Conector Jack ¼ Desbalanceado, Entrada Xlr Desbalanceado Saida Xlr Balanceado, 2 Chaves Atenuadoras 20 Db (Podendo Atenuar O Total De 40db) Resposta De 160werl6ncia 10hz A 93 Khz(-3db) Relação Sinavruído- 110 Dbu Alimentação Phantom 160wer De 18v A 48 V Dc, Bateria 9v Suspensão De Borracha Para Isolamento Mecanico E Eletrico Chave Ground 20(Vinte) Microfones Padrão Polar Unidirecional (Cardioide) Simetrico Sobre O Eixo Rotacional Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia, Sensibilidade (A 1.000 Hz) Tensão De Circuito Aberto- 56,0 Dbv/Pa (1,6 Mv) (1 Pa =94 Db Spl). Impedancia Nominal De 150 Ohms (310 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedancia Nominal. 20(Vinte) Microfones Padrão Polar Unidirecional (Cardioide), Simetrico Sobre O Eixo Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia Impedancia Nominal A 150 Ohms (300 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedancia. Dinamico (Bobina Movel) Resposra De Frequencia 50 A 15.000 Hz. 01 Kit De Microfones Especificos Para Bateria Acustica, Contendo 07 Microfones Especificos Para Drums System, Sendo 05 Unidirecional (Cardioide) Frequencia Impedancia Nominal E De 150 Ohms (300 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfornes De Baixa Impedancia, Dinamico (Bobina Movel), Resposta De Frequencia 50 A 15.000 Hz Para Bumbo, Caixa Tons E Surdo E 02 Microfones Tipo Condenser, Com Impedancia De Saida (Em 1000 Hz) 600 Ohms Sensibilidade (A 1000 Hz) 01 Sistema De Microfones Sem Fio, Tipo Bastão, Frequencia Uhf, Com No Mínimo 50m	
--	--	---	--

		De Alcance Sem Interferência De Sinais. 01 Sistema De Comunicação Do Palco / P. A		
		4. locação de sonorização profissional de médio porte, sistema fly 08x08 com - DIARIA - 60344: amplificação compatível (45.000 watts de potência aprox) 01 equalizador 31/8 para insert, 01 equalizador 31/8 p.a, 02 processador digital monitor (caixas e periféricos) 04 sm 400 ou similar- passivo, 04 monitor c/ falante 15 e 1 drive (tipo clair ou similar) passivo. 01 sub 850- 2x18 para bateria 01 side duplo, 01 caixa de guitarra 04x10, 01 caixa de baixo 01x15, 01 mesa de 36 canais ma, 02 kits de microfones para bateria, 01 microfone especial de voz, 01 microfone especial para bumbo, 06 microfones de voz, 03 microfones para instrumentos, 10 microfones de instrumentos p/ captação de bateria prato, percussão. 01 microfone especial de voz, 01 microfone sem fio de voz, (stand by), 04 microfones condensados co2, 10 di ativos, técnico para operar som.	Unidade/diária	100
		5. Locação De Sonorização Profissional De Grande Porte 03 Consoles Digitais (Pa, - Diaria - 60337: Palco E Reserva) Importadas De 1ª Linha Com No Mínimo 56 Canais Monos E Stéeros, Com Pelo Menos 30 Faders Físicos, Prés De 1ª Linha, Memorização Dos Ganhos De Entrada Dos Prés, 4 Retornos De Efeitos Estéreo, 8 Processadores De Efeitos, 12 Eq Gráficos De 31 Bandas, 501 Memórias De Cena Com Backup Em Cartão Compact Flash/ Usb, 25 Teclas Definidas Pelo Usuário Para Acesso Rápido Das Funções, 24 Mixbuses, 8 Matrix E 8 Dcas E 04 (Quatro) Fontes. 01 Sistema De Multicabo 64 Vias Plugs E Multipinos De 1ª Linha. 04 Processadores Com Funcionamento Em 48 E 96 Khz Visor Colorido De ¼ Vga (320x240) 4 Entradas Analógicas E Digitais Em Aes/Ebu 8 Saídas Analógicas E Digitais Em Aes/Ebu Configurações De Filtros, Roteamento E Crossover Completas Com Os Tipos De Filtros Bessel, Butterworth E Linkwitz-Riley. Eq Gráfico De 31-Bandas E Eq De 9-Bandas Paramétrico Em Cada Entrada Eq De 6-Bandas Paramétrico Em Cada Saída Delays Para Clusters De Caixas E Para Alinhamento De Drivers Inserts De Dsp Seleccionáveis Em Todas As Entradas/Saídas Incluindo A Compressão, Limiter, Supressor De Feedback Entre Outros. 01 Estabilizador Com Trafotóroidal De Ac 127v 5kva. 01 Sistema De Comunicação Pa/ Palco Com 2 Pontos (House Mix, Palco) 20 Caixas Linearray- 3 Vias De 1ª Linha, Cada Uma Contendo 2 Falantes De 800 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Grave (12 Ou 15 L) 4 Falantes De 300 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Médio (4,5, 5,5 Ou 6) E 2 Drivers Titâneo 120 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Agudo (2 Ou 1,5). Exemplos De Marca/Modelos V.Dosc/	Unidade/diária	150

		K1, Jbl/ Vertec 4889, Adamsom/ Y10, Nexo/ Geot, Eaw/Kf760, Ls Áudio/ Slinpec 4612. 48 Subgrave Com Falantes De 18 Ou 21 E No Mínimo 1600 Watts Rms, Alinhadas E Processadas De Acordo Com Especificações Do Fabricante Do Linearray. Técnico Para Operar O Som 01 Sistema De Front Fill Com 04 Caixas Processadas. 02 Bumpers C/ Talhas De 2 Toneladas E 12 M De Corrente. 04 Racks C/ 07 Amplificadores Cada (01 Ampli Sub 20.000 Wrms// 02 Ampli Grave 12.000 Wrms// 02 Ampli Médio 5.000 Wrms// 02 Ampli Agudo 3.600 Wrms). 04 Frontfill (2x12+Driver) 01 Sistema De Energia Aterrado E Capaz De Fornecer 250 Amperes De Corrente 02 Amplificadores Para Guitarra Importado C/ 04 Falantes De 12 Polegadas Valvulado. 01 Amplificador Para Baixo Importado C/ 08 Falantes De 08 Polegadas E Potência 3000 Watts. 01 Amplificador Para Guitarra Importado C/ 02 Falantes De 12 Polegadas. 08 Caixas 4 Unidades Por Lado Para Sidefill. 08 Caixas Sub 4 Unidades Por Lado Sidefill. 02 Caixa De Sub Duplas Para Sub De Bateria E Percussão. 30 Pedestais Modelo Girafa. 20 Garras Modelo Clamp. 50 Microfones Para Voz E Instrumentos. 100 Cabos Xlr/Xlr. 50 Cabos P10/P10. 08 Medusas 12 Vias C/ Multipino. 01 Sistema De Ac Completo Tomadas 110v. 12 Praticáveis Pantógraficos Com Rodas Medindo 200x100 M. Com Regulagem Nas Alturas 20, 40, 60, 80, E 100 Cm. Sistema Delay. 03 Torres Com Estrutura Em Alumínio Treçada Q30 Com 8 M De Altura E Capacidade Para 2 Toneladas. 24 Caixas Linearray- 3 Vias De 1ª Linha, Cada Uma Contendo 2 Falantes De 800 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Grave E 2 Drivers Titâneo 120 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Agudo (2 Ou 1,5). 24 Subgrave Com Falantes De 18 Ou 21 E No Mínimo 1600 Watts Rms Podendo Ser Em Caixas Duplas Ou Não, Alinhadas E Processadas De Acordo Com Especificações Do Fabricante Do Linearray. 03 Rack C/ 06 Amplificadores Cada (02 Ampli Grave 12.000 Wrms// 02 Ampli Médio 5.000 Wrms// 02 Ampli Agudo 3.600 Wrms).	
--	--	---	--

		6. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 1x1 01 (Um) Sistema - Diária - 60379: Contendo 02 (Duas) Caixas Acusticas Profissionais Padrão Sp4 (01 Por Lado), Para Reprodução Das Frequencias De Graves, Medio Graves E Agudos) Ativas Ou Passivas, Contendo Cada Caixa No Mínimo 02 Altos Falantes De 15 De Alta Performace Para Frequencia De Graves, Com Potência De No Mínimo 800watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De Mínimo De 1,5 Com Potência De No Mínimo 150 Watts Rms. Sistema De Amplificadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acusticas. 01 (Uma) Mesa/Console Digital Para O P.A., De No Mínimo De 08 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Parametricos Com O Variavel De 04 Bandas Lpf E Hpf Ajustavel Por Canal, Phantom Stero, Volta De Efeitos, 04 Bandas De Equalização Totalmente Parametricas Com Q Variavel Em Todos O Canais De Entrada. 02 Canais De Equalizadores Graficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas), Faders De 100mm Com Filtros De Q Constante, Com Entradas E Sidas Balanceadas. 02 Canais De Processadores De Audio Digitais, Com 04 Vias De Entradas E 08 Sidas De Compatíveis Com As Caixas Acusticas De Sub- Woofer, Graves Medios Graves E Agudos. Sistema De Monitoramento De Palco 02 (Duas) Caixas Acusticas Monitoras, Com No Mínimo De 02 Vias, Ativas E Passivas Emtendo Cada 02 Alto- Falantes De 12 De Alta Performace Com Potência De No Mínimo 800w Rms Total E Driver Com Diafragma De Titânio De No Mínimo, 03 Garganta De 2 E Cometa De 50x40 De Directividade Constante, Com Potência De No Mínimo 75w Rms. Sistema De Amplicadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acusticas 03 (Tres) Pedestais Grandes, Articulados Para Microfones, Com Seus Devidos Cachimbos E Em Bom Estado De Funcionamento. 03 (Tres) Microfones Padrão Polar Unidirecional (Cardioide) Simétrico Sobre O Eixo Rotacional Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia, Sensibilidade (A 1.000 Hz) Tensão De Circuito Aberto -56,0 Dbv/Pa (1,6mv) (1 Pa=94 Db Spl), Impedancia Nominal De 150 Ohms (310 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfones De Baixa Impedancia Nominal. 01 Sistema De Microfone Sem Fio, Tipo Bastão, Frequencia Uhf, Com No Mínimo 50m De Alcance Sem Interferencia De Sinais	Unidade/diária	100
		7. Locação De Torres De Delay Torres De Delay, Como Complemento Do Sistema De - Diária - 60380: Sonorização Para Toda A Área, Composta Por 08 (Oito) Caixas Com Resposta Na Faixa De Frequência De Subgraves, Contendo Cada Caixa 02 (Dois) Alto Falantes De 18 (Dezoito Polegadas) Com Potência Mínima De 1000 Watts, Cada Alto Falante 08 (Oito) Caixas Com Resposta Na Faixa De Frequência De Médios	Unidade/diária	100

		Graves-Agudos, Suspensas A 06 (Seis) Metros De Altura, Contendo Cada Caixa 02 (Dois) Alto Falantes.		
		8. Serviço de sonorização completo - tipo 4; Sonorização para atender até 1000 pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 24 canais, caixas acústicas tipo line array com potência mínima de 400 watts, notebook, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	Unidade/diária	100
		9. Serviço de sonorização completo - tipo 4; Sonorização para atender até 500 pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 24 canais, caixas acústicas tipo line array com potência mínima de 400 watts, notebook, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, com 6 microfones sem fio (podendoser 01 gooseneck e 01 lapela).	Unidade/diária	150
	Console mesa de som digital	10. Com mínimo de 32 canais de entrada (Yamaha LS 9, Yamaha DM 2000, Yamaha 01.V e ou X32 behringer ou similar)	Unidade/diária	100
	Console mesa de som digital	11. Mínimo de 16 canais, com interface de áudio USB, incluindo efeitos reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter e multi-efeitos. Behringer X18 X AIR, QX1832USB ou similar	Unidade/diária	50
	Caixas PA	12. Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760 ou similar	Unidade/diária	300
	Caixa Sub Grave	13. Com 2 alto falantes de, no mínimo, 18" cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc ou similar)	Unidade/diária	100
	Caixa ativa	14. Caixa ativa com alto-falante de, no mínimo 15" para graves e drive para médios e agudos, mínimo de 400w RMS, JBL, Prx 815XLFW ou similar	Unidade/diária	100
	Monitor ativo	15. Tipo spot com alto falantes de 12 Pol ou 15 Pol e drive (EAW SM 222, SM 400, Clair, EV, Adamson ou similar)	Unidade/diária	30
	Microfone com fio	16. Shure, SM 58, Electrovoice. RE 209, RE 27, Sennheiser MD 421 ou similar	Unidade/diária	300
	Microfone sem fio	17. UHF G3EW100, UR4 ou similar	Unidade/diária	500
	Microfone auricular ou lapela	18. Microfone auricular sem fio com bateria ou pilha incluso, Shure BLX14Br/P31- J10, AKG PERCEPTION 45 WIRELESS ou similar	Unidade/diária	50
	Microfone gooseneck	19. Microfone gooseneck para mesa ou púlpito Shure CVG12-B/C ou similar	Unidade/diária	1.000
	Pedestal microfone	20. Com cachimbo para microfone com e sem fio, Boom ou similar;	Unidade/diária	150
	Microfone para sopro e percussão	21. Shure WB 98 H ou similar	Unidade/diária	30
	Controle remoto para Slide	22. Controle remoto para slides USB com ponteira a laser e bateria adicional.	Unidade/diária	30

	Notebook	23. Notebook com as seguintes configurações mínimas: processador i5, HD 500GB, 8GB de RAM, com material para instalação (cabos, régua e tomadas), sistema operacional instalado e atualizado (MS Windows 10 e MS Office atualizados). Tela 14" HD.	Unidade/diária	500
	Tradução Simultânea	24. Tradução Simultânea Notebook com as seguintes configurações mínimas: processador i5, HD 500GB, 8GB de RAM, com material para instalação (cabos, régua e tomadas), sistema operacional instalado e atualizado (MS Windows 10 e MS Office atualizados). Tela 14" HD.	Unidade/diária	100
	Receptores	25. Receptor de no mínimo 06 canais e fones auriculares - prever mesa e equipe para a distribuição dos receptores.	Unidade/diária	1500
	Sistema de Transmissão (streaming)	26. Distribuição de áudio e vídeo, por meio de plataforma de distribuição (própria ou de terceiros), para quantidade de usuários escalável (suporte para qualquer demanda), com taxa de distribuição em formato 1080p de até 6Mbps, entrega de transmissão final em arquivo gravado em MPEG HD e upload para redes sociais. Inclui operador.	Unidade/diária	100
	Cabo	27. Cabo de rede CAT6 10m.	Unidade/diária	50
		28. Cabo de rede CAT6 50m	Unidade/diária	50
		29. Cabo HDMI 20m (blindado)	Unidade/diária	50
	Switch	30. Switch - mínimo de 8 e 16 portas 1Gbps	Unidade/diária	50
	Estabilizador	31. Estabilizador. Configuração mínima: 4 saídas 110/220, 600VA;	Unidade/diária	50
	Passador de slide	32. Apontador Caneta Controle Controlador Apresentador Multimídia Passador Slides Apresentar Ministar Aula Palestra Congresso Simpósio Powerpoint Menor	Unidade/diária	50
	Ar condicionado	33. Aparelho de ar condicionado	Unidade/diária	100
	Climatizador	34. Climatização da Área.	Unidade/diária	100
	Micro-ondas	35. Forno de micro-ondas. Capacidade de 22L a 30L • Voltagem 220V ou 110V com transformador. • Potência entre 900W a 1.1100W.	Unidade/diária	100
	Frigobar	36. Frigobar com capacidade mínima de 110 litros, 110v ou 220v.	Unidade/diária	100
	Painel de LED com box	37. Painel full color LED 5 mm com estrutura box truss	M2/dia	1000
	Painel de LED	38. Locação De Painel De Led Locação, Instalação/ Desinstalação E Operação De Painel - Diária - 60382: De Led 8x6 (Indoor). Painel De Led Alta Resolução P6mm, Composição Do Pixel Smd 3 Em 1. Composto De Placas Totalmente Independentes Que Permite A Montagem Da Tela Em Diversos Formatos. Estruturas De Treliça Para Sustentação (Em Alumínio) Do Painel. A Instalação E Operação Do Painel E Por Conta Da Contratada	Unidade/diária	350

	Locação De Projetor	39. Locação De Projetor De Imagens Com Potência Mínima De 2.500 Ansi-Lumens, - Diária - 60360: Com Tela De Projeção De Nylon Na Cor Branca, Com As Dimensões De No Mínimo 3,0 Metros De Altura Por 3,0 Metros De Largura, Instalada Em Tripes Laterais De Ferro Ancorados Com Cordas E Piquetes De Ferro No Solo.	Unidade/diária	100
	Locação De Telão	40. Locação De Telão De 205 Medindo 4,00 X 5,00 Metros, Montado Em Estrutura - Diária - 60385: Metálica Q 30 Em Alumínio Composto De 01 (Um) Projetor De 4.500 Lumens, Câmera De Vídeo E Técnico Operacional Para Manutenção Deles. Um Telão Deverá Ter Cabeamento Com 30 Metros Ao Vivo A Captura De Imagens Do Evento Através De Câmera De Vídeo Com Transmissão Simultânea, Filmagem Do Evento E Documentário Com Entrega Do Material (Incluso Transporte, Operação, Montagem Alimentação E Hospedagem)	Unidade/diária	100
	Monitor de TV – 50”, colorida	41. "Com Selo Procel de Eficiência Energética. Com suporte ou pedestal. Tela LED com entrada para:UHF/VHF/CATV. Conexão HDMI eUSB. A TV deve rodar arquivos de imagem e vídeo a partir de Pen Drive em diversos formatos como JPG, PNG, AVI, WMV e MPEG."	Unidade/diária	100
	Monitor de TV – 75”, colorida	42. "Com Selo Procel de Eficiência Energética. Com suporte ou pedestal. Tela LED com entrada para:UHF/VHF/CATV. Conexão HDMI eUSB. A TV deve rodar arquivos de imagem e vídeo a partir de Pen Drive em diversos formatos como JPG, PNG, AVI, WMV e MPEG."	Unidade/diária	100
	Impressora	43. Impressora jato de tinta -acima de 9 ppm (com cartucho incluído)	Unidade/diária	100
		44. Impressora laser 15ppm + estabilizador (com cartucho incluído)	Unidade/diária	100
		45. Impressora etiquetas similar a Argox OS -214	Unidade/diária	300
	Tela com estrutura de Box truss	46. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss	Unidade/diária	200
	Leitor de código de barras	47. Equipamento leitor de código de barras e QR Code, com tecnologia com e sem fio.	Unidade/diária	300
	Totem Interativo	48. Fornecimento e instalação de 01 (um) totem interativo de autoatendimento multimídia	Unidade/diária	100
LOTE 2				
EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada

Serviço de iluminação	49. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE 12 REFLETORES PARABÓLICOS Em - DIARIA - 60354: alumínio escovado, com as seguintes características cada, lâmpadas par led 3,0 watts rgb, 12 refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada, lâmpadas par 64/1000 watts - foco 01, 02 e 05. focos e gelatinas, a definir conforme o rider técnico, das bandas. controle dmx com mínimo de 24 canais de dimmers, com as seguintes características, 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potência por canal, filtros tiroidal de ac, sinal de comando digital dmx, endereçamento para sinal dmx, chaves disjuntoras de proteção de entrada e saídas de ac, 01 console de controle digital com as seguintes características, controle digital dmx, mínimo de 600 canais dmx, mínimo de 60 efeitos de imagem. 01 máquina geradora de fumaça com potência mínima de 1200 watts, com controle dmx abastecidas com líquido específico. 01 kit de varas, torres e garras apropriadas para instalação dos equipamentos. 01 sistema de ac com capacidade necessária para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas abnt.	Unidade/diária	200
	50. Locação De Iluminação Profissional De Médio Porte, 16 Refletores Par 66 F0c 3, - Diaria - 60355: 12 Monving Beam 200, 08 Elipsoidal, 20 Par Led, 12 Acl 200, 02 Máquina De Fumaça Profissional Com Ventilador, 02 Canhão Seguidor Com As Seguintes Características Cada, Lâmpada Hmi De 1200 Watts, 110 Ou 220volts Controle Digital Dmx Ou Ma, Mínimo De 2000 Canais, Mínimo De 120 Efeitos De Imagem, Mínimo De 15 Submaster Para Controle De Memórias E Cenas, Controle Simultâneo De Movinglights E Refletores. Grid De Iluminação Nas Dimensões De 10,00 M X 8,00 M, Com 2 Linhas Intermediárias E Com Altura De 6,00 M A Contar Do Piso Do Palco. Montado Com Torres Q30 Em Alumínio Estrutural. Estrutura De Confeções (Cabo, Fios, Etc)	Unidade/diária	100
	51. Locação De Iluminação De Grande Porte 24 Refletores Par 64 1000 W / Bivolt - Diaria - 60356: Foco 5 Com Gelatinas Cto 08 Minibrutes 6 Lâmpadas Dwe650 12 Elipso 750w Etc. 25° Com Íris 30 Parled 10w 4in1 Rgbw 10 Canais Efeitos 24 Movingbean 230 7r 08 Stroboatomic 3000 Acessórios 02 Máquinas De Fumaça Com Fan 01 Mainpower 500 A Com 36 Cn De Rack Dimmer E 36 Pro Power 02 Canhões Seguidores 1500Watts 01 Mesa De Luz Digital Rodando Programa Ma Ligth2 (Não Aceitamos Mesa Chinesa) Grid Parte Área Em Q50.12x8x7, 08 Pés E 6 Transverssais 94 M Q50, 48 M Q30, 08 Slave P50, 08 Pau De Carga, 08 Bases, 08 Talhas, 08 Cintas 2 Toneladas	Unidade/diária	50

		52. Iluminação Profissional Cênica, 30 Refletores Parabolicos, Tipo Par 64 Led 3,0 - Diaria - 60359: Watts Rgbw, 08 Refletores Tipo Hqi Com Lâmpada/ Reator De 250 Watts, 18 Refletores Parabolicos Em Alumínio, Tipo Par 64/1000 Watts- Foco 01,02 E 05. 04 Moving Head Beam 200 5-R Ou Beam 200 7-R Com No Mínimo 230 Watts De Potência, 18 Canais Dmx, 02 Discos De Cores, 02 Discos De Gobos E Prismas De 16 Faces. 04 Super Estrobos De Led Com Potência Minina De 3.000 Watts. 02 Refletores Mini-Brunt Com As Seguintes Características Mínimo De 06 Lâmpadas Dwe De 750 Watts Em Cada Refletor 110 Ou 220 Volts, 02 Band Door Em Cada. 01 Canhão De Luz Tipo Seguidor, Com Potência De 1200 Watts. 01 Controle Dmx Com Mínimo De 36 (Trinta E Seis) Canais De Dimmers, Com As Seguintes Características 110 Ou 220 Volts, Mínimo De 4000 Watts De Potência Por Canal, Filtros Toroidal De Ac, Sinal De Comando Digital Dmx, Endereçamento Para Sinal Dmx, Chaves Disjuntoras De Proteção De Entrada E Saída De Ac. 01 Spliter De Sinal Dmx Com 04 Entradas E 16 Saídas Opto Isoladas Conectores Xlr. 03 Máquinas Geradoras De Fumaça Com Potência Mínima De 1500 Watts Cada, Com Controle Dmx Abastecidas Com Líquidos Específicos E Com 02 (Dois) Dissipadores De Fumaça. 02 Multi Cabos De 6 Vias Específicos Para Transmissão De Sinal Dmx, Com Conectores, Conforme Conexão Entre Dimmers E Console De Controle, Com No Mínimo De 50 Mts De Comprimento. 01 Cabo De Ac Trifásico Com 30 Mts	Unidade/diária	50
	Canhão	53. Canhão seguidor para longa distância HMI 1200 Kw	Unidade/diária	100
	Mesa de luz	54. Mesa de Luz digital	Unidade/diária	150
	Rack dimmer de luz	55. Rack dimmer de luz digital, mínimo de 12 canais	Unidade/diária	150
	Refletor Elipsoidal	56. Refletor Elipsoidal	Unidade/diária	200
	Refletor	57. Par Led RGBWA, 12x18	Unidade/diária	300
	Refletor	58. Mini Bruter	Unidade/diária	200
	Refletor	59. Beam U7R	Unidade/diária	200
	Refletor	60. Fresnel 1000 watts de potência, de acordo com a necessidade do evento e ambiente, com suporte para estrutura aérea, incluindo lâmpada, cabeamento e instalação.C57	Unidade/diária	100
	Refletor	61. Ribalta de Led 3W com controle DMX	Unidade/diária	300
	Strobo	62. Atomic 3000	Unidade/diária	100
	Moving Head	63. Moving Head Spot 575 - alimentação: AC 220V, 575W (Lâmpada HMI 575). 12 Canais, Movimento super suave de 16Bit. Pan 540°, Tilt 270°. Seleção de 8 Bitou 16 Bit, com velocidade ajustável., Função Estrobo que pode chegar a 15 Hz, Foco motorizado, com ajuste sensível. Dimmer linear: 5%-100%. Reset via mesa de operação, Com programação automática, pode ser programada pelo display digital e carregá-lo automaticamente. Disco de Gobo: 9	Unidade/diária	300

		gobos rotativos + branco + shake, Prisma de 3 faces com função rotante	
--	--	--	--

LOTE 3				
OUTROS EQUIPAMENTOS E UTILITÁRIOS				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
	Banheiro químico	64. Unidade De Locação De Sanitários Químicos Em Poliestireno, 2,40 Mts De Altura - Diaria - 60361: Com Teto Translúcido, Porta Indicadora De Livre/Ocupado, Masculino E Feminino	Unidade/diária	1500
		65. Locação De Sanitários Químicos Exclusivo Para Acesso De Deficientes - Diaria - 60362: Em Material De Poliestireno, Com 2,40 Mts De Altura E 1,10 X 1,10mts (L X C) Bojo Para Dejetos Com Capacidade Mínima De 250 Litros. Teto Translucido, Porta Indicadora Livre/Ocupado, Masculino E Feminino. A Empresa Fornecedora Deverá Prover A Higienização Com Produtos E Materiais De Ação Biodegradavel, No Mínimo Duas Vezes Ao Dia, Por Profissional/ Funcionario Treinado E Capacitado Para O Descarte Dos Dejetos	Unidade/diária	500
		66. Banheiro químico pne com manutenção Rampa de acesso no mesmo nível do piso; Altura mínima: 2,30 m; Largura mínima: 1,60 m; Comprimento mínimo: 1,60 m; Com barras de apoio nas laterais; Capacidade mínima da Caixa de Dejetos: 125	Unidade/diária 40 UNIDADES	200
		67. Banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade/diária 40 UNIDADES	300
	Brinquedos	68. Cama elástica adulto, reforçada, com mínimo de 4,00 mt de diâmetro	Unidade/diária	30
	Brinquedos	69. Cama elástica infantil, com mínimo de 3,00 m de diâmetro	Unidade/diária	50
	Brinquedos	70. Piscina de bola tipo casinha, medindo 1,50 x 1,50 x 1,90 m	Unidade/diária	60
	Brinquedos	71. Pula pula, medindo 3,30 x 3,30 m	Unidade/diária	60
	Brinquedos	72. Pula pula, medindo 2,80 x 2,10 m	Unidade/diária	60
	Brinquedos	73. Tobogã inflável, mínimo 4,00 m de altura	Unidade/diária	60
	Box Truss	74. Box Truss Q 30	Metro/diária	5000

		75. Locação De Estrutura Box Truss Treliçado P-30 Tipo Back Drop, Estrutura Em - Diária - 60378: Alumínio Com Todos Os Acessórios De Bases, Sleeves, Corner Blocks, Ângulos, Pau De Carga, Talhas De 01 Ton Rigorosamente De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança Serviço Em Metros/ Locação Diária	Metro/diária	500
	Metálico	76. Aluguel de Estrutura em Metálico	Metro/diária	1.000
		77. House Mix Com 2,20 M (Dois Metros E Vinte Centímetros) De - Diária - 60386: Altura, Sendo 03 M (Três Metros) De Frente E 03 M (Três Metros) De Fundo, Fechamento Com Compensado Naval E Coberto Com Lonas Anti-Chamas.	Unidade/diária	50
	Cenografia	78. Cenografia em madeira MDF laminado branco, com 20 mm de espessura	M²/diária	500
	Praticável	79. Locação De Praticáveis Praticáveis Pantográficos, Com Altura Regulável, Nas - Diária - 60390: Medidas De 01m X 02m (01 Metro X 02 Metros), Confeccionados Em Duralumínio, Com Rodízios E Travas. Modelo Referenciais Rosco, Feeling Ou Superiores	Unidade/diária	500
		80. "Tablado de madeira acarpetado h= 120 cm sobre estrutura tubular"	M²/diária	4.000
	Tablado	81. Locação De Tablado Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 8,0 Mts Em - Diária - 60375: X 6,00 Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	Unidade/diária	150
		82. Locação De Tablado Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 7,0 Mts Em X 6,00 - Diária - 60376: Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	Unidade/diária	150
		83. Locação De Tablado Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 8,0 Mts Em X - Diária - 60377: 4,00 Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordp Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	Unidade/diária	150
	Ponto de internet - incluído os serviços de provedor e cabeamento	84. "Ponto de internet Banda Larga a cabo, 120MB incluindo os serviços do provedor e cabeamento "	Unidade	150
	Ponto de energia	85. Instalação de pontos de energia/tomadas; Instalação para tomada e verificação da instalação. Os pontos de energia deverão apresentar voltagem em 110 ou 220v, conforme necessidades dosequipamentos a serem instalados e/ou características da região onde o evento ocorrer.	Unidade	400

Gerador	86. Locação De Gerador 180 Kva Potência Mínima De 180 Kva Silenciado Com Container - Diaria - 60373: De Isolamento Acústico Blindagem De Ruídos De Até 70 Decibéis Na Distância De 04 M Chave De Distribuição De Força Trifásica (220 Volts + Neutro) Aterrado, Chave Reversora Trifásica De 300 Amperes Mínimo, Regulador Automático De Tensão E Frequência (60 Hz) Constante, Pannel De Controle Com Fácil Visualização Dos Comandos Voltímetro, Amperímetro, Frequencímetro, Contador De Horas E Demais Mostradores Do Conjunto, Sistema De Proteção Contra Curto-Circuito E Sobre Corrente, Cabeamento Anti-Chamas De NoMínimo 50 Metros Que Atenda A Capacidade De Fornecimento De Corrente Sem Emendas E Dentro Das Normas Da Abnt, Caixa Intermediária Com Proteção Para Acoplamento Das Cargas/Equipamentos, Extintor DeIncêndio, Grades De Proteção E Demais Equipamentos De Segurança Exigidos Pela Legislação, Cabo Flexível De 4x60 Mm Com 100 M De Extensão Mínima, 01 Técnico Responsável Pelo Equipamento, Equipamento Com Motor Diesel, Turbinado, Revisado E Em Bom Estado De Funcionamento.	Unidade	200
	87. Locação De Gerador De 260 Kva Gerador, Potência Mínima De 260 Kva Silenciado - Diaria - 60374: Com Container De Isolamento Acústico Blindagem De Ruídos De Até 70 Decibéis Na Distância De 04 M (Quatro Metros) Chave De Distribuição De Força Trifásica (220 Volts + Neutro), Aterrado Chave Reversora Trifásica De 300 Amperes Mínimo, Regulador Automático De Tensão E Frequência (60 Hz) Constante, Pannel De Controle Com Fácil Visualização Dos Comandos Voltímetro, Amperímetro, Frequencímetro, Contador De Horas E Demais Mostradores Do Conjunto Sistema De Proteção Contra Curto-Circuito E Sobre Corrente, Cabeamento Anti-Chamas De No Mínimo 50 M (Cinquenta Metros), Que Atenda A Capacidade De Fornecimento De Corrente, Sem Emendas E Dentro Das Normas Da Abnt Caixa Intermediária Com Proteção Para Acoplamento Das Cargas/Equipamentos Extintor De Incêndio Grades De Proteção E Demais Equipamentos De Segurança Exigidos Pela Legislação Cabo Flexível De 4x60 Mm Com 100 M (Cem Metros) De Extensão Mínima 01 Técnico Responsável Pelo Equipamento. Equipamento Com Motor Diesel, Turbinado, Revisado E Em Bom Estado De Funcionamento.	Unidade	150
	88. Gerador 70 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	Unidade/diária	200
	89. Gerador 100 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	Unidade/diária	300
	90. Gerador 300 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	Unidade/diária	150

	Grades	91. Grades altas em ferro para segurança e separação dos espaços em eventos - máximo de 2,50m x 1,80m	Unidade/diária	5.000
		92. Grades baixas em ferro para segurança e separação dos espaços em eventos - máximo de 2,00m x 1,20m	Unidade/diária	5.000
	Tapumes	93. Materiais modulares para realização de fechamento e isolamento de áreas.	Unidade/diária	2.000
	Grid	94. Grid 14x12 Em Q50 Mais Três Linhas Mais Um Gol Em Q50 Para Pannel De Lad - Diaria - 60392: Grid 14x12 Em Q50 Mais Três Linhas Mais Um Gol Em Q50 Para Pannel De Led	Unidade/diária	500
	Placas	95. Locação De Placas De Fechamento Placas De Fechamento De 2,25 M (Dois Metros - Diaria - 60363: Vinte E Cinco Centímetros) De Largura Por 2,25 M (Dois Metros E Vinte E Cinco Centímetros) De Altura, Fechamento Alto Em Placas Sanfonadas, Pintadas E Em Bom Estado De Conservação. Contorno Em Metalon Enrijecido, Suporte De Travamento, Escoramento Em Vergalhão Resistente A Contenção De Invasão Fixação Em Estaca De 2 M (Dois Metros).	Unidade/diária	1.000
	Grade	96. Locação De Grade De Contenção Em Aço Galvanizado Com 2 Metros (L) Por 1,20 - Diaria - 60364: Metros (A) Com Encaixe Macho E Femea Entre Elas, De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Orgãos De Fiscalização E Segurança. A Empresa Responsavel Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionarios Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento. Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	Unidade/diária	1000
	Palco	97. Palco Estruturado - Composto por: • Escadas: 02 unidades nas laterais; • Rampas: 02 unidades nas laterais; • Corrimão nos dois itens (rampas + escadas);	M2 / Diária	2000
		98. Locação De Palco Profissional De Pequeno Porte Coberto No Tamanho De 6,00 - Diaria - 60338: Mts (L) X 4,00 Mts (P) X 6,00 Mts(A), Em Estrutura De Aluminio Treliçado Q-30 E/ Ou Q50 No Minimo, Com Piso De 1,50mts Em Chapa De Madeira Ou Compesando Naval De No Minimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Ate 200 Kg/M (2), Com Espaço Livre De No Minimo De 4,00mts Do Piso Ao Teto Teto Com Cobertura De Duas Aguas Para Sustentação De No Minimo 2,00 Ton, Distribuidos Em Estrutura Metalica Treliçada De Q30 Ou Q-50, Com Aterramento Contra Descargas Eletricas De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Orgãos De Fiscalização E Segurança. 01(Uma) Area De Serviço, Coberta Medindo 3,00mts(L) X 3,00 Mts (P) Ao Lado Palco E No Mesmo Nivel Do Piso, Com Capacidade De Suportar Até 200 Kg/M (2) Para Acomodação Dos Equipamentos E Sonorização E Iluminação E Extintor De Incendio. Guardo-Corpo Em Estrutura Metalica	Unidade/diária	150

		Com No Mínimo 1,10 Mts, De Altura Fixado Em Todo O Perímetro Do Piso Ao Palco, Incluindo Camarins E Área De Serviço Fechamento Nas Laterais E No Fundo Do Palco Em Lona Tipo Sombrite (Entre O Piso Do Palco Até A Linha De Trelça Do Teto) Cortina Na Parte Frontal Do Palco Em Tecido Apropriado Na Cor Preta Escada De Acesso Lateral, Com 02 Corrimões De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança Saia Do Palco Com Fechamento Em Madeira Ou Outro Material Fixado Diretamente Na Estrutura Do Palco Para Isolamento Do Piso Ao Chão Em Todo O Entorno Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. Suporte Nas Laterais Do Palco, Para Elevação Do P.A De Caixas Acústicas Em Estrutura Box Trus Q30 E/Ou Q50, Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. Gride De Iluminação Em Estrutura Tubular De Alumínio Tipo Q30 Montado No Formato Retangular Para Instalação De Sistema De Iluminação, Com As Dimensões De 5,0 Mts(C) Por 3,0 Mts (L) Sendo 04(Quatro) Torres Verticais De 4,0 Mts (A) 02 (Duas) Linhas Superiores De 5,0 Mts (C) 02 Linhas Superiores De 3,0 Mts (C) Incluindo 04 Bases Tubulares De Sustentação 04 Tachas De Elevação Com Capacidade Mínima De 1 Ton Cada, Para Elevação Das Linhas Superiores E 04 Cintas De Elevação.		
		99. Locação De Palco Profissional De Pequeno Porte Palco Coberto No Tamanho De - Diária - 60346: 8,0 M X 6,0 Mts X08,0 M (Largura X Profundidade X Altura), Com Estrutura Em Alumínio Ou Aço Galvanizado Trelçada, Teto Com Cobertura Duas Águas Ou Côncavo. Piso Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 18 Mm, Com Tamanho Correspondente Ao Da Cobertura, Com Capacidade Para Suportar Até 200kg/M². Guarda-Corpo Em Estrutura Metálica De Gradis Com 1,10 M. De Altura Mínima E Intervalo De 15 Cm Máximo, Fixado Com Segurança Em Volta De Toda Área Do Piso, Camarins E Áreas De Serviço. Fechamento Nas Laterais E No Fundo Do Palco Em Lona Tipo Sombrite. Escada De Acesso Segura, Com 02 Corrimões De Acordo Com As Normas Técnicas Do Corpo De Bombeiros Militar De Minas Gerais. Saia De Fechamento Em Madeira Ou Material Apropriado, Para Fechamento Do Piso Ao Chão Em Todo Contorno Da Estrutura Do Palco. Grades De Contenção Em Ferro Maciço Para Isolamento Em Todo Contorno Do Palco, Medindo 1,10 M De Altura X 2,20 M De Comprimento.	Unidade/diária	150

		100. Locação De Palco Profissional De Médio Porte Coberto No Tamanho De 10,0 Mts - Diária - 60347: (L) X 8,0 Mts(P) X 9,0 Mts(A), Em Estrutura De Alumínio Treliçado Q-30 E/ Ou Q 50 No Mínimo, Com Piso De 1,50 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20 Mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2) Com Espaço Livre De No Mínimo De 7,00 Mts Do Piso Ao Teto Teto Com Cobertura Duas Águas Para Sustentação De No Mínimo 2,00 Ton, Distribuídos Em Estrutura Metálica Treliçada De Q-30 Ou Q-50, Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com As Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. 01(Um) Camarim Coberto E Com Fechamento Em Todas As Laterais Nas Dimensões De 5 Mts(L) Por 5 Mtsem, No Mesmo Nível De Altura Do Piso Do Palco Ou No Solo, Com Acabamento Piso Em Carpete Ou Tapete Em Toda A Área, Com Iluminação E Extintor De Incêndio. 01(Uma) Área De Serviço, Coberta Medindo 3,00 Mts (L) X 3,00 Mts (P) Ao Lado Palco E No Mesmo Nível Do Piso, Com Capacidade De Suportar Até 200 Kg/ M (2) Para Acomodação Dos Equipamentos E Sonorização E Iluminação, Com Iluminação E Extintor De Incêndio. Guarda Corpo Em Estrutura Metálica Com No Mínimo 1,10 Mts, De Altura, Fixado Em Todo O Perímetro Do Piso Ao Palco, Incluindo Camarins E Área De Serviço Fechamento Nas Laterais E No Fundo Do Palco Em Lona Tipo Sombrite (Entre O Piso Do Palco Até A Linha De Treliça Do Teto) Cortina Na Parte Frontal Do Palco Em Tecido Adequado Na Cor Preta Escada De Acesso Lateral, Com 02 Corrimões De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança Saia Do Palco Com Fechamento Em Madeira Ou Outro Material Fixado Diretamente Na Estrutura Do Palco Para Isolamento Do Piso Ao Chão Em Todo O Entorno Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com As Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança Suporte Nas Laterais Do Palco, Para Elevação Do P.A De Caixas Acústicas Em Estrutura Box Turs Q30 E/ Ou Q 50, Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. Grade De Iluminação Em Estrutura Tubular De Alumínio Tipo Q30/Q50 Montado No Formato Retangular Para Instalação De Sistema De Iluminação, Com As Dimensões De 8,00 Mts Em Por 6,00 Mts(L) Contendo 04 (Quatro) Torres Verticais De 5,00 Mts (A), 03 (Três) Linhas Superiores De 9,00 Mts Em Sendo 01 (Uma) Linha No Centro 02 (Duas) Linhas Superiores De 6,00 Mts Em, Incluindo 04 Bases Tubulares De Sustentação 04 Talhas De Elevação Com Capacidade Mínima De 1 Ton Cada, Para Elevação Das Linhas Superiores E 04 Cintas De Elevação.		
			Unidade/diária	100

		101. Locação De Palco Profissional De Grande Porte Dimensão 16,00 M X 14,00 M - Diária - 60348: Cobertura Com 2 Águas, Montada Com Torres Q-50 Em Alumínio, Altura Total De 8 M, Com Sistema De Drenagem De Água Pluvial Piso Montado Em Plataformas Telescópicas Em Alumínio Estrutural Com Tampo Em Compensado Naval Forrado Com Material Antiderrapante Na Cor Cinza Ou Preta, Com Pés Telescópicos Com Regulagem De Altura Em Milímetros De 10 Cm À 1,60 M, Deverá Ter A Possibilidade De Se Fazer Até 3 Níveis Distintos De Altura (Graus) Considerando Medidas De 8 M De Altura Sendo, 1,80 M- Piso Ao Chão E 6,20 M Piso Ao Teto Livre. Capacidade De Carga 300 Kg/M² Acesso 2 (Duas) Escada Com Corrimão E Regulável Entre 40 Cm E 1,60 M Layout Retangular, Com Guarda-Corpo Em Alumínio Na Parte Traseira E Nas Laterais, Possuir Saia Frontal Em Lona Preta Antichama, As Colunas Do Palco Deverão Ser Montadas Com Torres R-30 (Mínimo De 3 Lados Treliçados), Teto Com Lona Branca Com Revestimento Sintético Blackout Antioxidante E Antichama Fechamento Traseiro E Lateral Em Sannet preto (Não Será Aceito Fechamento Com Sombrite, Material Altamente Inflamável) Praticáveis 10 Praticáveis Telescópicos De 2,00 M X 1,00 M Com Altura Regulável Entre 20 Cm E 1,00 M Torre Fly 02 Torres Fly, Nas Dimensões De 2,00 M De Largura Por 7,00 M De Altura, Montadas Com Torres Q-30 (Mínimo De 3 Lados Treliçados). 02 Camarins Cobertos E Fechados Nas Medidas 5x5 M Mínimo, Ao Mesmo Nível Do Piso Do Palco, Composto De Acabamento Em Carpete Ou Tapete Em Boas Condições, Fechamento Lateral Em Lona Branca Anti-Chamas, Contendo Iluminação, Extintor E Placas De Segurança. Guarda-Corpo Em Estrutura Metálica De Gradis Com 1,10 M De Altura Mínima E Intervalo De 15 Cm Máximo, Fixado Com Segurança Em Volta De Toda Área Do Piso, Camarins E Área De Serviço. 01 Área De Serviço Coberta Medindo 5,00 M De Largura X 3,00 M De Profundidade, No Mesmo Nível Do Piso Do Palco, Com Guarda-Corpo House Mix 4,00 M X 3,00 M, Com 2,50 M Entre O Piso E O Teto, Cobertura Com Uma Água Nas Dimensões Medindo 4,00 M X 3,00 M, Com Pé Direito Nas Laterais Da Cobertura Com Altura Frontal De 2,50 M E Lateral De 2,00 M, Montada Com Torres Em Alumínio Estrutural Q30, Q25, Q20 Ou Q15 E Lona Com Certificação Antichamas Na Cor Branca, Piso Montado Em Plataformas Telescópicas Em Alumínio Estrutural Com Tampo Em Compensado Naval Forrado Com Material Antiderrapante, Com Pés Telescópicos Com Regulagem De Altura Em Milímetros (Para Corrigir Eventuais Desníveis No Piso), Com Altura De 40 Cm, A Estrutura Deverá Ser Fechada Em Todos Lados Com Guardacorpos Em Alumínio, Com Apenas O Acesso Livre	100
		Unidade/diária	

		102. Locação De Palco Profissional De Grande Porte Geo Space Palco Estrutura - Diária - 60381: Tubular Em Alumínio Treliçado De No Mínimo 14(Quartoze Milimetro). Cobertura Estrutura Espacial De Alumínio Estrutural, Coberto Com Lona Anti- Chamas Lona Em Perfeita Condições. Dimensões Total Do Palco 18 (Dezoito) De Frente Por 14 (Quartoze Metros De Fundo, 09 (Nove Metros) De Altura Do Nivel Do Chão Do Piso Ao Teto. Acesso 02 Escadas Com Corrimão Regulável. Piso De Chapa De Compensado Naval De 18 (Milimetro) Com 02 (Dois) Metros De Altura Com As Dimensões De 20(Vinte) Metros X 33 (Trinta E Tres) Metros Para Montagem Do Tunel Geo. Forrado Com Material Antiderrapante Na Cor Cinza Ou Preta. Obs O Piso Do Palco Devera Ser Forrado, Não Aceitaremos Compensado Naval Pintado Em Preto 02 Quepes Um Em Cada Extremidade Do Palco, Instalação De Disciplinadores Em Volta Do Piso Nos 04 (Quatro) Lados. 02 Estruturas Em Fly, Em Andaimos Com 02 (Dois) Metros De Largura Por 02(Dois) Metros De Comprimento, Com 09 (Nove) Metros De Altura. House Mix 4,00m X 3,00 M Com 2,5 M Entre O Piso E Teto, Cobertura Com Uma Água Nas Dimensões Medindo 4,00 M X 3,00 M, Com Pé Direito Nas Laterais Da Cobertura Com Altura Frontal De 2,5 M E Lateral De 2,00 M, Montada Com Torres De Alumínio Estrutural Q30, Q25, Q20 Ou Q15 E Lona Com Certificação Antichamas Na Cor Branca, Piso Montado Em Plantaformas Telescopicas Em Alumínio Estrutural Com Tampo Em Compensado Naval Forrado Com Material Antiderrapante, Com Pés Telescopicos Em Regulagem De Altura Em Milímetros (Para Corrigir Eventuais Desniveis No Piso), Com Altura De 40 Cm, A Estrutura Deverá Ser Fechada Em Todos Os Lados Com Guarda- Corpos Em Alumínio, Com Apenas O Acesso Livre	Unidade/diária	50
	Palco duas águas em boxtruss (14 x 12 x 7)	103. Estrutura tubular com formato semiesférico, medindo 14,00m de frente e 12,00m de profundidade, pé direito de 7,00m, altura do piso 1,80 m, recapeado com chapas de compensado de 15 mm de espessura pintados na cor preta, estrutura do telhado em treliças metálicas montadas em arco, cobertura, áreas laterais e fundos revestidas em lonas KP - 1000 (anti-chamas), ou similar, incluindo a construção de 2 (duas) escadas em estrutura tubular, degraus em chapa metálica com 0,25 m de profundidade e espelho com 0,18 m largura de 1,20 m com guarda-corpo, localizadas nos fundos do palco, 1 (uma) rampa de acesso lateral com declividade de 8% (oito por cento) e largura mínima de 2,00 m, 2 (dois) PA's no sistema Fly, laterais cobertos, medindo cada um 7,00m de frente com 6,00 m de profundidade e 12,00m de altura com 3,50 m de vão livre, cobertura em lona KP 1000 (anti-chamas) ou similar e piso à 1,00 m de altura com saias em tecido bagun ou similar (anti-chamas)	Unidade/diária	50

Tenda	104. Locação De Tenda Com As Dimensões De 3 Metros (L) Por 3 Metros (C) Modelo - Diária - 60365: Chapéu De Bruxa Ou Piramidal, Calhadas, Com Lona Tencionada Na Cor Branda, Anti Chamas, Com Pé Direito De No Mínimo 2,80 Mts. Estrutura Em Aço Galvanizado, Com Travas De Segurança, De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. A Empresa Responsavel Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionarios Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento, Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	Unidade/diária	1.000
	105. Locação De Tenda Lona Vinílica Medindo 6,00m X 6,00m, Modelo Chapéu De Bruxa, - Diária - 60368: Confeccionada Em Tecido Sintético (Lona) Especial Para Coberturas, Coberto Com Pvc. Pigmentado Em Ambas As Faces, Black Out, Auto Extinguível, Antimofo, Anti Fungos E Anti Raios U.V E I.V, Impermeável, Modelada E Soldada Por Sistema De Alta Frequência Nas Emendas, Fixada Na Estrutura Com Cordas Trançadas De Polipropileno, Ganchos E Argolas, Na Cor Branca, Fixação Ao Solo Com Estacas De Vergalhão 1 Em Pisos De Asfalto Ou Terra Batida E Parabol'S Em Pisos De Concreto E Fixação Ao Solo Através De Fita Catraca De 2 Ton. Estrutura Metálica Aço Carbono Galvanizado A Fogo,Ou, Pintado Com Perfis Em Alumínio, Vão Livre 100% Aproveitável, Não Necessita De Fundações E Pode Ser Montada Em Qualquer Tipo De Solo, Sendo Compactado E Nivelado	Unidade/diária	1.000
	106. Locação De Tenda Com As Dimensões De 3 Metros (L) Por 3metros Em Modelo - Diária - 60370: Chapéu De Bruxa Ou Piramidal, Calhadas, Com Lona Tencionada Na Cor Branda, Anti Chamas, Com Pé Direito De No Mínimo 2,80 Mts. Estrutura Em Aço Galvanizado, Com Travas De Segurança, De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança, A Empresa Responsavel Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionarios Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento, Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	Unidade/diária	500
	107. Locação De Tenda Lona Vinílica Medindo 10,00m X 10,00m, Modelo Chapéu - Diária - 60371: De Bruxa, Confeccionada Em Tecido Sintético (Lona) Especial Para Coberturas, Coberto Com Pvc. Pigmentado Em Ambas As Faces, Black Out, Auto Extinguível, Anti Mofo , Anti Fungos E Anti Raios U.V E I.V, Impermeável, Modelada E Soldada Por Sistema De Alta Frequência Nas Emendas, Fixada Na Estrutura Com Cordas Trançadas De Polipropileno, Ganchos E Argolas, Na Cor Branca, Fixação Ao Solo Com Estacas De Vergalhão 1 Em Pisos De Asfalto Ou	Unidade/diária	500

		Terra Batida E Parabol't'S Em Pisos De Concreto E Fixação Ao Solo Através De Fita Catraca De 2 Ton. Estrutura Metálica Aço Carbono Galvanizado A Fogo,Ou, Pintado Com Perfis Em Alumínio, Vão Livre 100% Aproveitável, Não Necessita De Fundações E Pode Ser Montada Em Qualquer Tipo De Solo, Sendo Compactado E Nivelado		
		108. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 3 x 3 m	Unidade/diária	150
		109. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 5 x 5 m	Unidade/diária	100
		110. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 8 x 8 m	Unidade/diária	100
		111. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 10 x 10 m	Unidade/diária	100
		112. Tenda modelo galpão, duas águas, com fechamentos em lona antichama, inclusive nas suas laterais, montada em módulos de 05 metros entre as bases e com pé direito mínimo de 09 metros de altura na cumieira.	M2/dia	10.000
	Estande Básico	113. Estande Básico: Painel de TS dupla face 2,20A, carpete em cores variadas de 4 mm fixado no piso com fita banana e/ou dupla face. Paredes em material tipo octanorme. Laminados TS na cor branca. Iluminação tipo spot, tomadas de 03(três) pinos, arandela a cada 3 (três) metros, 01 (uma) testeira 1x0,50m em policarbonato, com identificação adesiva com nome da SETUR/DF em caixa alta..	M2/dia	3.000
	Estande Especial	114. Estande Especial: Montagem de estande com projeto personalizado, construído em MDF e informações detalhadas da estrutura utilizada como: revestimentos, tipos de divisórias, forros, pé direito, fachada, projeto de iluminação, mobiliários utilizados contemplando planta baixa, layout, criação, montagem, instalação e desmontagem, conforme briefing enviado pela SETUR/DF, especificações e técnicas de tal forma que atenda as necessidades do evento, objetivo e público alvo.	M2/dia	3.000
	Camarim	115. Locação De Camarim Tipo Octanorm (05x05) Estrutura No Sistema Octanorm Com - Diária - 60383: Perfis De Alumínio E Fechamento Em Ts Italiano, Branco, Com Medidas De 5,00m X 5,00 M, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado Climatizados, Com Paineis De Vidro Aonde For Necessario, Revestido De Carpete, 03 (Tres) Tomados Tripolar Com Adpatadores, Iluminação Básica Com Luminária De 400w E Demais Acessórios Necessários Para O Perfeito Funcionamento Do Mesmo.	Unidade/diária	120

		116. Locação De Camarim Tipo Octanorm (04x04) Estrutura No Sistema Octanorm Com - Diária - 60384: Perfis De Alumínio E Fechamento Em Ts- Italiano, Branco, Com Medidas De 4,00m X 4,00m, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado, Climatizados, Com Painéis De Vidro Onfe For Necessário, Revestido De Carpete, Ter Capacidade Mínima Para 10(Dez) Pessoas, Equipados Com 02(Duas) Cestas De Lixo Grandes, 02(Duas) Mesas Plásticas Com 04(Quatro) Cadeiras, 04(Quatro) Poltronas, 01(Um Sofá) De 03 (Três) Lugares, 01(Um) Espelho Corpo Inteiro, 01(Um) Frigobar, Sanitário Químico Com Acesso Pelo Lado De Dentro Do Camarim, 03(Três)Tomadas Tripolar Com Adaptadores, Iluminação Básica Com Luminária De 400w E Demais Acessórios Necessários Para O Perfeito Funcionamento Do Mesmo.	Unidade/diária	120
	Camarotes	117. Locação De Camarotes Camarotes Nas Dimensões 20(Vinte) Metros De Frente, 10(Dez) - Diária - 60389: Metros De Profundidade, Com Guarda- Corpos Laterais, Com Cobertura Em Box Truss, Q-30 Alumínio Piso Em Estrutura Metálica, Com Compensado De 20mm (Vinte Milímetros) Na Cor Preta, Altura Do Solo De No Mínimo 1,60m (Um Metro E Sessenta Centímetros), Escada De Acesso E Saída De Emergência, Acompanhado De Laudo Com Anotação De Responsabilidade Técnica Art, Atestando A Capacidade Máxima De Lotação	Unidade/diária	50
	Posto Médico	118. Posto Médico- Estrutura No Sistema Octanorm Com Perfis De Alumínio E Fechamento - Diária - 60391: Em Ts Italiano, Branco, Com Medidas De 8,00 M X 4,00 M, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado, Climatizados	Unidade/diária	100
	Placa de sinalização	119. Placas de Sinalização de 0,60 x 0,50, em madeira ou PVC rígido com impressão 4x0 ou adesivadas. Arte enviada pelo contratante	Unidade/diária	50
	Serviço de forração de carpete	120. Serviço de forração de carpete, cor a definir, fixado com dupla face reforçada para fixação em pisos	M2/dia	3000
	Totem	121. "Totens medindo 80x180CM, em madeira tipo MDF 9mm, forrado com formica branca em ambas as faces. acabamento em perfil de alumínio branco no entorno, Base em MDF "	Unidade/diária	80
	Armário locker	122. ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO - TIPO: ESCANINHO, QUANTIDADE PORTAS: 21, FECHAMENTO PORTA: CHAVE, CONSTRUÇÃO INTERNA: 21 VAOS E 15 PRATELEIRAS, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO: ESMALTE SINTÉTICO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA AZUL	Unidade/diária	40

	Rádio comunicador	123. Com sistema de mãos livres e com pilhas novas e/ou carregadores de baterias e baterias reservadas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento, de longo alcance (mínimo de 8 km), com kit handsfree. Clips, antena, bateria, carregador e fone de ouvido;"	Unidade/diária	1000
	Pulseiras	124. "Pulseiras de identificação em vinil com fecho adesivo com estampa a ser definida pelo cliente"	Unidade	10.000
	Porta Banner	125. Porta Banner	Unidade	60
	Unifila	126. Peças de unifila com corpo perfil tubular de alumínio dourado e corda vermelha de 1,50mts	Mts/unidade	500
	Adesivo em vinil	127. Adesivo em vinil com impressão 360 dpi, 4x0 cores, corte especial,	Mts/unidade	1000
	Plotter	128. Plotter / adesivo para tubo medindo 80x180CM – colorido com aplicação	Unidade	80
	Crachás	129. Crachá credencial personalizado, tamanho: 10x14	Unidade	20.000
	Cordão de crachá	130. Cordão de crachá fecho jacaré com estampa em uma cor dois dois lados	Unidade	20.000
	Bloco de anotação	131. Bloco de anotação tipo moleskine (9x13) com capa dura e impressão colorida	Unidade	6000
	Folder	132. Formato Aberto: 210 X 297mm(A4), Fechado: 148 X 210mm(A5), Material: Papel Couche Matte Fosco 150 Gr/M2, Personalização (Motivo): Impressão 4/4 Cores, Observação: Aplicação De Verniz Uv Local, C/ 2 Dobras Vinco	Unidade	20.000
	Bancada	133. Material: aglomerado 25 mm espessura, acabamento: revestimento laminado melamínico, na cor branca, dimensões: 205x70x75 cm, formato: retangular, móvel.	Unidade/diária	50
	Banqueta	134. Material: Aço Tubular, Pintura Eletrostática A Po, Com Tratamento Anticorrosivo, Cor Branca, Encosto: Sem Apoio, Altura: 650 Mm, Profundidade: 60 Mm, Largura: 325 Mm, Estrutura: Aço Tubular	Unidade/diária	100
	Pasta	135. Em courosintético, interior de papelão comespuma, forro interno de camurçina ou tecido TNT, bolso interno simples do lado esquerdo, corte para bloco de rascunho do lado direito, encaixe para caneta, aplicação em baixo relevo ou dourado ,com dimensões 36 X 26 cm (fechada).	Unidade	6.000
	Caneta plástica	136. Canetaplástica,com pontadeesferaemtung stênio de 0,01mm,com 13,5cm de comprimento e 0,8cm de diâmetro,com pregadore pontascromadas,tinta em cores variadas,com pontaretrátil.Com impressão a laser ou em atêtrêscres.Arte fornecida pela contratante.	Unidade	6.000
	Botons	137. tampa de metal, base em PVC anti-corrosão, impressão à laser sem limite de cores, coberto com película protetora e alfinete com ponta protegida.	Unidade	10.000
	Capa de chuva	138. Capa protetora contra chuvas em diferentes materiais e texturas, com e sem inscrição tipográfica,	Unidade	1.000

	Guarda-chuva	139. Guarda-chuva em poliéster 190T dobrável em secções e de abertura manual	Unidade	1.000
	Extintor de incêndio	140. Extintor de incêndio - de diversos tipos, de acordo com a necessidade, a ser levantada de acordo com orientação do corpo de bombeiros. Prever: Extintor com água	Unidade/diária	1.050
	Lona	141. Lona, com impressão de no mínimo 360 dpi, 4x0 cores, alta resolução de impressão com acabamento em ilhós ou tensionada. Prever transporte, instalação, limpeza e manutenção	M2/dia	2000
	Painel fundo de palco	142. Painel fundo de palco com impressão em lona ou tecido tensionado, com estrutura em box truss, NÃO APARENTE, impressão de no mínimo 360 dpi, 4x0 cores; alta resolução de impressão; acabamento variado desde que a estrutura do box truss não fique aparente. Considerar transporte, instalação, limpeza e manutenção. * A empresa deve considerar a montagem prévia a data de início do evento.	M2/dia	600
	Prisma	143. Prisma em acrílico tamanho de 12 cm de altura e 25 cm de largura, com friso para inserir pape	Unidade/diária	200
	Locação de bandeiras	144. Bandeiras nacionais e internacionais em tamanho oficial com mastro e panóplia, bordada, dupla face, fabricada em tecido 100% poliéster. Composto por fios de grau de resistência e com alto brilho. Costurada com tecidos sobrepostos. Acabamento	Unidade/diária	150
	Toldo	145. "Toldo estruturado em madeira com acabamento em tecido e cobertura branca ou cristal "	Mts/unidade	2.000
	Bebedouro	146. Bebedouro elétrico	Unidade/diária	1000

LOTE 4				
MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
	Mobiliário	147. "Balcão Bar em madeira com acabamento laminado, medindo: 2,0x1,30m"	Unidade/diária	100
	Mobiliário	148. "Cadeira estilo bistrô, medindo: 0,73 cm de altura x 0,38 cm de largura x 0,44 cm de comprimento"	Unidade/diária	6.000
	Mobiliário	149. Mesa bistrô, medindo: 107 cm de altura e 60 cm de diâmetro	Unidade/diária	2.000
	Mobiliário	150. Puff quadrado em courino, medindo: 40 x 40 cm	Unidade/diária	500
	Mobiliário	151. Puff quadrado em courino, medindo: 80 x 80 cm	Unidade/diária	500
	Mobiliário	152. Puff retangular em couro, medindo: 1,60 x 0,80 m	Unidade/diária	500
	Mobiliário	153. Cadeira plástica empilhável, diâmetro 0,95m, na cor branca	Unidade/diária	20.000

	Mobiliário	154. "Mesa de apoio quadrada 70 cm de altura por 40 cm de diâmetro em madeira"	Unidade/diária	300
	Mobiliário	155. Cadeira para auditório com assento em tecido, estrutura fixa.	Unidade/diária	15.000
	Mobiliário	156. Lixeira com capacidade mínima de 50 litros em cor a escolher. A empresa deverá apresentar 3 opções para aprovação prévia do fiscal setorial.	Unidade/diária	600
	Mobiliário	157. Mesa bistrô com 4 banquetas altas com encosto de apoio (mesas cromadas em vidro, madeira ou alumínio, de acordo com o perfil do evento)	Unidade/diária	250
	Mobiliário	158. Mesa de reunião com cadeiras - 10 pessoas. Mesa redonda, retangular ou quadrada para 10 pessoas.	Unidade/diária	50
	Mobiliário	159. Poltrona com estrutura em madeira, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou tecido (cor a definir).	Unidade/diária	200
	Mobiliário	160. Poltrona Talk Show - modelos devem ser aprovadas pelo demandante	Unidade/diária	300
	Mobiliário	161. Pranchão com pés retráteis com média de 0,70x1,50 metros;	Unidade/diária	500
	Mobiliário	162. Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água	Unidade/diária	150
	Mobiliário	163. Sofá 2 lugares.	Unidade/diária	200
	Mobiliário	164. Sofá 3 lugares.	Unidade/diária	200
	Mobiliário	165. Cadeiras para autoridades: unidades cromadas giratórias com assento em couro preto	Unidade/diária	150
	Tecido Malha	166. Tecido Malha - tensionada, cores diversas, para forrações variadas e/ou divisões de espaço	M2/dia	2.000
	Toalha de mesa	167. Toalha de mesa (branca ou preta, quadrada - 3,15 x 2,40) em boas condições do tecido, sem manchas, com bainha, lavada e passada	Unidade/diária	500
	Arranjo de mesa	168. Arranjo de mesa tamanho até 20 cm de altura, com flores naturais e vaso	Unidade/diária	1.000
	Arranjo tipo jardineira	169. Arranjo tipo jardineira com até 1 m de altura, 1 metro de largura, com flores naturais e vaso.	Unidade/diária	300
	Vaso de planta	170. Vaso de planta com até 1,5 metros de altura, 0,60 m largura e vaso com cachepô	Unidade/diária	300
	Tapete	171. Tapete tamanho de 5x3m cores variadas.	Unidade/diária	100

LOTE 5

SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
	DJ	172. Profissional devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de DJ, independentemente do tamanho do evento	Diária/8h	200
	Eletricista	173. Profissional capacitado com as devidas ferramentas e equipamentos de segurança para trabalhos com fiações elétricas	Diária/8h	300
	Fotógrafo	174. Profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em 5 dias após o término do evento.	Diária/8h	500
	Legendagem	175. Transcrição/legenda de idiomas básicos (português, inglês, espanhol e francês).	Hora	150
	Limpeza	176. Disponibilização de serviços de limpeza, quando da realização de evento, o serviço deve incluir o fornecimento de pessoal devidamente uniformizado e de todo o material necessário para sua execução: utilização de produtos e utensílios de limpeza e reposição. Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa, devendo disponibilizar 03 (três) profissionais para cada perímetro mínimo de 600m². Para cada grupo de 20 (vinte) servidores deverá ser designado um encarregado de serviço.	Diária/8h	2.000
	Operador técnico de equipamentos audiovisuais	177. Para equipamentos de som e projeção	Diária/8h	800
	Operador técnico de iluminação	178. Para equipamentos de luz	Diária/8h	800
	Arquiteto	179. "Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de Cenografia e Arquitetura"	Diária/8h	100
	Engenheiro civil	180. Prestação de mão de obra para projetos e documentação	Serviço	80
	Projetista	181. profissional capaz de planejar e arranjar o espaço, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente estabelecendo relações estéticas e funcionais que dependam do fim a que este se destina. Incluído assessoria, projeto, acompanhamento de montagem e desmontagem de ambientes.	Serviço	80
	Coordenador de logística	182. Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8h	150
	Coordenador de A&B	183. Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8h	150
	Coordenador de Translado	184. Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8h	150
	Produtor	185. Profissional com experiência comprovada para execução do evento	Diária/8h	1.000
	Técnico de iluminação	186. Responsável pela instalação e manutenção da iluminação	Diária/8h	300
	Técnico de painel de LED	187. Profissional responsável pela montagem, configuração e operação do painel de LED	Diária/8h	50

	Técnico som	188. Responsável pela instalação e manutenção do som	Diária/8h	150
	Mestre de Cerimônia	189. Profissional com experiência comprovada para palestrar sobre temas específicos do evento em conformidade com a sua formação e especialização	Diária/8h	100
	UTI Móvel	190. Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTI-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período previamente acordado, com motorista, médico e enfermeira no local do evento.	Diária	250
	UTE Móvel	191. Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências de enfermagem aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTE-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período previamente acordado, com motorista, médico e enfermeira no local do evento.	Diária	250
	Serviço de filmagem e edição	192. Entrega do produto final matriz com edição por computador e, quando solicitado, com efeitos especiais digitais, fundo musical, menu personalizado. Identificar em cada arquivo com as seguintes informações: nome do evento, local, cidade, estado e data.	Diária/8h	100
	Designer Gráfico	193. SERVIÇO DE DESIGN GRÁFICO PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS	Diária/8h	50
	Tradutor de texto	194. SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE IDIOMAS - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRADUÇÃO INGLÊS/ESPANHOL/FRANCÊS	Diária/8h	50
	Guia de turismo	195. Profissional cadastrado no sindicato dos guias para atendimento no tour dos palácios	Diária/6h	50
	Monitor	196. Profissional com experiência comprovada em educação para acompanhamento nas visitas	Diária/8h	150
	Assistente de produção	197. Profissional com experiência comprovada para auxiliar na execução do evento	Diária/8h	250
	Receptivo	198. SERVIÇO DE RECEPCIONISTA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Diária/8h	1.000
	Carregador	199. PROFISSIONAL ENCARREGADO EM AUXILIAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS	Diária/8h	1500
	Coordenador pedagógico	200. PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO	Diária/8h	20
	Recepcionista Bilingue	201. Serviço de receptivo em outro idioma	Diária/8h	300

LOTE 6				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE E HOSPEDAGEM				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	202. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 100km	300
	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	203. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 200km	150
	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	204. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 500km	80
	Van 16 passageiros	205. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 100km	300
	Van 16 passageiros	206. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 200km	200
	Van 16 passageiros	207. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 500km	50
	Veículo passeio simples	208. Veículo passeio simples tipo sedan, com no máximo dois anos de uso, 4 (quatro) portas, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motorista, com celular.	Diária de 10h	100
	Traslado de material	209. Transporte de todo o material necessário à realização do evento por meio terrestre (ida e volta)	Km rodado	1.000
	Frete	210. Frete em caminhão baú para distribuição urbana e regional, aplicações rodoviárias de curta média distância.	km rodado	500
	Hospedagem	211. Serviços De Hospedagem Em Hotel Ou Pousada, Com Café Da Manhã' Para atender aos diversos profissionais de outras localidades que estejam a serviço do município.	Unidade/diária	1.500

LOTE 7				
SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
	Garrafa de água	212. Garrafa de água de 300ml	Unidade	50.000
	Galão de água	213. Galão de água 20l	Unidade/diária	5.000

	Máquina de Café	214. Máquina de café expresso , copos térmicos descartáveis, açúcar e adoçante em sachê, mexedores descartáveis doses, 110v ou 220v.	Unidade/diária	300
	Cápsula de café	215. Cápsula para máquina de café	Unidade/diária	3000
	Almoço / Jantar	216. 02 tipos de sala, 02 tipos de molho para salada, 01 tipo de carne vermelha ou branca, arroz, 01 tipo de massa com molho, 03 tipos de sobremesa, café e petit fours, 01 bebida não alcoólica por refeição.	Custo por pessoas	2.000
	Brunch	217. Bebidas (consumo livre por duas horas ou duas horas e meia):Refrigerantes (mínimo 2 tipos de primeira linha) e Sucos Naturais (mínimo 2 tipos), Água com e sem gás, Café; Alimentação: 03 pratos quentes quiche, 02 tortas de queijo ou cebola ou palmito, salada de frutas e mais uma sobremesa a escolher: torta de chocolate ou pudim de leite condensado.; 02 Tipos de Biscoitos Amanteigados,	Custo por pessoas	3.000
	Coquetel	218. Serviço volante em porções individuais dispostas à bandeja: 12 (doze) tipos de iguarias, - Serviço de bebidas: em taças dispostas à bandeja: água mineral com e sem gás; 2 (dois) tipos de sucos de frutas (sem açúcar); ; 2 (dois) tipos de refrigerantes (um regular e um zero).	Custo por pessoas	3.000
	Coffee Break I	219. Água mineral; café + açúcar + adoçante; 02 tipos de sucos tropicais; refrigerante tipo cola e guaraná comum e diet; 02 tipos salgado sanduíches; 02 tipos de bolo; biscoitos amanteigado pães e frios variados	Custo por pessoas	5.000
	Coffee Break II	220. Água mineral; café + açúcar + adoçante; 02 tipos de sucos tropicais; refrigerante tipo cola e guaraná comum e diet; 05 tipos salgado sanduíches; 02 tipos de bolo; 03 tipo de frutas, biscoitos amanteigado pães e frios variados	Custo por pessoas	5.000
	Kit Lanche	221. Kit de alimentação armazenado em embalagem prática, higiênica e ambientalmente aceitável. Contendo 01 fruta, 01 suco de fruta, 01 barra de cereal e 01 sanduíche sem maionese	Unidade	10.000

LOTE 8				
OUTROS SERVIÇOS				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
	Assessoria prévia	222. Assessoria na organização dos eventos	Serviço	100
	Planejamento	223. Desenvolvimento de estratégias para o projeto e evento	Serviço	100

	Banner eletrônico ou e-mail mkt simples	224. Banner eletrônico ou e-mail mkt simples	Criação	30
	Hotsite elaborado (sem sistemas)	225. Software Online. Desenvolvemos sistemas integrados personalizados	Serviço	20
	Serviço de efeitos visuais	226. Criação e execução de serviços de efeitos visuais, com configuração computacional, sincronismo de some imagem, com dispositivos de iluminação, equipamentos de áudio, projeção mapeada, incluindo equipamentos, profissionais, softwares e demais necessidades	Serviço	5
	Unidade Móvel para EVENTOS	227. Fornecimento de 01 (um) semirreboque baú de alumínio sobre chassi, com 2 (dois) eixos e suspensão pneumática, com porta palco e avanço lateral, personalizado, adaptado para uma "Unidade Móvel para EVENTOS e outra para PALCO, com todas as instalações, mobiliários, equipamentos necessários e de acordo com as especificações deste memorial descritivo. Para cumprir suas funções, as Unidades Móveis deverão ser capazes de se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada. Descritivo no termo de referência ANEXO	50km/12 meses	4
	Material de consumo	228. Papel higiênico, papel toalha, álcool gel e sabonete líquido	Unidade	300
	Limpeza de dejetos	229. limpeza de banheiros químicos através de sucção a vácuo dos dejetos acumulados nos reservatórios.	Serviço	500
	Taxas	230. Taxa de utilização de água ou energia	Serviço	100

LOTE 09				
SEGURANÇA, BOMBEIROS CIVIL E BRIGADISTA				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade
	Segurança Diurna	231. Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna , uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	Diária/8h	2.000
	Segurança Noturno	232. Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna , uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	Diária/8h	2.000

	Brigadista	233. Prestação de Serviço de Brigada para prevenção, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência.	Diária/8h	2.000
	Bombeiro Civil	234. Prestação de Serviço de Bombeiro Civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência.	Diária/8h	500

LOTE 10				
CUSTO FIXOS				
Item	Objeto	Descrição	VALOR	Desconto
	Alvará	235. AVCB – Alvará do Corpo de Bombeiros”e Alvará de Funcionamento da Festa	1.000.000,00	
	ECAD	236. Pagamento de Ecad (arrecadação de distribuição de renda)	1.000.000,00	
	ART de elétrica	237. ART de elétrica (ART – anotação responsabilidade técnica) • Emissão de laudo técnico – elétrica; • ART de projeto; • ART de execução; • Termo de responsabilidade.	1.000.000,00	
	Seguro	238. Seguro para um evento, cobertura patrimonial e civil.	1.000.000,00	
	Outras despesas	239. Quaisquer outras despesas para a liberação do funcionamento do evento.	1.000.000,00	

1.2 DOS TIPOS E PORTES DE EVENTOS E DAS LOCALIDADES

1.2.1 DOS TIPOS DE EVENTOS:

Os tipos de eventos que podem ser solicitados pela Administração dos Municípios por meio de Contrato são, por exemplo:

- A- Conferências:** apresentação por autoridade em determinado assunto de um tema informativo, geralmente técnico ou científico;
- B- Seminários/Congressos:** discussão de um tema proposto, no qual se estudam todos os aspectos desse tema. Pesquisa por grupos e apresentado por representante, mas não há tomada de decisão. Apresentado sob a forma dialogal – informativa, questionadora ou instrutiva – como palestras, painel, debate ou mesa-redonda em período pré-determinado;
- C- Workshops:** reunião de pessoas de um mesmo segmento de mercado ou que tenham os mesmos interesses no qual o palestrante demonstra sua experiência e trabalha, com os participantes, sobre o tema abordado;
- D- Cursos:** qualificação de pessoas de um mesmo segmento de mercado ou que tenham os mesmos interesses, buscando o aperfeiçoamento e a inovação de seu trabalho, por meio de assessoria, palestras, apostilas com duração específica;
- E- Feiras, Mostras e Exposições:** eventos que reúnem um grande número de expositores e parceiros, divididos por segmentos de atuação, com ou sem eventos técnicos paralelos, onde há uma troca de experiências e conhecimento acerca do produto de cada expositor;

F- Palestras: conversação, conferência ou discussão sobre assunto determinado onde um convidado especial expõe seu conhecimento sobre o tema; dentre outros.

1.2.2 DOS PORTES DE EVENTOS

A- Evento de pequeno porte: evento no qual há a participação de até 100 participantes (Demanda a ser solicitada com no mínimo **05 dias úteis** corridos de antecedência do evento);

B- Evento de médio porte: evento no qual há a participação de 101 a 500 participantes (Demanda a ser solicitada com no mínimo **10 dias úteis** corridos de antecedência do evento);

C- Evento de grande porte: evento no qual há a participação de 501 ou mais participantes (Demanda a ser solicitada com no mínimo **20 dias úteis** corridos de antecedência do evento).

OBSERVAÇÕES:

1.2.3 A Administração dos Municípios encaminhará previamente à Contratada, em tempo suficiente e adequado para cada porte de evento, as informações necessárias para a organização de cada evento. As demandas serão enviadas por e-mail.

1.2.4 A Administração dos Municípios deverá atualizar, tempestivamente, a empresa sempre que houver qualquer alteração de briefing.

1.2.5 LOCALIDADES PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES, PROJETOS E/OU EVENTOS

A prestação de serviços poderá ser em qualquer município associado.

1.2.6 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandado, considerando as seguintes etapas:

1.2.7 ASSESSORIA TÉCNICA

Consiste na prestação de serviços técnicos de planejamento operacional e organização de ações, projetos e/ou eventos.

A empresa contratada deverá:

A disponibilizar equipe profissional com experiência comprovada na área de eventos;

A- dispor de estrutura física e logística própria como: sala de reuniões, estação de trabalho, equipamentos de informática, telefone, material de expediente, entre outros, que possibilitem o funcionamento eficiente da empresa;

B- dispor de colaboradores que ficarão responsáveis pelo Atendimento à Administração dos Municípios e coordenarão as demandas junto aos demais integrantes da equipe (esses colaboradores deverão acompanhar as demandas, estarem cientes do status das ações e estarem disponíveis tanto por telefone celular 24h quanto para pronto atendimento presencial. Sempre que houver necessidade para pronto atendimento presencial, a empresa será comunicada com 24h de antecedência à data que deverá se apresentar;

C- disponibilizar um e-mail exclusivo para a atendimento, assim como dois números de telefone celular disponíveis 24h por dia;

D- disponibilizar um Coordenador indicado que deverá estar presente fisicamente nos eventos, independentemente da localidade e do porte do evento. O profissional ficará responsável pela organização geral do evento e será o ponto focal durante a montagem (quando aplicável) e execução do projeto. Esse coordenador deverá ter vínculo profissional com a licitante vencedora, cuja comprovação do vínculo será condição para assinatura do instrumento contratual. Ainda, deverá se manter ciente de todo o projeto, possuir telefone celular para atendimento 24horas e possuir autonomia para resolver todas as questões que porventura aconteçam durante o projeto e necessitem de uma tomada de decisão, mesmo que essa decisão acarrete custos (a serem devidamente aprovados). Esse coordenador deverá estar disponível para reuniões em datas que antecedem o evento e não poderá em hipótese alguma possuir função cumulativa, já que a dedicação à coordenação do projeto deverá ser exclusiva e o profissional não poderá dispendar o seu tempo no atendimento e realização de outras atividades. Em caso de impossibilidade de presença do Coordenador em algum dos eventos, a Contratada deverá disponibilizar o Atendimento da empresa para acompanhar o evento. Em hipótese alguma se admitirá a Coordenação por parte de recepcionistas e/ou profissionais terceirizados ou quaisquer outros contatos, independente do porte e orçamento do evento.

E- A Administração dos Municípios não arcará, com despesas de passagens aéreas, hospedagem e diárias de coordenador e representantes da empresa contratada para a realização de ações, projetos, eventos e reuniões de planejamento, as quais devem ser consideradas pelas licitantes em suas propostas, salve em casos que ocorram fora do planejamento.

1.2.8 As atividades de **ASSESSORIA TÉCNICA** compreendem:

1.2.8.1 Planejar o evento de acordo com a demanda;

1.2.8.2 Elaborar orçamentos dentro dos prazos estabelecidos nesse Termo de Referência;

1.2.8.3 Enviar, sempre que cabível, as três possibilidades de produtos/serviços para a escolha da Administração dos Municípios;

1.2.8.4 Indicar, sempre que solicitado pela Administração dos Municípios, com no mínimo 72horas de antecedência ao evento, os nomes completos, telefones celulares e e-mails dos prestadores de serviço;

1.2.8.5 Planejar, executar e acompanhar montagem e decoração de ambientes, independente do porte dos projetos (não será aceito indicação de fornecedores para acompanhamento de montagem que deverá ser realizada, impreterivelmente, pelo Coordenador indicado pela empresa – o mesmo que acompanhará a execução do evento);

1.2.8.6 Prestar apoio técnico, administrativo e de pessoal;

1.2.8.7 Repassar a todos os fornecedores as orientações a respeito do evento,

1.2.8.8 Aplicar – se solicitado pela Administração dos Municípios - Pesquisas de Satisfação de Eventos e coletar as assinaturas na Lista de Presença (posteriormente, providenciar o envio de tais documentos para a Administração dos Municípios).

1.2.8.9 Realizar cotações/orçamentos de acordo com a demanda e porte do evento, conforme esse Termo, observando:

A- Eventos de pequeno porte: 02 dias úteis/04 dias úteis. A empresa contratada terá até **02 dias úteis** após o recebimento do briefing do evento para encaminhar à Administração dos Municípios as cotações e o planejamento do evento. Em casos em que haja necessidade de locação de espaços, o prazo será de até **04 dias úteis** após o recebimento do briefing;

B- Eventos de médio porte: 05 dias úteis. A empresa contratada terá até **05 dias úteis** após o recebimento do briefing do evento para encaminhar à Administração dos Municípios a cotação e o planejamento do evento. Nesse prazo está incluído o envio de opções para locação de hotel, quando aplicável;

C- Eventos de grande porte: 15 dias úteis A empresa contratada terá até 15 dias úteis após o recebimento do briefing do evento para encaminhar à Administração dos Municípios a cotação e o planejamento do evento;

1.2.8.10 Selecionar e alocar recursos humanos de acordo com o briefing do evento;

1.2.8.11 Elaborar e redigir roteiros de eventos independente da contratação de mestre de cerimônias;

1.2.8.12 Informar à Administração dos Municípios todos os formatos e tipo de arquivo dos materiais (Adobe Illustrator, PDF, JPEG, EPS, TIFF, PSD) referentes a identidade visual e promocionais do evento. A Administração dos Municípios ficará responsável pela elaboração dos layouts das peças e a empresa contratada ficará responsável pela produção. A empresa será responsável por fornecer os deadlines para envios da programação visual imediatamente após a demanda, quando aplicável.

1.2.8.13 Planejar logística de transporte, compreendendo a identificação do número de veículos necessários, definir itinerários, planejar estacionamento, calcular tráfego, rotas de deslocamento;

1.2.8.14 Acompanhar presencialmente as obras, montagens e adesivagens dos locais e materiais de todos os eventos demandados;

1.2.8.15 Elaborar, acompanhar e executar o cronograma de trabalho previamente aprovado pela Administração dos Municípios;

1.2.8.16 Organizar, capacitar e coordenar a equipe e os serviços do evento;

1.2.8.17 Planejar e executar os serviços de secretaria/credenciamento;

1.2.8.18 Acompanhar a desmontagem do evento e responsabilizar-se pela retirada do material junto a empresa contratada pela Administração e o fechamento, se necessário, despacho dos materiais para a Administração dos Municípios;

1.2.8.19 Selecionar os recursos físicos e humanos de qualidade para atendimento aos eventos demandados;

1.2.8.20 Produzir prisms em papel sempre que necessário/demandado pela Administração dos Municípios.

1.3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PREPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

Compreende a montagem de toda infraestrutura necessária à realização dos eventos, conforme descrito neste Termo de Referência. Envolve checagem, preparação, decoração de ambientes, aluguel de mobiliário e de equipamentos de informática, telecomunicação, cabines de interpretação simultânea, serviços de sonorização e iluminação, com o correspondente suporte técnico, entre outras ações. A empresa contratada deve, obrigatoriamente, acompanhar todas as etapas listadas.

1.4 DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

Para todos os serviços de recursos humanos a empresa deverá prever o uniforme, cujo modelo deverá ser aprovado pela Administração dos Municípios, e deverá ser fornecido pela Contratada em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, sobretudo em seu aspecto de estética e adequada apresentação visual. A prestação de serviços poderá ocorrer no período matutino, vespertino e noturno, devendo a licitante prever todas as despesas com adicional noturno, transporte, uniforme e alimentação.

Todos os profissionais devem chegar ao local do evento com no mínimo 1h30 de antecedência ao horário de início das atividades sem que esse tempo seja contabilizado no valor da diária. Ainda, a empresa ficará responsável pelo revezamento de equipe no período do almoço e/ou jantar, assim como nos intervalos de descanso, cabendo à empresa contabilizar esses custos no valor cotado à Administração dos Municípios. Por fim, nenhuma das funções listadas na planilha de formação de preços é cumulativa pois estamos tratando de qualificações técnicas distintas e específicas e cada profissional deverá atuar integralmente na função no qual for contratado.

O serviço de cobertura fotográfica deverá contemplar equipamento digital profissional, entrega do material editado e tratado em DVD e/ou pen drive. Quando solicitado, registros fotográficos deverão ser disponibilizados ainda durante o evento (por link,

Nos casos em que a Administração dos Municípios identificar a necessidade de produção de uniformes customizados, informará à empresa licitada e contratará tal item de acordo com a Planilha de Formação de Preços.

Toda a equipe de RH deve trabalhar com uniformes sociais, preferencialmente na cor escura, com sapatos que combinem com a cor do uniforme.

As despesas com Recursos Humanos devem incluir, quando necessário, despesas com passagens aéreas, traslados, alimentação e hospedagem de cada profissional, assim como demais despesas necessárias à execução dos serviços.

1.5 ESPECIFICAÇÕES SOBRE ALIMENTOS E BEBIDAS A SEREM FORNECIDOS DURANTE OS EVENTOS

Os alimentos e bebidas a serem fornecidos durante os eventos estão descritos da Planilha de Formação de Preços.

OBSERVAÇÕES:

Obs.10) Poderá haver alteração na especificação dos alimentos, mediante aprovação do cardápio pela Administração dos Municípios.

Obs.11) No que tange aos itens relacionados ao *catering*, insta mencionar que serão solicitados nas quantidades mínimas desde que acordada previamente entre as partes, necessárias para a plena realização do projeto.

1.6 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MOBILIÁRIO E MONTAGEM

1.6.1 Sempre que necessário, a empresa ficará responsável pela locação ou construção de mobiliário. A empresa é obrigada a apresentar três opções para prévia aprovação do gestor do contrato.

1.7 MONTAGEM e EXECUÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS/CENOGRÁFICOS

1.7.1 O detalhamento dos projetos a serem utilizados seguirão os itens da Planilha de Formação de Preços.

1.7.2 Ao ser demandada, a empresa deverá entregar todos os itens descritos nos Projetos.

1.7.3 É de responsabilidade da Contratada executar o projeto tal qual demandado. A Administração dos Municípios não arcará com nenhum custo adicional.

1.7.4 A empresa deverá prever o profissional capacitado para o desenvolvimento e montagem dos projetos.

1.7.5 A empresa deverá incluir todos os profissionais necessários para a montagem e desmontagem dos projetos. Deverá incluir também todos os elementos previstos no projeto arquitetônico, tais como: comunicação visual, iluminação, e pontos elétricos (já

descritos acima). No tempo de montagem deverá estar prevista a instalação e os testes de todos os equipamentos, devendo estar com a montagem pronta com no mínimo 24 horas antes do início do evento. Na execução, a empresa deverá prever eletricitas, equipe de limpeza, pessoal de apoio, montadores, especialistas diversos para montagem do evento, conforme itens previstos e aprovados em planilha financeira.

1.7.6 Em caso de necessidade de alteração dos projetos aprovados para adequação ou troca de materiais ou por exigências estruturais construtivas, é de responsabilidade da empresa contratada o envio de tais alterações para revisão e aprovação da Administração dos Municípios. (A empresa ficará responsável, sem cobrança extra a Administração, de no máximo três alterações no projeto arquitetônico)

1.7.7 Em caso de participação em eventos, a Administração dos Municípios ficará responsável por realizar ressarcimento à empresa contratada de eventuais taxas obrigatórias, como Luz, Água, Despachante, Arts, Alvarás, Seguros, Ecad, e quaisquer outras despesas para a liberação do funcionamento do evento. Tal ressarcimento se dará mediante comprovação dos valores e do pagamento, não cabendo à Contratada cobrar qualquer valor referente a margem operacional incidente sobre os fatos geradores dos itens contratados para o evento.

1.8 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOBRE EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS

1.8.1 Locação, instalação prévia à data de início do evento e manutenção dos equipamentos necessários à realização dos eventos, inclusive com o fornecimento dos suprimentos necessários ao seu funcionamento.

1.8.2 É de responsabilidade da empresa licitada a entrega de todos os equipamentos em pleno funcionamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na demanda. A empresa deverá prever equipamentos com todos os cabeamentos e instalações necessárias para pronto funcionamento com no mínimo 08 horas do horário do início do evento.

1.8.3 As características e o número de equipamentos estão definidos na Planilha de Formação de Preços.

1.9 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

1.9.1 Identificada a necessidade de veículos, caberá à Contratada o planejamento e a gestão de logística envolvida nos traslados de convidados, palestrantes e autoridades para o evento, bem como locomoção de convidados durante todo o dia, incluindo controle de motoristas, previsão de alimentação dos motoristas e abastecimento do veículo. A empresa deverá atender a todas as especificações descritas abaixo:

1.9.2 Todos os veículos devem estar em excelente estado de conservação, ter fabricação a partir de 2018, com a documentação regular e serem apresentados sempre limpos, tanto no aspecto externo quanto no aspecto interno, em especial os cinzeiros, carpetes e estofamento;

1.9.3 Apresentar motorista devidamente uniformizado, com terno escuro, camisa de manga longa clara e sapatos. É proibido o uso de gravata borboleta. O motorista

deverá ter experiência no trato com autoridades e conhecer minuciosamente a praça, assim como deverá portar aparelho celular e o veículo deverá disponibilizar GPS;

1.9.4 O motorista deverá apresentar-se à coordenação do evento e permanecer atento em seu posto de serviço durante o horário de expediente, só se afastando por ordem superior ou motivo justificado;

1.9.5 É terminantemente proibido aos motoristas: o agrupamento para palestras, bem como no local destinado à espera, tais como estacionamentos oficiais e aeroportos; o uso de cigarros, charutos e cachimbos dentro do automóvel, ausentar-se do serviço sem permissão; abandonar o veículo em via pública; ingerir bebidas alcoólicas quando em serviço, bem como tê-las em depósito ou transportá-las no veículo;

1.9.6 Em eventos com receptivos em aeroportos e deslocamentos de convidados, é de responsabilidade da empresa contratada a permanente atualização com relação ao status geral dos transportes.

1.9.7 Se eventualmente houver qualquer problema com receptivos ou transportes de convidados, fica a empresa licitada responsável por ressarcir o convidado ou à Administração dos Municípios com relação a custos com táxis ou quaisquer outros meios de deslocamento, desde que apresentado o recibo ou nota fiscal de tais serviços.

1.9.8 Em grandes eventos é obrigatória a reunião prévia com o coordenador de logística e responsáveis pelos transportes no intuito de repassar os trajetos a serem percorridos e retirar todas as dúvidas referentes aos deslocamentos de convidados.

1.10 DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

1.10.1 Do objeto

1.10.1.1 Fornecimento de 01 (um) **semirreboque baú de alumínio sobre chassi**, com 2 (dois) eixos e suspensão pneumática, com porta palco e avanço lateral, personalizado, adaptado para uma “Unidade Móvel para EVENTOS, com todas as instalações, mobiliários, equipamentos necessários e de acordo com as especificações deste memorial descritivo. Para cumprir suas funções, as Unidades Móveis deverão ser capazes de se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada.

1.10.2 Layout referencial

1.10.2.1 Projeto Arquitetônico – Definir juntamente com o setor.

1.10.2.2 Normas aplicadas : Os produtos são fabricados em conformidade com as seguintes normas:

1.10.2.2.1 ASTM: American Society for Testing and Materials

1.10.2.2.2 ABNT : Associação Brasileira de Normas Técnicas

1.10.2.2.3 CONTRAN : Conselho Nacional de Trânsito;

1.10.2.2.4 CNT : Confederação Nacional do Transporte

1.10.2.2.5 Normas de trânsito;

1.10.2.3 O projeto, desenhos, fabricação, preço e prazo foram definidos para produtos que cumprem as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito brasileiro – CONTRAN, em especial as resoluções 291 e 292, com obtenção das licenças e autorizações prévias exigidas pelo órgão competente de forma a eliminar eventual barreira ao registro e licenciamento do veículo, no Brasil, inclusive arcando com as taxas porventura cobradas.

1.10.3 Do Produto

1.10.4 UNIDADE MÓVEL PARA EVENTOS

1.10.4.1 Semirreboque furgão de alumínio sobre chassi, com 2 (dois) eixo(s) e suspensão pneumática, projetado para se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada.

Item	Comp. (mm)	Largura (mm)	Altura Externa (mm)	Avanço Lateral	Nº de Eixos	Acesso
01	15.000	2.600	2900	Sim	02 Co M Sus pen são Pneum ática	01 Porta e Escada do tipo aviônica;

1.10.4.2 Dimensões

1.10.4.2.1 Especificações técnicas e configurações da base rodante

1.10.4.3 Estrutura da base rodante

1.10.4.3.1 Os materiais adotados para servir como base rodante aplicados nas longarinas, travessas passantes, perfil de fechamento no contorno, para-choques, mesa e pino-rei, serão compatíveis com a capacidade de carga prevista para carretas com dois eixos (capacidade legal até 8.500 kg e capacidade técnica 11.000 kg cada), de acordo com as normas do CONTRAN, ABNT e padrões da indústria automobilística. As longarinas e travessas de apoio serão em aço estrutural, conforme normas da ASTM e ABNT. Para confecção das travessas de apoio (mãos francesas), perfil de contorno, saias e traseiras, para-lamas tipo concha e para-choques será utilizado aço estrutural laminado, dobrado a frio. A

base, em toda sua extensão possuirá um piso de chapa de aço de 03 (três) mm soldada à mesma, para permitir a melhor fixação de materiais e equipamentos do semirreboque. O semirreboque será confeccionado de maneira apropriada para que o deslocamento possa ser realizado por cavalos mecânicos (truck) rodoviários 4x2.

1.10.4.4 Mesa de pino-rei

1.10.4.4.1 A mesa de pino-rei será confeccionada em aço estrutural, conforme norma ABNT, ou ASTM, com espessura 08 (oito) mm. O pino-rei (INMETRO) será executado em cromo níquel, forjado, tratado termicamente, dimensionado para as cargas do conjunto, conforme normas ABNT ou ASTM, e preso à mesa por parafuso de alta resistência.

1.10.4.5 Suportes verticais (patolas / pés de apoio do semirreboque)

1.10.4.5.1 O semirreboque terá 04 (quatro) suportes verticais (patolas) tipo mecânico de acionamento por eixo manivela em duas velocidades, pés robustos de formato quadrado reforçado por braços articulados angulares para assegurar resistência de qualquer ângulo de estacionamento. Acionamento da caixa de engrenagens independente, com ajuste fino de forma a permitir perfeito nivelamento do produto quando estacionado. A altura do conjunto deverá ficar distante do solo, no mínimo, no mesmo distanciamento entre o solo e o ponto mais externo do para-choque traseiro, evitando-se colisões dos mesmos contra o solo quando de passagem por depressões no piso.

1.10.4.6 Para lama tipo “concha”

1.10.4.6.1 Sobre os pneus, constituído com chapa de aço, tratada contra ferrugem e pintada em esmalte sintético.

1.10.4.7 Para barros

1.10.4.7.1 Constituídos de borracha, instalados após o último pneu e na parte inferior. Sistema elétrico veicular. Sistema de sinalização de trânsito conforme as normas ABNT/CNT, inclusive com lanternas na parte superior do semirreboque/baú, iluminação da licença traseira, luz de freio, luzes indicadoras de direção, dispositivos refletores (olhos de gato) e faixas refletivas. Tomadas de luz (redonda e retangular), sete vias para tensão de 24 VCC. Lâmpadas instaladas em soquetes de borracha, interligados à fiação. Cabos protegidos por tubos de plástico. Circuito elétrico com aterramento no próprio chicote elétrico.

Eixos, cubos, rodas, freios e pneus.

1.10.4.7.2 Eixos: Dois eixos, secção tubular cilíndrica ou quadrada, com pontas paralelas que permitem a intercambiabilidade dos rolamentos internos e externos.

1.10.4.7.3 Cubos de rodas: Lisos, de ferro fundido nodular, adequados para montagem de rodas de aço ou alumínio.

1.10.4.7.4 Conjunto roda e pneus: equipado com os dispositivos e materiais necessários para funcionamento de sistema de pressurização automática dos pneus para os oito conjuntos de rodas e pneus do material rodante, prontos para serem interligados ao conjunto propulsor (cavalo mecânico).

1.10.4.7.5 Rodas: Nova, em número de 08 (oito), de aço forjado, adequadas para pneus radiais sem câmara, medidas: 8,25 x 22,5 polegadas.

1.10.4.7.6 Pneus: Novos, radiais, sem câmara, medidas: 295/80R X 22,5 polegadas, em número de 08 (oito), classe B, ressulcáveis. Será também fornecido 01 (um) conjunto de roda/pneu, alojado no bagageiro inferior do semirreboque, com a finalidade de sobressalente, com as mesmas características, e ferramentas para a troca de pneu.

1.10.4.7.7 Tambores de freio: Fundidos de liga antifricção, para freios de 16,5 x 8 polegadas.

1.10.4.7.8 Sistema de freio ABS: Sistema “S” came “spring brake” (a ar comprimido), equipado conforme resolução 380/11 do CONTRAN, com duas linhas independentes de tubulações de nylon (se for outro material, deverá haver garantia contra fadiga e corrosão), para serviço e emergência, com válvula “relay”, tanque reservatório e engates de mangueira até “mão de amigo” para o cavalo mecânico. Alimentação de ar comprimido inclusive para a suspensão pneumática. Os terminais serão usinados em cobre.

1.10.4.7.9 Suspensão

1.10.4.7.9.1 A suspensão será tipo pneumático, para os dois eixos, com módulos independentes para cada eixo. Própria para absorção de vibrações através de molas pneumáticas e amortecedores, com molas pneumáticas interligadas para equalização de carga com válvulas de nível automáticas, de modo a manter a altura do chassi constante, nivelando o produto e impedindo a inclinação do veículo.

1.10.4.7.10 Bagageiros laterais

1.10.4.7.10.1 O Semirreboque terá bagageiros, nas laterais esquerda e direita, totalmente integrados à base por perfis de aço carbonos, passantes, soldados ao chassi e travessas. O bagageiro de cada lateral possuirá um total de quatro (04) portas, sendo uma para os pés de apoio, com altura livre até o solo de 400 mm. As tampas de acesso às manivelas dos pés de apoio terão estrutura em perfis de aço carbono, revestimento em chapa lisa de aço carbono, articulação por dobradiça, travamento por trincos simples. Cada secção do bagageiro lateral terá sua porta de fechamento, com estrutura e revestimento em chapa de aço carbono. O sistema de articulação será do tipo pantográfico ou basculante.

1.10.4.7.10.2 As portas do bagageiro terão fechos de compressão e amortecedores para manter as portas na posição aberta. O bagageiro terá vão livre entre as laterais e a parte central. O piso dos bagageiros será em chapa lisa de aço galvanizado espessura de 3 mm, com revestimento na face superior (interna) em madeira compensada naval de 18 mm de espessura. Todas as alavancas de abertura das portas e puxadores do tipo alça e dobradiças em aço inoxidável.

1.10.4.7.10.3 Proteção anticorrosiva da base rodante: As soldas não apresentarão falhas de fusão, penetração incompleta, bolhas, porosidade, sobreposição e cortes dos cordões de solda. Remoção de rebarbas, escorias e respingos das superfícies metálicas e dos cordões de soldas; Aplicação de demãos de primer epóxi, tinta à

base de cromato de zinco ou óxido de ferro, “wash primer” de base e tinta poliuretânica. Secagem em estufa.

1.10.4.7.10.4 Sistema de para-choque traseiro: Em perfis estruturais e chapas de aço laminado tratado contra ferrugem; do tipo escamoteável no sentido da traseira do semirreboque, pintura em cor preta e posterior aplicação de faixa refletiva (vermelha e branca). Homologado conforme resolução 593/16 do CONTRAN.

7.12. Especificações técnicas e configurações do baú de duralumínio

1.10.4.8 Porta lateral tipo palco

1.10.4.8.1 As portas laterais tipo palco serão fabricadas totalmente em alumínio e aço inoxidável. Possuirá mecanismo de abertura e fechamento automatizados por meio de cilindro hidráulico com sistema de motobomba independente e partida manual, controlada por válvula direcional de 3 (três) posições, centro tandem (para atuar como freio de emergência), com sistema de travamento por cilindro hidráulico com comando independente. Todos os acionamentos são do tipo alavanca devidamente sinalizada. Abertura mínima de 90° e dispositivos de segurança para abertura em caso de falta de energia. Perfis internos dimensionados para cargas concentradas, com dimensões de 2400 mm por 5500 mm posicionada do lado direito do veículo; e com dimensões de 2400 mm por 7500 mm posicionada do lado esquerdo do veículo. As portas laterais funcionarão como piso quando apoiada em vigas apropriadas e terá, internamente, o mesmo acabamento do piso do semirreboque. O revestimento da face externa do palco deve ser de mesmo material usado nas demais paredes externas do veículo. Sistema de travamento hidráulico através de varão interno do quadro do porta palco, acionados por um cilindro sequencial ou trava mecânica manual. A automação do porta palco se dará através de sistema de automação autônomo, sem necessidade de energia externa para abertura e fechamento da mesma, possibilitando a montagem da unidade móvel em locais ainda não energizados. Sistema provido de tubos e mangueiras com anilhas de ligação por pressão e sistema de travamento sequencial (dispensando outra ação para a trava da porta-palco).

1.10.4.8.2 **Estrutura de suporte para a porta palco:** O porta palco será apoiado em 4 (quatro) pés de sustentação fabricados em alumínio, com encaixe na lateral do furgão, formado, cada um, por duas vigas metálicas articuladas a 90 graus, com sapatas de altura regulável para nivelamento junto ao piso.

1.10.4.8.3 **Avanço lateral:** O avanço lateral será composto de 3 (três) paredes interligadas, com portas de correr nas laterais, estruturadas por perfis de duralumínio, com fechamento em vidro temperado 8 mm, insulfilmado, com dimensões de 2400 mm por 5500 mm posicionada do lado direito do veículo, providas de rodízios de Aço Galvanizado para deslizamento lateral. O avanço lateral movimentar-se-á sobre trilhos de aço inox, embutidos tanto na porta lateral quanto no piso interno do furgão; e acionamento por alavanca devidamente sinalizada. Teto apropriado, rebaixado em relação ao teto original do veículo para cobertura das paredes que constituem o avanço; sistema de vedação para contenção de poeira e climatização, fabricado com perfis extrudados, demais chaparias e rebites em alumínio. Os avanços laterais terão mecanismo de abertura e fechamento por meio de sistema hidráulico (acionamento por comando de alavancas).

1.10.4.8.4 **Persianas** : Serão instaladas persianas verticais na sala de avanço, com dispositivo de abertura, fechamento e angulação, com o objetivo de filtrar raios solares e diminuir a temperatura interna da unidade.

1.10.4.8.5 **Revestimento externo das paredes do baú**: O revestimento externo do semirreboque será em chapas lisas de liga de alumínio, de espessura mínima de 02 (dois) mm, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal e traseira, fixadas aos perfis estruturais por rebites. Pintura externa na cor branca.

1.10.4.8.6 **Perfis estruturais das laterais e do teto do baú**: Os perfis estruturais das laterais serão de duralumínio extrudado com perfil “ômega”, alma de 31 mm, conforme a norma ASTM 60005 T5, e dispostos simetricamente. As colunas serão espaçadas em 400 mm. Na região próxima ao pino-rei, o espaçamento será menor, a fim de compensar eventuais deformações. A parede frontal terá colunas tipo ômega em aço carbono galvanizado, para sustentação dos suportes dos aparelhos condicionadores do ar, suporte de toldos conforme definidos no “layout”, apresentado pela Contratada. Todas as colunas de sustentação serão posicionadas observando-se um módulo padronizado de distanciamento entre elas de 400 mm.

1.10.4.8.7 **Teto do baú**: O teto do baú do Semirreboque terá as seguintes características: Construído a partir de chapa de liga de alumínio com espessura de 1 (um) mm; Forma externa: reta, com calhas laterais nos cantos e perfis tipo pingadeira “J”, que facilitem o escoamento de águas até os cantos; Impermeabilização externa com selante elástico à base de poliuretano, tipo “sikaflex”, silicone, fita dupla-face e/ ou “fiberglass” e “gelcoat” que garantam total estanqueidade contra água e poeira, em uso estático ou dinâmico do semirreboque/baú. Estrutura mecânica: através de perfis extrudados de duralumínio, tipo “ômega”, fixados aos perfis laterais, aplicados em distâncias modulares, revestimento interno tipo fórmica, luminárias, tomadas, condutores e fiação elétrica tipo sobrepor, etc.

1.10.4.8.8 **Quadro das portas**: Construído em perfis de duralumínio ou aço “U”, soldados eletricamente, com reforços nos cantos superiores e tratamento anticorrosivo idêntico ao aplicado na base rodante.

1.10.4.8.9 **Escada Escamoteável**: Escada do tipo Escamoteável (funciona como gaveta, após puxar e posicionar forma os degraus). A mesma será fabricada com cantoneiras de aço parafusadas em mão francesas de aço interligadas por perfis de aço dobrados e soldados no processo MIG/MAG. Os degraus da escada serão revestidos em chapa de alumínio antiderrapante, seus corrimãos serão do tipo removível fabricados em aço inoxidável. A escada será instalada conforme projeto da unidade.

1.10.4.8.10 **Porta de Vidro**: Instalar 01 (uma) porta de vidro temperado “FUME” de no mínimo 10 mm de espessura, com abertura em uma folha. As dimensões das portas serão confirmadas na Unidade. A porta terá sistema de fecho que possibilitem o travamento das portas abertas e quando fechadas, por meio de fechadura com chaves de um segredo.

1.10.4.8.11 **Toldo Rígido Basculante**: Toldo fabricado em tubos retangulares e quadrados de alumínio com revestimento em fibra de vidro branca, o toldo será fixado através de dobradiças em inox e possuirá molas a gás para ajudar no seu

levantamento, o toldo será sustentado na posição de 90° por hastes removíveis de inox que será fixada no piso ou na porta palco.

1.10.4.8.12 **Piso** : O piso será constituído de: Chapa de aço soldada à base rodante. Chapa de aço carbono de 3 (três) mm, soldada em toda área da base rodante, tratada contra ferrugem e pintada na cor cinza “Scania” em ambas as faces; Madeira Compensada encaixada no piso do baú: O semirreboque terá piso de madeira compensada, tipo naval, com 18 mm de espessura, resistente à ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida. O piso de madeira ficará no mesmo plano da soleira da porta (sem degrau ou saliência entre os mesmos). A empresa apresentará as especificações do material aplicado na construção do piso bem como seu sistema de fixação. Revestimento do piso de madeira compensada: O piso de madeira compensada será revestido com manta vinílica ou chapa xadrez de alumínio, a SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE.

1.10.4.8.13 **Preparação das superfícies metálicas da carroceria (baú)**: Todas as peças de aço ou ferro da estrutura da carroceria serão protegidas por tratamento antiferrugem. As superfícies de aço serão desengraxadas através de solventes e submetidas à pintura de fundo (primer) com tinta epóxi. Na pintura de acabamento será utilizado esmalte epóxi.

1.10.4.8.14 **Preparação das partes de alumínio**: A região a ser pintada será lixada, preparada, para melhor resistência contra corrosão e aderência da pintura de acabamento, “wash primer” (fosfatização), na pintura de acabamento será aplicado esmalte poliuretano sintético automotivo (cor branca). Todos os contatos diretos de alumínio com aço serão evitados com emprego de isolantes especiais em forma de tiras, para evitar corrosão galvânica. As superfícies metálicas (aço, ferro, etc.) serão tratadas por processo contra ferrugem, iguais ou equivalentes ao seguinte: Remoção de rebarbas, escória e respingos de superfícies metálicas e dos cordões de soldas; Aplicação de demão de primer antiferrugem à base de ácido fosfórico, óxido de ferro ou cromato de zinco; Pintura de acabamento para elementos expostos; e Aplicação de duas demãos de esmalte sintético cor alumínio.

1.10.4.8.15 **Identificação visual**: Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da plotagem (adesivagem) de toda a área externa da carroceria para a Unidade Móvel. É de fornecimento da CONTRATANTE o envio da arte com a comunicação visual que será aplicada. Até 30 dias após o início da execução do contrato a CONTRATANTE deverá encaminhar a arte final para plotagem.

1.10.4.8.16 **Saia de lona**: Lona Especial Maior para impressão com reforço em Trama, Vulcanização e costura em laterais, com Impressão Digital em Plotter Vutek com proteção Ultravioleta. Velcro Branco em Nylon reforçado, sacola para armazenamento em lona e velcro a ser instalada no contorno do avanço lateral.

1.10.4.8.17 **Vedações**: Serão realizadas a vedação e impermeabilização dos componentes da carroceria, e seus agregados, para que não ocorra infiltração de água, umidade ou poeira. Colunas de extremidade Confeccionada em chapas de aço inox brilhante de 2 mm de espessura, com formato arredondado.

1.10.4.8.18 **Janelas basculantes**: As janelas serão basculantes do tipo “trailer”, fabricadas e instaladas com dimensões de 1200x600mm. Cada janela deverá ter seu próprio sistema de vedação, de modo a evitar entrada de água ou agentes externos, nas

condições dinâmica e estática do semirreboque. A janela será guarnecida por 1 (um) vidro temperado de espessura aproximada de 4 mm, de tipo “fumê” com 82% de visibilidade e cantos arredondados. Será provida de amortecedores fixados aos batentes e terá fechos acionados pelo lado interno, de modo que não possa ser aberto pelo lado externo. As janelas abrirão em 45 °, permanecendo nesta posição (aberta) através de haste de comando, de no mínimo, duas posições. Quando fechadas, as janelas não deverão abrir sozinhas durante o transporte por efeito de trepidação do veículo. Customização interna

1.10.4.8.19 **Revestimento interno:** Isolamento por meio de placas de poliuretano, aplicadas às laterais e teto na parte interna da unidade para maior estanqueidade de calor. Internamente sarrafos de madeira com placas de MDF revestidos de fibra de vidro ou fórmica nas cores a serem definidas posteriormente; com acabamentos de emendas e a devida fixação para maior vida útil.

1.10.4.8.20 **Forro:** Aplicação de sarrafos, aplicados a estrutura de metalon superior, com revestimento em módulos de MDF branco de 09 mm, recortado devidamente para o encaixe das luminárias embutidas. Acabamento em laminado de alta pressão.

1.10.4.8.21 **Distribuição elétrica:** Após análise da potência dos equipamentos a serem instalados, a Contratada definirá as dimensões dos barramentos dos quadros de distribuição e as bitolas dos cabos do circuito alimentação da unidade. O semirreboque terá até 03 (três) quadros de distribuição sendo: 1 (um) quadro geral onde será ligada a energia externa; 2 (dois) quadros para distribuição dos circuitos dos equipamentos, sistema de exaustão, climatização, tomadas e iluminação. No quadro de entrada a unidade contará com um dispositivo contra inversão de fase e com seleção automática da tensão de operação, tornando a unidade em u sistema bivolt. Todos os circuitos passarão em eletrodutos metálicos e distribuídos em dutos protegidos contra poeira, umidade, atrito com a estrutura e fumaças corrosivas.

1.10.4.8.22 **Iluminação:** Luminárias compactas embutidas com lâmpadas LED e duas (02) luzes de emergência LED e todos os componentes necessários à luminotécnica. Deverá ser apresentado esquema / layout específico para o sistema de iluminação, sendo as informações acima orientativas (no padrão unidades móveis).

1.10.4.8.23 **Condutores elétricos:** Os condutores serão em cobre ou alumínio isolados com camada de plástico, para no mínimo 700 V, com bitolas compatíveis com os projetos específicos a serem confeccionados pela Contratada. Todas as emendas serão perfeitamente isoladas, não sendo permitidas emendas dentro dos tubos. A distribuição será externa executada por eletrodutos rígidos de PVC e conduletes também de PVC.

1.10.4.8.24 **Aterramento:** Para proteger os equipamentos especiais e evitar descargas elétricas nos usuários, o cabo terra (cabo flexível verde de 35 mm² de seção) deverão “correr” juntamente aos cabos fase/neutro (equipotencialização entre a unidade móvel e o padrão de entrada).

1.10.4.8.25 **Alimentação elétrica externa:** O semirreboque será provido de 01 (um) cabo elétrico de 40 m, trifásico, com plug para 125 A, para alimentação elétrica a partir de fonte externa.

1.10.4.8.26 **Climatização:** Serão utilizados para climatizar o ambiente interno, 03 (três) aparelhos condicionadores de ar do tipo split cassete com capacidade de 36000 BTU cada, com controle remoto sem fio. Os disjuntores e os cabos deverão ser compatíveis com as potências dos aparelhos e as recomendações do fabricante. A alimentação elétrica e de interligação entre as unidades condensadora e evaporadora deverão ser feitas de cabos com proteção em PVC, cabos PP sem emendas. Deverão possuir vias suficientes para atender o funcionamento das unidades e o aterramento. A alimentação elétrica deverá ser feita por disjuntor e cabos exclusivos para cada aparelho. Deverão ser instalados terminais nas pontas dos cabos elétricos e também devem ser utilizadas anilhas alfanuméricas para identificação.

SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO:

1.10.4.8.27 **Extintores com água pressurizada:** O semirreboque terá, suspensos na parede interna, 2 (dois) extintores de 10 litros de água pressurizada em jato denso para combate ao fogo em material comum de fácil combustão, com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade, deixando resíduos tais como: madeira, tecidos, papel, fibra, etc.

1.10.4.8.28 **Extintores de gás carbônico:** Para combater o fogo em equipamentos elétricos energizados, tais como: resistências, motores, transformadores, reatores e quadros de distribuição elétrica estão previstos 2 (dois) extintores de 6 kg de gás carbônico.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

1.10.4.8.29 **Sistema** hidráulico provido de duas caixas d'água, sendo uma de armazenamento de água limpa e outra para armazenamento da água servida. O sistema de alimentação de água limpa se dará através de mangueira de aproximadamente 30 metros de comprimento com engate rápido para acoplamento ao registro de entrada da caixa de água limpa. Na entrada de água limpa deverá ter um filtro para purificação da água que será utilizada na carreta. Deverá ainda contar com sistema automatizado de liberação de água excedida na caixa, proveniente do excesso de produção de água pelo ar condicionado. Todo o sistema deverá ser construído em tubos de PVC de 1 (uma) polegada para o circuito de água limpa e será usado tubo de PVC rígido de 2 (duas) polegadas para o circuito de água servida para maior segurança contra entupimentos através de resíduos de alimentos. A saída de água servida se dará através de válvula de esfera de 2 (duas) polegadas localizada em uma das portas do maleiro e de fácil acesso para o desague. Deverá ter ainda 25m de tubo para o descarte da água servida na rede de esgoto, com um sistema de fácil manuseio e higiene. Em todas as torneiras a ligação entre tubo e torneira deverá ser executada com mangueira de 3/8 de polegada com malha rígida para evitar torções e possíveis obstruções da passagem da água. Será instalado em todas as saídas das cubas, sistema de válvula americana e sifão flexível. O sistema hidráulico será movido através de bomba automática pressurizada, ou seja, sempre quando aberta alguma torneira a bomba deve ser acionada automaticamente. A voltagem das bombas deve ser 220V evitando componentes eletrônicos de transformação de tensão no sistema evitando possíveis falhas de abastecimento.

1.10.4.8.30 **Da Adaptação / Ambientes**

1.10.4.8.30.1 Os acabamentos de todo o mobiliário ofertado serão com revestimentos melamínicos interno e externo, acabamentos texturizados em 2 cores, puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Os cantos e bordas serão devidamente boleados (arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura em Laca PU, que irá oferecer maior proteção, impermeabilização e facilitar a limpeza. Todas as gavetas serão instaladas com correções metálicas e mecanismo de travamento (evita abertura durante a locomoção da unidade).

1.11 **DESCRIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS**

1.11.1 A critério da Administração dos Municípios, a empresa contratada poderá ficar responsável pela coleta, armazenamento e envio dos materiais promocionais do evento que porventura não tiverem sido utilizados.

1.11.2 É também de responsabilidade da empresa licitada a entrega em até 48 horas após o término do evento dos seguintes materiais, se aplicável:

1.11.2.1 Lista de presença dos convidados (envio da lista por sedex/original e/ou escaneada);

1.11.2.2 Fichas de Avaliação do Evento (envio das fichas por sedex/originais e/ou escaneadas, além da tabulação final da avaliação do evento.

1.11.2.3 Ainda, com no máximo 10 dias úteis após o término do evento, o envio do relatório final do evento, contendo no mínimo:

- a- Nome, data, local, horário, programação do evento
- b- Número de participantes
- c- Registro fotográfico de todas as contratações efetuadas e itens adicionados durante a realização do projeto e que não foram previamente planejados.

1.11.2.4 Esse relatório deverá ser enviado de forma eletrônica para o e-mail da Administração dos Municípios. O pagamento final do evento ficará vinculado ao envio desse relatório.

1.12 **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Constituição Federal, em seus artigos 6º e 215º, reconhece a todos os brasileiros o direito à cultura e ao lazer. Essas garantias visam assegurar uma melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos.

Além de muitos outros, o Direito à Cultura e ao Lazer. No Brasil, o Direito à Cultura é previsto na Carta Magna como um direito fundamental do cidadão. Segundo ela, cabe ao Poder Público possibilitar efetivamente a todos a fruição dos direitos culturais, mediante a adoção de políticas públicas que promovam o acesso aos bens culturais, a proteção ao

patrimônio cultural, o reconhecimento e proteção dos direitos de propriedade intelectual bem como o de livre expressão e criação.

O direito à cultura é uma eficácia da garantia social ao lazer, uma vez que impõe como competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a proteção aos bens de valor histórico e artístico e a promoção ao meio de acesso à cultura, educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação, não perdendo de vista o esporte, como um meio de lazer.

Muito embora o lazer e a cultura, na prática, tenham se mostrado direitos relegados ao segundo plano em relação aos demais direitos fundamentais e sociais, eles tangenciam diversas áreas das garantias sociais e individuais, a exemplo do direito à educação, trabalho, segurança, proteção à infância, direitos autorais e artísticos. E portanto, a garantia social ao lazer é abarcada no próprio Direito à Cultura.

O Direito da Cultura e Entretenimento pode ser traduzido então como um direito fundamental, como uma garantia social, onde é aplicado às atividades culturais e desportivas, com o objetivo de proporcionar segurança jurídica e garantir o respeito às leis no desenvolvimento das artes e dos esportes, bem como promover seu acesso à sociedade.

As leis surgiram com o escopo de incentivar o investimento em cultura em troca, a princípio, de incentivos fiscais, pois com o benefício no recolhimento do imposto a iniciativa privada se sentiria estimulada a patrocinar eventos culturais, uma vez que o patrocínio além de fomentar a cultura, valoriza a marca das empresas junto ao público.

Hoje a cultura tornou-se uma economia estratégica no mundo, que depende não só do investimento público como do privado. O acesso à cultura e ao lazer está diretamente ligado a um novo ciclo de desenvolvimento do país: a universalização do acesso, diversidade cultural, desenvolvimento da economia e cultura. Não se perca de vista a realização da Copa e das Olimpíadas, por exemplo, que levam as empresas a injetarem um maior investimento nos atletas, assim como nos eventos culturais nas localidades onde são realizados.

2 DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

São participantes da Ata de Registro de Preços todos os municípios consorciados ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, como abaixo discriminado, com a possibilidade de adesão de outros interessados:

	Ano Novo	Aniversario	Carnaval	Eventos diversos	SOMA TOTAL
1 Bocaiuva	3	3	3	3	12
2 Botumirim	3	3	3	3	12
3 Brasília de Minas	3	3	3	3	12
4 Buritizeiro	3	3	3	3	12

5	Campo Azul	3	3	3	3	12
6	Capitão Enéas	3	3	3	3	12
7	Chapada Gaúcha	3	3	3	3	12
8	Claro dos Poções	3	3	3	3	12
9	Cônego Marinho	3	3	3	3	12
10	Coração de Jesus	3	3	3	3	12
11	Cristália	3	3	3	3	12
12	Curvelo	3	3	3	3	12
13	Engenheiro Navarro	3	3	3	3	12
14	Francisco Dumont	3	3	3	3	12
15	Francisco Sá	3	3	3	3	12
16	Glaucilândia	3	3	3	3	12
17	Ibiaí	3	3	3	3	12
18	Ibiracatu	3	3	3	3	12
19	Icaraí de Minas	3	3	3	3	12
20	Jaíba	3	3	3	3	12
21	Januária	3	3	3	3	12
22	Jequitaiá	3	3	3	3	12
23	Joaquim Felício	3	3	3	3	12
24	Juramento	3	3	3	3	12
25	Lagoa dos Patos	3	3	3	3	12
26	Lassance	3	3	3	3	12
27	Lontra	3	3	3	3	12
28	Luislandia	3	3	3	3	12
29	Mamonas	3	3	3	3	12
30	Manga	3	3	3	3	12
31	Matias Cardoso	3	3	3	3	12
32	Miravânia	3	3	3	3	12
33	Patis	3	3	3	3	12
34	Pedras de Maria da Cruz	3	3	3	3	12
35	Pintópolis	3	3	3	3	12
36	Pirapora	3	3	3	3	12
37	Ponto Chique	3	3	3	3	12
38	Santa Fé de Minas	3	3	3	3	12
39	São Francisco	3	3	3	3	12
40	São João da Lagoa	3	3	3	3	12
41	São João do Pacuí	3	3	3	3	12
42	São Romão	3	3	3	3	12
43	Várzea da Palma	3	3	3	3	12
44	vespacião	3	3	3	3	12

3 DA JUSTIFICATIVA DO JULGAMENTO POR LOTE:

O agrupamento por lote se faz necessário devido à compatibilidade e padronização da qualidade da prestação dos serviços.

Neste sentido ressalta-se:

b) Acerca da matéria a jurisprudência do TCU “tem sido no sentido de que a adoção da adjudicação do menor preço global por grupo/lote pode ser admissível se estiver embasada em robusta e fundamentada justificativa, capaz de demonstrar a vantagem dessa escolha comparativamente ao critério usualmente requerido de adjudicação por menor preço por item.”

c) No entendimento de Marçal Justen Filho, o objetivo maior da obrigatoriedade do parcelamento do objeto é a ampliação das vantagens econômicas para a Administração, na medida em que se reduzem as despesas administrativas. Para o autor —A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE MAIOR NÚMERO DE INTERESSADOS NÃO É OBJETIVO IMEDIATO E PRIMORDIAL, MAS VIA INSTRUMENTO DE SE OBTER MELHORES OFERTAS (EM VIRTUDE DO AUMENTO DA COMPETITIVIDADE). LOGO, A ADMINISTRAÇÃO NÃO PODE JUSTIFICAR UM FRACIONAMENTO QUE ACARRETA EM ELEVAÇÃO DE CUSTOS ATRAVÉS DO ARGUMENTO DE BENEFÍCIO A UM NÚMERO MAIOR DE PARTICULARES.

c) Isso implica em dizer que, embora a Lei tenha adotado como regra o parcelamento do objeto, o mesmo se justifica e fundamenta quando houver inviabilidade técnica e/ou ganho econômico para a Administração Pública.

d) A contratação por lotes, tem como fator primordial a padronização, economia em escala e agilidade na fiscalização do contrato, e neste caso mais específico a execução dos serviços por locais com características parecidas.

e) Considerando que as exigências legais são diversas para os diferentes núcleos do objeto licitado, (diferentes modalidades e/ou categorias dos veículos e/ou equipamentos), mais consentâneo, como no caso em estudo, que tal discriminação esteja presente na documentação exigida para habilitação conforme o veículo e/ou equipamento e sua finalidade almejada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF.

f) Afigura-se, portanto, mais vantajoso economicamente para a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, o parcelamento do objeto em lotes conforme a finalidade do veículo e/ou equipamento, cada qual com seu requisito de habilitação, garantindo-se, assim, o acesso ao certame demais concorrentes, ocasionando maior competitividade e redução dos preços. Nesse sentido preleciona Marçal Justen Filho:

“O art. 23, § 1º, impõe o fracionamento como obrigatório. A regra retrata a vontade legislativa de ampliar a competitividade e o universo de possíveis interessados. O fracionamento conduz à licitação e contratação de objetos de menor

dimensão quantitativa, qualitativa e econômica. Isso aumenta o número de pessoas em condições de disputar a contratação, inclusive pela redução dos requisitos de habilitação (que serão proporcionados à dimensão dos lotes). Trata-senão apenas de realizar o princípio da isonomia, mas da própria eficiência. A competição produz redução de preços e supõe que a Administração desembolsará menos, em montantes globais, através da realização de uma multiplicidade de contratos de valor inferior do que pela pactuação de contratação única.” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 12. Ed. São Paulo: Dialética, 2008, p. 259)

Jessé Torres Pereira Júnior giza no mesmo diapasão:

“Por conseguinte, parcelar a execução, nessas circunstâncias, é dever a que não se furtará a Administração sob pena de descumprir princípios específicos da licitação, tal como o da competitividade. Daí a redação trazida pela Lei 8.883/94 haver suprimido do texto anterior a ressalva a critério e por conveniência da Administração, fortemente indicando que não pode haver discricão (parcelar ou não) quando o interesse público decorrer superiormente atendido do parcelamento. (PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública. 7.ed. ver., atual. E ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. P. 277)

O Tribunal de Contas da União editou o Enunciado 247 de sua Súmula, cuja redação é a seguinte:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

g) Portanto, justifica-se a divisão em lotes do objeto licitado no presente procedimento administrativo por se afigurar mais adequado à preservação dos princípios licitatórios, bem como por obedecer às normas legais que regem a espécie em comento.

h) Este Termo de Referência, parte integrante do presente edital de licitação, tem por objetivos: Caracterizar o objeto a ser contratado; Estabelecer as normas, especificações e procedimentos; Estabelecer o nível de qualidade desejada para os serviços, com base nos elementos que constituem este edital de licitação; Salientar o cumprimento da Lei 6.514/77 e das Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho; Estabelecer as formas de pagamento para os serviços que serão desenvolvidos durante o cumprimento do contrato; Estabelecer que as informações contidas nas especificações técnicas deverão ser seguidas sempre, salvo quando determinado em contrário pela SUPERVISÃO; Estabelecer que qualquer proposta e modificação ao processo a ser empregado no objeto, durante o processo executivo, somente será analisada se representar um ganho técnico e econômico para os municípios.

3.1. JUSTIFICATIVA PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por oportuno, tratando agora não de justificar o porquê de considerar o julgamento por LOTE, uma vez que restou demonstrado a importância de assim ser, partiremos para o enquadramento quanto adoção do SRP.

O Sistema de Registro de Preço, inicialmente regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriormente positivado pela lei nº 14.133 nos art. 82 a 86 e Decreto Federal nº 11.462/2023, é procedimento que poderá ser adotado pela Administração para futura prestação de serviços. Utilizando esse procedimento, o fornecedor terá seus preços registrados, para que ulteriores contratações sejam direcionadas diretamente a ele, nos preços já registrados.

É procedimento descrito na lei nº 14.133 como auxiliar, e visa o registro formal vinculando fornecedor às condições previstas no edital e na ata registrada, por um período determinado.

Considerando as circunstâncias relacionadas à estimativa da demanda, já que não é possível mensurar de fato o quantitativo exato a ser licitado, em razão da situação da necessidade de cada município.

Assim, o enquadramento nas hipóteses em tela objetiva a formalização de Ata de Registro de Preços para que não seja necessária a realização de outros processos licitatórios para contratação dos serviços listados para as demandas que estão pretensas a surgir, ademais, salienta-se que o SRP é um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano em Ata para quando surgir à necessidade, executar o objeto registrado sem entraves burocráticos, dentre outras vantagens.

Ademais, dado o contingenciamento da despesa, é prudente realizar a Ata de Registro de Preço, tendo em vista a adequação das aquisições em função da disponibilidade financeira.

3.2.JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Os padrões de desempenho e qualidade dos bens e serviços que se pretende contratar estão alinhados a especificações usuais de mercado e, conforme definição do inciso XLI do art. 6º da lei nº 14.133, podem ser enquadrados como comuns. Assim sendo, a modalidade de licitação para este edital é o PREGÃO. O critério de seleção da proposta mais vantajosa é o MENOR PREÇO POR LOTE.

3.3.CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.3.1. O objeto do contrato é comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, vez que consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3.3.2. ORDENS DE SERVIÇO E MEDIÇÃO

3.2 As Ordens de Serviço serão emitidas com a especificação de itens e quantidades de acordo com necessidades da Administração, sempre descrevendo os quantitativos unitários e totais do respectivos item da contratação. As solicitações dos serviços serão efetuadas, por ordem de serviço através de e-mail, internet, telefone ou pelo sistema da CONTRATADA por pessoas autorizadas pela CONTRATANTE, conforme relação de usuários a ser fornecida.

3.3 A execução será parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE que deverá ser executando em data, horário e local indicado. Os produtos e/ou serviços deverão ser fornecidos parceladamente, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo setor responsável, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens que serão recebidos.

3.4 A Contratada não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.

3.5 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

4 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, após execução do objeto e recebimento do relatório e documentos complementares previstos no contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

4.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, às custas da Contratada, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, cabendo ainda ao fiscal do contrato não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

4.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando em relatório.

4.6 O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo fiscal do contrato.

4.7 O fiscal do contrato analisará os relatórios técnicos, emitidos após cada encerramento de chamado, e toda a documentação complementar, as cópias das notas fiscais, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

4.8 O fiscal emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a Contratada para que emita a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto.

4.9 A(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) deverá(ão) ser emitida(s) até o dia 30 de cada mês. O período dos serviços contidos na nota fiscal/fatura será referente ao mesmo período do envio do documento para a contratante.

4.10 Deve constar na Nota Fiscal todos os valores que devem ser pagos pela contratante a contratada, devendo estar detalhados no corpo da nota, por natureza de despesa.

5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.2 O pagamento ocorrerá mensalmente até 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da Nota Fiscal e do “Atesto” pelo recebimento dos serviços.

5.3 O preço é fixo e irrevogável durante a vigência do Contrato podendo ser reajustado na prorrogação do contrato desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

5.4 A contratante pagará mensalmente à contratada pelos serviços efetivamente prestados, levando-se em consideração os valores unitários de cada item, constante da proposta finalda contratada, que compõe os serviços objetos da presente licitação, podendo haver variação entre as quantidades estimadas e as quantidades efetivamente utilizadas neste processo licitatório.

5.5 O contratante somente efetuará o pagamento após atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e do cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada.

5.6 Caso se constate que os serviços não atendem aos requisitos constantes da especificação ou que apresentam imperfeições, somente serão considerados entregues quando todas as irregularidades forem sanadas.

5.7 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 5.8 a) O prazo de validade (quando necessário);
- 5.9 b) A data da emissão;
- 5.10 c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 5.11 d) O período de prestação dos serviços;
- 5.12 e) O valor a pagar; e
- 5.13 f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.14 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

6.0 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

6.1 - A CONTRATADA deverá executar os serviços considerando sempre os requisitos de Segurança do Trabalho adequados, seguindo a Lei 6.514/77, as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e as normas da ABNT.

7.0 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

7.1 Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter fornecido serviços compatíveis com o objeto da presente licitação em quantidade de no mínimo 30% ou superior.

7.2 Certificado de Cadastramento no Ministério do Turismo como “Empresa especializada em Promoção e Organização de Eventos”.

7.3 Documentos complementares necessários conforme o LOTE:

LOTE	Especificação Técnica
LOTE 01- EQUIPAMENTOS	4- Atestado(s) técnico(s), acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT*(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitido(s) pelo CREA, compatível com o atestado. O(s) responsável(is) técnico(s) constante(s) no CAT

	(Certidão de Acervo Técnico) deverá(ao) ser o(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante; 5- Prova de possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior, com habilitação no ramo de Engenharia Civil ou equivalente, pertencente(s) ao quadro permanente da empresa, detentores (es) de atestado de responsabilidade técnica devidamente vistados pelo CREA, em atendimento à Resolução CONFEA nº 265 de 15/12/79, Resolução nº 266 de 15/12/79 Resolução 191 de 20/03/70. Apresentar prova de vínculo do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa licitante para execução do serviço na forma abaixo: c- O profissional de nível superior responsável técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da licitante, na condição de empregado, ou contratado, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a licitante, através de Contrato de Prestação de Serviços em vigor (com firma devidamente reconhecida), Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da licitante, ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste; d- Anotação de desempenho de cargo e função junto ao CREA; 6- Certidão de registro e regularidade da empresa licitante e do responsável(is) técnicos(s) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) devidamente regularizada, ou órgão equivalente;
LOTE 02- EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO	5- Atestado(s) técnico(s), acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT'(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitido(s) pelo CREA, compatível com o atestado. O(s) responsável(is) técnico(s) constante(s) no CAT (Certidão de Acervo Técnico) deverá(ao) ser o(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante; 6- Prova de possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior, com habilitação no ramo de Engenharia Elétrica ou equivalente, pertencente (s) ao quadro permanente da empresa, detentores (es) de atestado de responsabilidade técnica devidamente vistados pelo CREA, em atendimento à Resolução CONFEA nº 265 de 15/12/79, Resolução nº 266 de 15/12/79 Resolução 191 de 20/03/70. Apresentar prova de vínculo do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa licitante para execução do serviço na forma abaixo: 7- O profissional de nível superior responsável técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da licitante, na condição de empregado, ou contratado, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a licitante, através de Contrato de Prestação de Serviços em vigor (com firma devidamente reconhecida), Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da licitante, ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste; 8- Anotação de desempenho de cargo e função junto ao CREA; Certidão de registro e regularidade da empresa licitante e do

	responsável(is) técnicos(s) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) devidamente regularizada, ou órgão equivalente;
LOTE 03 - OUTROS EQUIPAMENTOS E UTILITÁRIOS	6- Atestado(s) técnico(s), acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT*(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitido(s) pelo CREA, compatível com o atestado. O(s) responsável(is) técnico(s) constante(s) no CAT (Certidão de Acervo Técnico) deverá(ao) ser o(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante; 7- Prova de possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior, com habilitação no ramo de Engenharia Elétrica ou equivalente, pertencente (s) ao quadro permanente da empresa, detentores (es) de atestado de responsabilidade técnica devidamente vistados pelo CREA, em atendimento à Resolução CONFEA nº 265 de 15/12/79, Resolução nº 266 de 15/12/79 Resolução 191 de 20/03/70. Apresentar prova de vínculo do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa licitante para execução do serviço na forma abaixo: 8- O profissional de nível superior responsável técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da licitante, na condição de empregado, ou contratado, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a licitante, através de Contrato de Prestação de Serviços em vigor (com firma devidamente reconhecida), Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da licitante, ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste; 9- Anotação de desempenho de cargo e função junto ao CREA; Certidão de registro e regularidade da empresa licitante e do responsável(is) técnicos(s) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) devidamente regularizada, ou órgão equivalente;
LOTE 04- MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO	--
LOTE 05- SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS	-
LOTE 06- SERVIÇOS DE TRANSPORTE E HOSPEDAGEM	-
LOTE 07- SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS	-
LOTE 08- OUTROS SERVIÇOS	-
LOTE 09- SEGURANÇA E BOMBEIROS	3- Alvará/Autorização de funcionamento emitido pela Polícia Federal, conforme Lei 7.102/83, Decreto 89.056/83 e Portaria 3.233/12 DG/DPF. 4- Certificado de Credenciamento de Atividades Auxiliar junto ao Corpo de Bombeiro do Estado de Origem da Empresa.
LOTE 10- CUSTO FIXOS	-

7.4 DA CAPACIDADE FINANCEIRA

7.4.1 A empresa dever apresentar na fase de habilitação a seguinte documentação:

7.4.1.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da sociedade empresária/empresário individual do proponente, datada no mínimo dos últimos 60 dias anteriores à sessão;

7.4.1.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei dos últimos anos; que comprovem a boa situação financeira da empresa. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade finaLiquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.0 DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO:

- 8.1** As Secretarias Municipais designarão servidores para a fiscalização e execução dos serviços contratados, podendo solicitar esclarecimentos e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.
- 8.2** Após a conferência, nas condições previstas neste edital, a secretaria atestará a execução do objeto contratado mediante conferência das ordens de fornecimento emitidas e respectivos documentos fiscais, para a liberação dos pagamentos perante o setor competente.
- 8.3** O fornecimento deverá ser executado de acordo com as instruções contidas neste Edital e seus anexos, obedecidas às determinações quanto às normas em vigor que regulamentam a matéria e recomendações específicas que venham a ser feitas pelos Municípios no decorrer da vigência dos contratos.
- 8.4** Caso a licitante vencedora não cumpra as condições e prazos estabelecidos para apresentação dos veículos, o contrato será rescindido mediante ato fundamentado, oportunidade em que será convocada a empresa subsequentemente classificada, a partir da segunda colocada, para nas mesmas condições estabelecidas no ato convocatório possa lhe ser adjudicado objeto da pretensa contratação, sem prejuízo da aplicação das multas previstas na legislação vigente.

8.5 Os MUNICÍPIOS reservam-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto na Lei 14.133/21.

8.6 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Edital, deverão ser prontamente atendidas pela Adjudicatária, sem ônus para os Municípios.

9.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Durante a vigência do contrato, a LICITANTE VENCEDORA obrigar-se-á:

- 9.1.1 Arcar com todas as despesas e encargos decorrentes do contrato, notadamente no que se refere a salários, obrigações previstas na legislação trabalhista e previdenciária, resultantes dos contratos de trabalho do pessoal empregado direta ou indiretamente na execução deste contrato, bem como, responsabilizarem-se pelas demais exigências oriundas da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis à matéria, devendo exibir quitadas, sempre que solicitadas e por ocasião dos pagamentos, as guias de recolhimento do INSS e FGTS, sob pena de retenção dos créditos a que tiver direito.
- 9.1.2 Cumprir as determinações dos MUNICÍPIOS no que concerne à execução dos contratos.
- 9.1.3 Responsabilizar-se por quaisquer danos que, na execução do contrato, causar aos MUNICÍPIOS ou a terceiros, por motivo de dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia), bem como na indenização a estes em decorrência de atos de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.1.4 Permitir a fiscalização por parte dos MUNICÍPIOS na prestação dos serviços, o qual poderá, inclusive, recusar aqueles equipamentos/objetos que estiverem em desacordo com os termos do contrato ou instrumento equivalente, devendo ser devolvidos à LICITANTE VENCEDORA para serem substituídos por outros que atendam aos padrões de qualidade, sendo que a reincidência do fato poderá levar às sanções cabíveis, sem que caiba qualquer indenização à LICITANTE VENCEDORA.
- 9.1.5 Tomar os cuidados necessários quanto à prestação serviços, obrigando-se a repor, por sua conta, sem ônus para os MUNICÍPIOS, todo aquele que julgar fora da especificação constante do objeto desta licitação.
- 9.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 9.1.7 Assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços que lhe forem contratados.
- 9.1.8 Prestar integral obediência a legislação, as normas de trânsito e as normas relativas a higiene, segurança e medicina do trabalho.
- 9.1.9 Dar ciência imediata e por escrito aos MUNICÍPIOS sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços.
- 9.1.10 Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços.
- 9.1.11 Disponibilizar com antecedência relatório de pessoal, quando for necessário a a execução dos serviços.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Constitui obrigações dos MUNICÍPIOS:

10.1.1 Indicar o responsável pela gestão do contrato, a quem competirá a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à LICITANTE VENCEDORA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento, bem como pelo recebimento .

10.1.2 Fornecer todas as informações necessárias com clareza ao fiel cumprimento do objeto deste edital.

10.1.3 Efetuar mensalmente, o pagamento correspondente aos serviços realizados, nas condições contratuais.

10.1.4 Notificar a LICITANTE VENCEDORA, por escrito, irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe prazo para corrigi-la.

10.1.5 Garantir que a utilização dos equipamentos/pessoal alocados será adstrita às atividades dos MUNICÍPIOS.

11. CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Após a sessão, a AMMESF juntamente com a Licitante vencedora celebrará a Ata que terá validade por 12 (doze) meses.

- a. Em caso da licitante vencedora não assinar a Ata, reservar-se-á a AMMESF o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas à primeira colocada, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.
- b. – Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a AMMESF tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

- c. – Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a AMMESF poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.
- d. – A Ata a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada a qualquer tempo, independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos na Lei Federal nº 14.133/21.
- e. – A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da AMMESF desde que não afete a boa execução da Ata.
- f. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- g. O fornecedor do bem, PRESTADOR DE SERVIÇO, deverá providenciar e encaminhar a AMMESF / MUNICÍPIO, sempre que se fizer necessário, os documentos que se encontrarem vencidos no procedimento licitatório.

12 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

12.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registros de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenham participado do presente certame licitatório, mediante a anuência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF.

12.2 Os órgãos e entidades que não participaram do presente processo licitatório quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverá consultar ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF sobre a possibilidade de adesão.

12.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente a adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF.

12.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, no total, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme dispõe o art. 86 da Lei 14.133/21.

12.5 Após a autorização da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando prazo de vigência da Ata.

12.6 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior.

12.7 Ao órgão não participante que aderir à Ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e as aplicações, observada a ampla defesa o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as decorrências do órgão gerenciador.

12.8 É facultada aos entes NÃO integrantes da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF a adesão da Ata de Registro de Preços deste processo resultante.

12.9 A Ata de Registro de Preços será gerenciada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF juntamente com entes contratantes.

12.10 A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(ão) obrigação de atender a todos os municípios que são considerados órgãos participantes, nos quantitativos que vierem a ser solicitados dentro da estimativo Procedimento, sendo certo que não serão aceitas quaisquer considerações posteriores da vencedora no sentido de não atender aos municípios que são considerados órgãos participantes, ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF.

12.11 A adesão aos municípios consorciados e a “carona” poderão ser disponibilizados por itens, não havendo a necessidade de contratar todos os itens indicados dentro do lote.

12.12 Os valores constantes no Contrato poderão ser corrigidos anualmente, observado o interregno mínimo de 01 (um) ano.

12.13 Fica designado o índice IGP-M/FGV acumulado do ano, para o reajustamento dos preços, utilizando-se como base o mês de apresentação da proposta.

12.14 Quando da aplicação do reajuste, o índice poderá ser modificado, quando da renovação, por outro índice mais vantajoso para a Administração Pública, em obediência ao princípio da supremacia do interesse público, respeitando o disposto no art. 123 da lei nº 14.133.

12.15 Os pedidos de reajuste de preços deverão ser apresentados por escrito e acompanhado dos documentos pertinentes para análise, descritos no Edital, e dirigidos ao CONTRATANTE.

12.16 A CONTRATADA perderá o direito de exigir, retroativamente, o reajuste dos preços contratados se não o solicitar até, no máximo, até o décimo dia do mês subsequente ao de sua incidência; ultrapassado este prazo os efeitos financeiros do reajuste somente terão vigência a partir da data da solicitação.

12.17 A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF ou qualquer ente deixará de receber qualquer produto e/ou serviço em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, sem prejuízo das sanções previstas.

12.18 Qualquer tolerância por parte da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela CONTRATADA, não importará em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em vigor todas as condições do ajuste e podendo exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

12.19 A CONTRATADA guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF ou ente aderente obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término.

12.20 Todas as informações, resultados e relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela CONTRATADA durante a execução do objeto contratado serão de exclusiva propriedade da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF e dos entes aderentes, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob responsabilização .

Pirapora-MG. 13 de Maio de 2024.

Adilson Martins Pereira Júnior
Engenheiro Civil - Crea 315589

Estudo Técnico Preliminar- ETP

EDITAL RETIFICADO Nº 009/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0009/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

REGISTO DE PREÇOS 009/2024

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A AMMESF identificou a necessidade contínua de contar com serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos de sua unidade administrativa. Os serviços são essenciais para garantir a realização de atividades que fortaleçam a cultura, a educação, o lazer e a integração comunitária, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular.

A Constituição Federal, em seus artigos 6º e 215º, reconhece a todos os brasileiros o direito à cultura e ao lazer. Essas garantias visam assegurar uma melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos.

Além de muitos outros, o Direito à Cultura e ao Lazer. No Brasil, o Direito à Cultura é previsto na Carta Magna como um direito fundamental do cidadão. Segundo ela, cabe ao Poder Público possibilitar efetivamente a todos a fruição dos direitos culturais, mediante a adoção de políticas públicas que promovam o acesso aos bens culturais, a proteção ao patrimônio cultural, o reconhecimento e proteção dos direitos de propriedade intelectual bem como o de livre expressão e criação.

O direito à cultura é uma eficácia da garantia social ao lazer, uma vez que impõe como competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a proteção aos bens de valor histórico e artístico e a promoção ao meio de acesso à cultura, educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação, não perdendo de vista o esporte, como um meio de lazer.

Muito embora o lazer e a cultura, na prática, tenham se mostrado direitos relegados ao segundo plano em relação aos demais direitos fundamentais e sociais, eles tangenciam diversas áreas

das garantias sociais e individuais, a exemplo do direito à educação, trabalho, segurança, proteção à infância, direitos autorais e artísticos. E portanto, a garantia social ao lazer é abarcada no próprio Direito à Cultura.

O Direito da Cultura e Entretenimento pode ser traduzido então como um direito fundamental, como uma garantia social, onde é aplicado às atividades culturais e desportivas, com o objetivo de proporcionar segurança jurídica e garantir o respeito às leis no desenvolvimento das artes e dos esportes, bem como promover seu acesso à sociedade.

As leis surgiram com o escopo de incentivar o investimento em cultura em troca, a princípio, de incentivos fiscais, pois com o benefício no recolhimento do imposto a iniciativa privada se sentiria estimulada a patrocinar eventos culturais, uma vez que o patrocínio além de fomentar a cultura, valoriza a marca das empresas junto ao público.

Hoje a cultura tornou-se uma economia estratégica no mundo, que depende não só do investimento público como do privado. O acesso à cultura e ao lazer está diretamente ligado a um novo ciclo de desenvolvimento do país: a universalização do acesso, diversidade cultural, desenvolvimento da economia e cultura. Não se perca de vista a realização da Copa e das Olimpíadas, por exemplo, que levam as empresas a injetarem um maior investimento nos atletas, assim como nos eventos culturais nas localidades onde são realizados.

Os eventos realizados pelas Prefeituras incluem comemorações cívicas, cultural e turísticas, festividades municipais, conferências, seminários e atos governamentais, cada um com suas peculiaridades quanto a público-alvo, infraestrutura e logística necessária. Dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento, é vital termos uma empresa especialista que compreenda e se adapte a estas necessidades específicas.

Além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade.

A contratação permitirá à:

- ☐ Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;
- ☐ Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
- ☐ Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;
- ☐ Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- ☐ Cumprir os calendários de atividades culturais e educativas estabelecidos pela municipalidade;
- ☐ Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133

A premissa para a contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade de realização de eventos municipais, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os participantes, assim como a promoção de práticas sustentáveis. A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a

competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021

3. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Levando em consideração que o procedimento licitatório será conduzido mediante o sistema de Registro de Preços, os custos advindos deste processo serão suportados pelas dotações orçamentárias alocadas pelos órgãos Contratantes, isto é, os municípios consorciados que figuram como participantes da Ata de Registro de Preços, assim como por aqueles órgãos que, posteriormente, obtiverem autorização para aderir à referida Ata, mediante a aprovação do Órgão Gerenciador.

É imperativo assegurar, antes de efetivar qualquer aquisição, a devida especificação da dotação orçamentária. Tal procedimento é essencial para conferir maior transparência e eficiência ao processo de contratação, garantindo, assim, que as necessidades educacionais sejam plenamente atendidas, em conformidade com as flutuações observadas no contingente estudantil ao longo do ano letivo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133.

Requisitos Gerais

1. Capacidade de planejamento e organização de eventos de diversos formatos e tamanhos;
2. Experiência comprovada na realização de eventos governamentais, culturais e sociais;
3. Agilidade na montagem e desmontagem de estruturas para eventos;
4. Disponibilidade para atender a eventos programados e demandas emergenciais;
5. Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços ofertados.

Requisitos Legais

6. Conformidade com a Legislação Municipal, Estadual e Federal no que se refere à execução de eventos;
7. Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos eventos;
8. Atendimento às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;

9. Regularidade fiscal e trabalhista.

Requisitos de Sustentabilidade

10. Práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos;
11. Utilização de recursos materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;
12. Gestão de resíduos eficaz, incluindo coleta seletiva e reciclagem;
13. Medidas para redução do consumo de água e energia nos eventos.

Requisitos da Contratação

14. Apresentação de equipe técnica qualificada e com experiência na realização de eventos similares aos solicitados;
15. Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos;
16. Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;
17. Flexibilidade para adaptação às exigências específicas de cada evento, sem comprometer a qualidade ou segurança.

A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com vistas a identificação de novas metodologias, tecnologias e/ou inovações que melhor possam atender às necessidades administrativas, força destacar que foram realizadas análises de similares contratações/aquisições realizadas por outros órgãos e entidades da administração pública e, nesta feita, não se exige da necessidade de realização de “consultas” e/ou “audiência pública”.

☐ Soluções de Mercado Disponíveis:

- 1- Serviço completo de promoção e produção de eventos, incluindo planejamento, organização, logística e execução.

- 2- Contratação de mão de obra especializada para a composição das equipes de trabalho necessárias nas diversas etapas do evento.
- 3- Serviços de segurança, limpeza, montagem de estruturas temporárias, decoração, sonorização e iluminação especializada.
- 4- Contratação de tecnologia de eventos, como plataformas de registro e gerenciamento de participantes, aplicativos de eventos e soluções de transmissão ao vivo.
- 5- Empresas de catering para fornecimento de alimentação e bebidas.
- 6- Agências de publicidade e marketing para divulgação e promoção do evento.

☐ Formas de Contratações Mais Utilizadas:

- 1- Contratação direta para serviços de baixa complexidade ou de pequeno valor.
- 2- Tomada de preços para contratações de serviços especializados que demandem soluções técnicas mais sofisticadas, dada a necessidade de elaboração de propostas mais detalhadas.
- 3- Concorrência para eventos de grande porte, dada a necessidade de ampla pesquisa de mercado e avaliação minuciosa das propostas.
- 4- Pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns.

Contudo, a fim de assegurar o cumprimento do art. 18, inc. VI do §1º da Lei nº 14.133/2021, foi encaminhado pedido de cotação para fornecedores, a fim de apurar o valor que vem sendo praticado pelo mercado.

Após a análise das soluções de mercado e das formas de contratação, conclui-se que a modalidade Pregão Eletrônico, adotada neste processo, é adequada para atender as necessidades da contratação. Essa modalidade é a mais viável operacionalmente por proporcionar uma ampla competição, transparência e rapidez no processo licitatório. O Pregão Eletrônico permite a obtenção de preços mais vantajosos e está alinhado ao princípio da eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133. Esse formato é altamente recomendado para contratações de serviços comuns, como é o caso dos serviços de execução de eventos, onde a definição do melhor fornecedor pode ser objetivamente determinada pelo critério de menor preço.

Embora outras formas de contratação possam ser aplicáveis dependendo do contexto e da complexidade de cada evento, a agilidade e a eficácia do Pregão Eletrônico no contexto dos eventos mais comuns e recorrentes, como os identificados nas demandas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da necessidade apresentada, conforme descrito em tópico próprio, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de promoção, organização, assessoria técnica, coordenação e ações, projetos e eventos: solenidades, congressos, conferências, seminários, encontros, palestras, exposições, inaugurações, workshops, cursos, treinamentos em geral, com fornecimento de insumos , para atender as necessidades dos municípios consorciados á Associação Dos Municípios Da Bacia Do Médio São Francisco – AMMESF, do qual deve ser abrangente, englobando todas as etapas desde a concepção até a realização final do evento, bem como o pós-evento

Considerando tratar-se de serviços comuns, conforme descrito pelo art. 6º da Lei nº 14.133/2021, a licitação deverá ocorrer sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO tipo de julgamento MENOR PREÇO, a ser processada sob a égide do Sistema de Registro de Preços.

A ata de registro de preços será acessível durante seu período de validade a todos os órgãos e entidades da administração pública que não tenham participado do processo licitatório inicial, conforme estabelecido nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 11.462 de 2023. Essa medida se justifica pela frequência e natureza parcelada das contratações por parte dos municípios consorciados, que serão realizadas conforme suas demandas específicas e previsões orçamentárias. As adjudicações serão feitas por lote, permitindo, assim, a inclusão de outros órgãos interessados, desde que haja concordância do fornecedor, conforme determina a legislação pertinente.

É importante ressaltar que a disponibilidade de preços registrados não obriga a administração a efetuar contratações, sendo possível a realização de licitações específicas conforme a necessidade. No entanto, garante-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento, desde que as condições sejam equivalentes.

Com base na análise de mercado e considerando o artigo 18 da Lei 14.133/2021, que orienta sobre a fase preparatória do processo licitatório caracterizada pelo planejamento, a solução contemplará:

- A- Planejamento inicial, que inclui a compreensão dos objetivos específicos de cada evento;
- B- Elaboração de projetos detalhados que especifiquem todas as atividades a serem realizadas, alinhando-os com o escopo e os objetivos definidos pelas unidades administrativas
- C- Definição clara das responsabilidades e cronograma de execução, assegurando que todos os envolvidos compreendam suas tarefas e prazos para a execução eficiente;
- D- Gestão e coordenação de todas as etapas do evento, garantindo que cada uma delas ocorra conforme planejamento;
- E- Logística que engloba a montagem e desmontagem de estruturas, transporte, segurança, limpeza e demais serviços que se façam necessários;
- F- Atendimento às normativas de segurança, acessibilidade e conforto, em linha com o que é preconizado pela Lei 14.133/2021;
- G- Mecanismos de controle e avaliação contínua, permitindo ajustes em tempo real e garantindo a adaptação a imprevistos e mudanças de cenário;
- H- Adoção de práticas sustentáveis, incluindo possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, em alinhamento com o desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela lei;
- I- Relatórios pós-evento que contribuam para avaliações de desempenho e para o planejamento de futuras atividades.

A solução foi escolhida após extenso estudo de mercado, considerando a eficiência de métodos, a qualidade dos serviços ofertados e as experiências passadas de sucesso. Igualmente, levou-se em consideração a relação custo-benefício e o compromisso com princípios de sustentabilidade, eficiência, eficácia e proporcionalidade em conformidade com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, de modo a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, em alinhamento com os objetivos estabelecidos no artigo 11 da referida lei.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS/ADQUIRIDAS

Levou-se em consideração a quantidade de eventos promovidos pelas Prefeituras, sendo 04 eventos principais no ano, com no mínimo 03 dias de festas, com a necessidade de cumprir o calendários de eventos , levando em consideração:

DOS TIPOS E PORTES DE EVENTOS E DAS LOCALIDADES

☐ **DOS TIPOS:**

1. Aniversario da cidade
2. Ano Novo
3. Carnaval
4. Eventos diversos:
 - a. Conferências: apresentação por autoridade em determinado assunto de um tema informativo, geralmente técnico ou científico;
 - b. Seminários/Congressos: discussão de um tema proposto, no qual se estudam todos os aspectos desse tema. Pesquisa por grupos e apresentado por representante, mas não há tomada de decisão. Apresentado sob a forma dialogal – informativa, questionadora ou instrutiva – como palestras, painel, debate ou mesa-redonda em período pré-determinado;
 - c. Workshops: reunião de pessoas de um mesmo segmento de mercado ou que tenham os mesmos interesses no qual o palestrante demonstra sua experiência e trabalha, com os participantes, sobre o tema abordado;
 - d. Cursos: qualificação de pessoas de um mesmo segmento de mercado ou que tenham os mesmos interesses, buscando o aperfeiçoamento e a inovação de seu trabalho, por meio de assessoria, palestras, apostilas com duração específica;
 - e. Feiras, Mostras e Exposições: eventos que reúnem um grande número de expositores e parceiros, divididos por segmentos de atuação, com ou sem eventos técnicos paralelos, onde há uma troca de experiências e conhecimento acerca do produto de cada expositor;
 - f. Palestras: conversação, conferência ou discussão sobre assunto determinado onde um convidado especial expõe seu conhecimento sobre o tema; dentre outros.

☐ **DOS PORTES DE EVENTOS**

- A- Evento de pequeno porte:** evento no qual há a participação de até 100 participantes (Demanda a ser solicitada com no mínimo **05 dias úteis** corridos de antecedência do evento);

B- Evento de médio porte: evento no qual há a participação de 101 a 500 participantes (Demanda a ser solicitada com no mínimo 10 dias úteis corridos de antecedência do evento);

C- Evento de grande porte: evento no qual há a participação de 501 ou mais participantes (Demanda a ser solicitada com no mínimo 20 dias úteis corridos de antecedência do evento).

	Cidades	Ano Novo	Aniversario	Carnaval	Eventos diversos	SOMA TOTAL
1	Bocaiuva	3	3	3	3	12
2	Botumirim	3	3	3	3	12
3	Brasília de Minas	3	3	3	3	12
4	Buritizeiro	3	3	3	3	12
5	Campo Azul	3	3	3	3	12
6	Capitão Enéas	3	3	3	3	12
7	Chapada Gaúcha	3	3	3	3	12
8	Claro dos Poções	3	3	3	3	12
9	Cônego Marinho	3	3	3	3	12
10	Coração de Jesus	3	3	3	3	12
11	Cristália	3	3	3	3	12
12	Curvelo	3	3	3	3	12
13	Engenheiro Navarro	3	3	3	3	12
14	Francisco Dumont	3	3	3	3	12
15	Francisco Sá	3	3	3	3	12
16	Glaucilândia	3	3	3	3	12
17	Ibiaí	3	3	3	3	12
18	Ibiracatu	3	3	3	3	12
19	Icaraí de Minas	3	3	3	3	12
20	Jaíba	3	3	3	3	12
21	Januária	3	3	3	3	12
22	Jequitaí	3	3	3	3	12
23	Joaquim Felício	3	3	3	3	12
24	Juramento	3	3	3	3	12
25	Lagoa dos Patos	3	3	3	3	12
26	Lassance	3	3	3	3	12
27	Lontra	3	3	3	3	12
28	Luislandia	3	3	3	3	12
29	Mamonas	3	3	3	3	12
30	Manga	3	3	3	3	12
31	Matias Cardoso	3	3	3	3	12
32	Miravânia	3	3	3	3	12
33	Patis	3	3	3	3	12

34	Pedras de Maria da Cruz	3	3	3	3	12
35	Pintópolis	3	3	3	3	12
36	Pirapora	3	3	3	3	12
37	Ponto Chique	3	3	3	3	12
38	Santa Fé de Minas	3	3	3	3	12
39	São Francisco	3	3	3	3	12
40	São João da Lagoa	3	3	3	3	12
41	São João do Pacuí	3	3	3	3	12
42	São Romão	3	3	3	3	12
43	Várzea da Palma	3	3	3	3	12
44	vespaciano	3	3	3	3	12

Demandando tais itens:

LOTE 01				
EQUIPAMENTOS				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	Serviço de sonorização	1. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 2x2 01(Um) Sistema - Diária - 60334: Padrão P.A Line Array, Com 02 Ou 03 Vias, Contendo No Mínimo 04(Quatro) Caixas Acústicas Profissionais (02 Por Lado Para Reprodução De Frequências De Graves, Médio Graves E Médio Agudos), Ativas E Passivas, Com Estrutura Para Fly, Contendo Cada Caixa No Mínimo 02 Altos Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequência De Graves, Com Potencia De No Mínimo 800 Watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De No Mínimo 1,5 Com Potencia De No Mínimo 150 Watts Rms. Sistema De Amplicadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acústicas. 01(Um) Sistema De Sub-Woofers Contendo No Mínimo 04(Quatro) Caixas Acústicas Profissionais (02 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Presnada, Tratada	Unidade/diária	150

(Compensado Naval, Mdf), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para Sub-Woofers, Ativas Ou Passivas, Contendo Cada 02 AltoFalantes Sub-Woofers De 18, Com Alto Falantes De Alta Performance, ComPotência De No Mínimo 1200 Watts Rms Total. Sistema De Ampli Cadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acústicas 01(Uma) Mesa/Console Digital Para O P.A, De No Mínimo 16(Dezesseis) Canais De Entrada+ Subgrupos, Mínimo De 08 Mix Auxiliares Pré/ Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Parametricos Com O Variavel De 04 Bandas Lpf E HpfAjustável Por Canal, Phantom Stereo, Volta De Efeitos, 04 Bandas De Equalização Totalmente Parametricas Com Q Variável Em Todos Os Canais De Entrada, 02 Canais De Equalizadores Gráficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas),Faders De 100mm Com Filtros De Q Constante, Com Entradas E Saídas Balanceadas, 02 Canais De Processadores De Áudio Digitais, Com 04 Vias De Entradas E 08 Saídas Compatíveis Com As Caixas Acústicas De Sub-Woofers, Graves, Médios Graves E Agudos. Sistema De Monitoramento De Palco 04(Quatro) Caixas Acústicas Monitoras, Com No Mínimo De 02 Vias, Ativas Ou Passivas Contendo Cada 02 Alto-Falantes De 12 De Alta Performance Com Potência De No Mínimo 800 WRms Total E Driver Com Diafragma De Titânio De No Mínimo 03 Garganta De 2 E Cometa De 50x40 De Directividade Constante, Com Potência De No Mínimo 75w Rms. Sistema De Amplificadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acusticas. 05(Cinco) Pedestais Grandes, Articulados Para Microfones, Com Os Seus Devidos Cachimbos E Em Bom Estado De Funcionamento. 05 (Cinco) Direct Box, Ativos Ou Passivos Com Impedancia De Entrada>2db. Entrada E LInkout Com Conector Jack 1/4 Desbalanceado, Entrada Xlr Desbalanceado Saída Xlr Balanceado,2 Chaves Atenuadoras 20db (Podendo Atenuar O Total De 40 Db), Resposta De 160wer16ncia 10hz A 93 Khz (-3db) Relação Sinavruído -110 Dbu Alimentação Phantom160wer De 18v A 48 V Dc, Bateria 9v Suspensão De Borracha Para Isolamento Mecânico E Elétrico. Chave Ground. 05(Cinco) Microfones Padrão Polar Inidirecional (Cardioide) Simétrico Sobre O Eixo Rotacional Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia. Sensibilidade A (1.000 Hz) Tensão De Circuito Aberto- 56,0 Dbv/ Pa (1,6 Mv) (1 Pa = Db Spl), Impedancia Nomial De 150 Ohms (310 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedancia Nominal 05(Cinco) Microfones Padrão Polar Unidirecional (Cardioide), Simétrico Sobre O Eixo Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia Impedancia Nomal De 150 Ohms (300 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfones De Baixa Impedancia, Dinâmico (Bobina Movel) Resposta De Frequencia 50 A

		15.000 Hz. 01 Sistema De Microfone Sem Fio, Tipo Bastão Frequencia Uhf, Com No Mínimo 50m De Alcance Sem Interferencia De Sinais.		
		2. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 02 Torres De Som Pa - Diaria - 60335: Montados Nas Laterais Ao Palco (L E R) Sendo 01 Sistema–Flyp.A, Contendo No Mínimo 08 Caixas Acústicas Profissionais, (04 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiberglass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para (Médio Graves E Médio Agudos), Ativas, Com Estrutura Para Fly, Contendo Cada 02 Alto Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequência Médio Graves, Com Potência De No Mínimo 400 Watts Rms Cada. E 01 (Uma) Corneta De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De Mínimo 03 Para Reprodução De Médios E Agudos, Com Potência De No Mínimo 50 Watts Rms. 01 Sistema De Sub-Woofers Contendo No Mínimo 08 Caixas Acústicas Profissionais, (04 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiberglass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para Sub-Woofers, Ativas, Contendo Cada 02 Alto-Falantes Sub- Woofers De 18 , Com Alto Falantes De Alta Performance, Com Potência De No Mínimo 800 Watts Rms Total. 02 Conectores Para Painel, Fêmea De 04 Pólos, De Metal E Ou Termoplástico De Alta Resistência Amplificadores De Potência Para O Sistema Acima, Contendo No Mínimo 02 Amplificadores Stéreo Para Subgraves Com Potência De No Mínimo 8000 Watts Rms Com Carga De 4kw/H, Classe Ab, Variável H, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas. 02 Amplificadores Stéreo Para Médio-Graves Com Potência De No Mínimo 5000 Watts Rms, Com Carga De 2kw/H, Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas 02 Amplificadores Stéreo Para Médias-Altas Com Potência De No Mínimo 4000 Watts Rms, Com Carga De 1,5 Kw/H, Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas. Mesa Console De Mixagem 01 Mesa/Console Para O Palco/Pa De No Mínimo 24 (Vinte E Quatro) Canais De Entrada, Faders De 100mm, Com (Mic/Line, Mínimo De 04 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Paramétricos Com Q Variável De 04 Bandas Lpf E Hpf, Ajustável Por Canal, Phantonpower Por Canal Periféricos E Processadores 02 Canais De Equalizadores Gráficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas), Faders De 100mm	Unidade/diária	150

		Com Filtros De Q Constante, Com Entradas E Saídas Balanceadas. 02 Canais De Processadores De Áudio Digitais Com 04 Vias De Entradas E 08 Saídas, Compatíveis Com As Caixas Acústicas De Sub-Woofer, Graves, Médios Graves E Agudos, Contendo Entradas E Saídas De Sinal Balanceadas E Aeslbus, Display Digital Qvga, Filtros De 24db/Vº Com Cortes Variáveis, Ajustes Individuais De Níveis De Entradas E Saídas, Ajustes De Fase E De Microdelay Em Cada Saída. Sistema De Monitore Equipamentos De Palco. Técnico Para Operar O Som.		
		3. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 6x6 01(Um) Sistema - Diária - 60336: Padrão P. A Line Array, Com 02 Ou 03 Vias, Contendo No Mínimo 12(Doze) Caixas Acusticas Profissionais (06 Por Lado). Para Reprodução Das Frequencias De Graves, Medio Graves E Medio Agudos), Ativas Ou Passivas, Com Estrutura Para Fly, Contendo Cada Caixa No Mínimo 02 Alto Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequencia De Graves, Coom Potência De No Mínimo 800 Watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titanio E Garganta De Mínimo 1,5 Com Potência De No Mínimo 150 Watts Rms. Sistema De Amplicadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acusticas. 01(Um) Sistema De Sub-Woofer Contendo No Mínimo 08(Oito) Caixas Acusticas Profissionais (04 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compesando Naval, Mdf), Pintados Com Tintas Resistentes As Intemperies Climaticas, Para Sub-Woofer, Ativas Ou Passivas, Contendo Cada 02 Alto Falantes Sub- Woofer De 18, Com Alto Falantes De Alta Performance, Com Potência De No Mínimo 1200 Watts Rms Total. Sistema De Amplicadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acusticas 01(Uma) Mesa/Console Digital Para O P.A, De No Mínimo 32(Trinta E Dois) Canais De Entrada+ Subgrupo, Mínimo De 16 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 4 Equalizadores Parametricos Com Q Variavel De 04 Bandas Lpf E Hpf Ajustavel Por Canal, Phanton Stereo, Volta De Efeitos, 04 Bandas De Equalização Totalmente	Unidade/diária	150

		Parametricas Com Q Variavel Em Todos Os Canais De Filtros De Q Constante, Com Entradas E Saidas Balanceadas. 02 Canais De Processadores De Audio Digitais, Com 04 Vias De Entradas E 08 Saidas Compativeis Com As Caixas Acusticas De Sub-Woofers, Graves, Medios Graves E Agudos. Sistema De Monitoração De Palco 01(Uma) Mesa/Console Digital Para O P.A De No Minimo 32(Trinta E Dois) Canais De Entrada+Subgrupos, Minimo De 16 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Parametricos Com O Variavel De 04 Bandas Lpf E Hpf Ajustavel Por Canal, Phantom Stereo, Volta De Efeitos, 04 Badnas De Equalização Totalmente Parametricas Com Q Variavel Em Todos Os Canais De Entrada, 02 Canais De Equalizadores Graficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas), Faders De 100mm Com Filtros De Q Constante, Com Entradas E Saidas Balanceadas. 02 Canais De Processadores De Audio Digitais, Com 04 Vias De Entradas E 08 Saidas Compativeis Com As Caixas Acusticas De Sub- Woofers, Graves, Medios Graves E Agudos. 01(Um) Side Fill L/R Simples, Com Sub/Low, Mid/Low E Mid/Higt L/R, Composto De No Minimo 02 Caixas Com 08 Falantes De 18 De Alta Performance Para Reprodução Das Frequencias De Subgraves, Com Potencia De No Minimo 100 W Rms, 02 Caixas Para Reprodução Das Frequencias De Graves, Medio Graves E Medio Agudos, Ativas Ou Passivas, Contedo Cada Caixa No Minimo 02 Alto Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequencia De Graves, Com Pontencia De No Minimo 800 Watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titanio E Garganta De Minimo 1,5 Com Potencia De No Minimo 150 Watts Rms Sistema De Amplicadores Com Potencia Compativel Com As Caixas Acusticas. 04(Quatro) Caixas Acusticas Monitoras, Com No Minimo De 02 Vias, Ativas Ou Passivas Contendo Cada 02 Alto- Falantes De 12 De Alta Performance Com Potência De No Minimo 800w Rms Total E Driver Com Diafragma De Titanio De No Minimo 03, Garganta De 2 E Comenta De 50 X 40 De Directividade Constante, Com Potencia De No Minimo 75w Rms. Sistema De Amplicadores Com Potencia Compativel Com As Caixas Acusticas. 01(Um) Side Drum Com 01(Uma) Caixa Acustica De Sub-Woofers Profissionais Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compesado Naval, Mdf, Pintados Com Tintas Resistentes As Intemperies Climaticas, Contedocada, 2 Alto- Falantes Sub-Woofers De 18 De Alta Performance Para Sub/Low, Com Potência De No Minimo 1000 W Rms Total. 01(Uma) Caixa Acustica Monitora Com 02 Alto- Falante De Directividade Constante, Com Potência De No Minimo 100 W Rms. Sistema De Amplicadores Com Potência Compativel Com As Caixas Acusticas. 01(Um) Amplificador Especifico Para Contrabaixo, Contendo	
--	--	--	--

		No Mínimo 800 Watts Rms De Potencia Transistorizada E/ Ou Valvulada. 01 Crossoverde 02 Vias Com Corte Variavel. 01 Pré De Entrada Com Plus P10/Xlr, E Controle De Nivel De Linha. 01 Controle De Equalização De 04 Vias (Graves, Medios E Agudos), Efeito Reverber, 01 Caixa Acustica Com 04 Falantes De 10, Com 100 W Rms, 01 Alto Falantes De 15 Com 300 W Rms. 01(Um) Amplificadores Especificos Para Guitarra, Com No Mínimo 120 Watts Rms De Potência Valvulado Ou Similar, Com Pres Entradas Independentes Com Plugs P10/Xlr, E Controle De Nivel De Linha, 02 Controles De Equalização Independetes De 03 Vias (Graves, Medios E Agudos) Efeito De Reverber, 01 Caixa Acustica Com 04 Falantes De 12 Com 100 W Rms. 04(Quatro) Multi-Cabos Tipo Sub Snake Especificos Para Transmissão De Sinal De Audio Balanceado Contendo Cada Bandeja Com 12 Canais De Entrada Xlr, Femea De Pannel Com No Mínimo 15mts De Comprimento 20(Vinte) Pedestais Grandes, Articulados Para Microfones, Com Seus Devidos Cachimbos E Em Bom Estado De Funcionamento 10(Dez) Direct Box, Ativos E Passivos, Com Impedancia De Entrada >2db. Entrada E Llkout Com Conector Jack ¼ Desbalanceado, Entrada Xlr Desbalanceado Saida Xlr Balanceado, 2 Chaves Atenuadoras 20 Db (Podendo Atenuar O Total De 40db) Resposta De 160werl6ncia 10hz A 93 Khz(-3db) Relação Sinavruído- 110 Dbu Alimentação Phantom 160wer De 18v A 48 V Dc, Bateria 9v Suspensão De Borracha Para Isolamento Mecanico E Eletrico Chave Ground 20(Vinte) Microfones Padrão Polar Unidirecional (Cardioide) Simetrico Sobre O Eixo Rotacional Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia, Sensibilidade (A 1.000 Hz) Tensão De Circuito Aberto- 56,0 Dbv/Pa (1,6 Mv) (1 Pa =94 Db Spl). Impedancia Nominal De 150 Ohms (310 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedancia Nominal. 20(Vinte) Microfones Padrão Polar Unidirecional (Cardioide), Simetrico Sobre O Eixo Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia Impedancia Nominal A 150 Ohms (300 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedancia. Dinamico (Bobina Movel) Resposra De Frequencia 50 A 15.000 Hz. 01 Kit De Microfones Especificos Para Bateria Acustica, Contendo 07 Microfones Especificos Para Drums System, Sendo 05 Unidirecional (Cardioide) Frequencia Impedancia Nominal E De 150 Ohms (300 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfornes De Baixa Impedancia, Dinamico (Bobina Movel), Resposta De Frequencia 50 A 15.000 Hz Para Bumbo, Caixa Tons E Surdo E 02 Microfones Tipo Condenser, Com Impedancia De Saida (Em 1000 Hz) 600 Ohms Sensibilidade (A 1000 Hz) 01 Sistema De Microfones Sem Fio, Tipo Bastão, Frequencia Uhf, Com No Mínimo 50m	
--	--	---	--

		De Alcance Sem Interferência De Sinais. 01 Sistema De Comunicação Do Palco / P. A		
		4. locação de sonorização profissional de médio porte, sistema fly 08x08 com - DIARIA - 60344: amplificação compatível (45.000 watts de potência aprox) 01 equalizador 31/8 para insert, 01 equalizador 31/8 p.a, 02 processador digital monitor (caixas e periféricos) 04 sm 400 ou similar- passivo, 04 monitor c/ falante 15 e 1 drive (tipo clair ou similar) passivo. 01 sub 850- 2x18 para bateria 01 side duplo, 01 caixa de guitarra 04x10, 01 caixa de baixo 01x15, 01 mesa de 36 canais ma, 02 kits de microfones para bateria, 01 microfone especial de voz, 01 microfone especial para bumbo, 06 microfones de voz, 03 microfones para instrumentos, 10 microfones de instrumentos p/ captação de bateria prato, percussão. 01 microfone especial de voz, 01 microfone sem fio de voz, (stand by), 04 microfones condensados co2, 10 di ativos, técnico para operar som.	Unidade/diária	100
		5. Locação De Sonorização Profissional De Grande Porte 03 Consoles Digitais (Pa, - Diaria - 60337: Palco E Reserva) Importadas De 1ª Linha Com No Mínimo 56 Canais Monos E Stéreo, Com Pelo Menos 30 Faders Físicos, Prés De 1ª Linha, Memorização Dos Ganhos De Entrada Dos Prés, 4 Retornos De Efeitos Estéreo, 8 Processadores De Efeitos, 12 Eq Gráficos De 31 Bandas, 501 Memórias De Cena Com Backup Em Cartão Compact Flash/ Usb, 25 Teclas Definidas Pelo Usuário Para Acesso Rápido Das Funções, 24 Mixbuses, 8 Matrix E 8 Dcas E 04 (Quatro) Fontes. 01 Sistema De Multicabo 64 Vias Plugs E Multipinos De 1ª Linha. 04 Processadores Com Funcionamento Em 48 E 96 Khz Visor Colorido De ¼ Vga (320x240) 4 Entradas Analógicas E Digitais Em Aes/Ebu 8 Saídas Analógicas E Digitais Em Aes/Ebu Configurações De Filtros, Roteamento E Crossover Completas Com Os Tipos De Filtros Bessel, Butterworth E Linkwitz-Riley. Eq Gráfico De 31-Bandas E Eq De 9-Bandas Paramétrico Em Cada Entrada Eq De 6-Bandas Paramétrico Em Cada Saída Delays Para Clusters De Caixas E Para Alinhamento De Drivers Inserts De Dsp Seleccionáveis Em Todas As Entradas/Saídas Incluindo A Compressão, Limiter, Supressor De Feedback Entre Outros. 01 Estabilizador Com Trafotóroidal De Ac 127v 5kva. 01 Sistema De Comunicação Pa/ Palco Com 2 Pontos (House Mix, Palco) 20 Caixas Linearray- 3 Vias De 1ª Linha, Cada Uma Contendo 2 Falantes De 800 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Grave (12 Ou 15 L) 4 Falantes De 300 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Médio (4,5, 5,5 Ou 6) E 2 Drivers Titâneo 120 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Agudo (2 Ou 1,5). Exemplos De Marca/Modelos V.Dosc/	Unidade/diária	150

		K1, Jbl/ Vertec 4889, Adamsom/ Y10, Nexo/ Geot, Eaw/Kf760, Ls Áudio/ Slinpec 4612. 48 Subgrave Com Falantes De 18 Ou 21 E No Mínimo 1600 Watts Rms, Alinhadas E Processadas De Acordo Com Especificações Do Fabricante Do Linearray. Técnico Para Operar O Som 01 Sistema De Front Fill Com 04 Caixas Processadas. 02 Bumpers C/ Talhas De 2 Toneladas E 12 M De Corrente. 04 Racks C/ 07 Amplificadores Cada (01 Ampli Sub 20.000 Wrms// 02 Ampli Grave 12.000 Wrms// 02 Ampli Médio 5.000 Wrms// 02 Ampli Agudo 3.600 Wrms). 04 Frontfill (2x12+Driver) 01 Sistema De Energia Aterrado E Capaz De Fornecer 250 Amperes De Corrente 02 Amplificadores Para Guitarra Importado C/ 04 Falantes De 12 Polegadas Valvulado. 01 Amplificador Para Baixo Importado C/ 08 Falantes De 08 Polegadas E Potência 3000 Watts. 01 Amplificador Para Guitarra Importado C/ 02 Falantes De 12 Polegadas. 08 Caixas 4 Unidades Por Lado Para Sidefill. 08 Caixas Sub 4 Unidades Por Lado Sidefill. 02 Caixa De Sub Duplas Para Sub De Bateria E Percussão. 30 Pedestais Modelo Girafa. 20 Garras Modelo Clamp. 50 Microfones Para Voz E Instrumentos. 100 Cabos Xlr/Xlr. 50 Cabos P10/P10. 08 Medusas 12 Vias C/ Multipino. 01 Sistema De Ac Completo Tomadas 110v. 12 Praticáveis Pantógraficos Com Rodas Medindo 200x100 M. Com Regulagem Nas Alturas 20, 40, 60, 80, E 100 Cm. Sistema Delay. 03 Torres Com Estrutura Em Alumínio Treçada Q30 Com 8 M De Altura E Capacidade Para 2 Toneladas. 24 Caixas Linearray- 3 Vias De 1ª Linha, Cada Uma Contendo 2 Falantes De 800 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Grave E 2 Drivers Titâneo 120 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Agudo (2 Ou 1,5). 24 Subgrave Com Falantes De 18 Ou 21 E No Mínimo 1600 Watts Rms Podendo Ser Em Caixas Duplas Ou Não, Alinhadas E Processadas De Acordo Com Especificações Do Fabricante Do Linearray. 03 Rack C/ 06 Amplificadores Cada (02 Ampli Grave 12.000 Wrms// 02 Ampli Médio 5.000 Wrms// 02 Ampli Agudo 3.600 Wrms).	
--	--	---	--

		6. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 1x1 01 (Um) Sistema - Diária - 60379: Contendo 02 (Duas) Caixas Acusticas Profissionais Padrão Sp4 (01 Por Lado), Para Reprodução Das Frequencias De Graves, Medio Graves E Agudos) Ativas Ou Passivas, Contendo Cada Caixa No Mínimo 02 Altos Falantes De 15 De Alta Performace Para Frequencia De Graves, Com Potência De No Mínimo 800watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De Mínimo De 1,5 Com Potência De No Mínimo 150 Watts Rms. Sistema De Amplificadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acusticas. 01 (Uma) Mesa/Console Digital Para O P.A., De No Mínimo De 08 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Parametricos Com O Variavel De 04 Bandas Lpf E Hpf Ajustavel Por Canal, Phantom Stero, Volta De Efeitos, 04 Bandas De Equalização Totalmente Parametricas Com Q Variavel Em Todos O Canais De Entrada. 02 Canais De Equalizadores Graficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas), Faders De 100mm Com Filtros De Q Constante, Com Entradas E Sidas Balanceadas. 02 Canais De Processadores De Audio Digitais, Com 04 Vias De Entradas E 08 Sidas De Compatíveis Com As Caixas Acusticas De Sub- Woofer, Graves Medios Graves E Agudos. Sistema De Monitoramento De Palco 02 (Duas) Caixas Acusticas Monitoras, Com No Mínimo De 02 Vias, Ativas E Passivas Emtendo Cada 02 Alto- Falantes De 12 De Alta Performace Com Potência De No Mínimo 800w Rms Total E Driver Com Diafragma De Titânio De No Mínimo, 03 Garganta De 2 E Cometa De 50x40 De Directividade Constante, Com Potência De No Mínimo 75w Rms. Sistema De Amplicadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acusticas 03 (Tres) Pedestais Grandes, Articulados Para Microfones, Com Seus Devidos Cachimbos E Em Bom Estado De Funcionamento. 03 (Tres) Microfones Padrão Polar Unidirecional (Cardioide) Simétrico Sobre O Eixo Rotacional Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia, Sensibilidade (A 1.000 Hz) Tensão De Circuito Aberto -56,0 Dbv/Pa (1,6mv) (1 Pa=94 Db Spl), Impedancia Nominal De 150 Ohms (310 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfones De Baixa Impedancia Nominal. 01 Sistema De Microfone Sem Fio, Tipo Bastão, Frequencia Uhf, Com No Mínimo 50m De Alcance Sem Interferencia De Sinais	Unidade/diária	100
		7. Locação De Torres De Delay Torres De Delay, Como Complemento Do Sistema De - Diária - 60380: Sonorização Para Toda A Área, Composta Por 08 (Oito) Caixas Com Resposta Na Faixa De Frequência De Subgraves, Contendo Cada Caixa 02 (Dois) Alto Falantes De 18 (Dezoito Polegadas) Com Potência Mínima De 1000 Watts, Cada Alto Falante 08 (Oito) Caixas Com Resposta Na Faixa De Frequência De Médios	Unidade/diária	100

		Graves-Agudos, Suspensas A 06 (Seis) Metros De Altura, Contendo Cada Caixa 02 (Dois) Alto Falantes.		
		8. Serviço de sonorização completo - tipo 4; Sonorização para atender até 1000 pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 24 canais, caixas acústicas tipo line array com potência mínima de 400 watts, notebook, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	Unidade/diária	100
		9. Serviço de sonorização completo - tipo 4; Sonorização para atender até 500 pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 24 canais, caixas acústicas tipo line array com potência mínima de 400 watts, notebook, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, com 6 microfones sem fio (podendoser 01 gooseneck e 01 lapela).	Unidade/diária	150
	Console mesa de som digital	10. Com mínimo de 32 canais de entrada (Yamaha LS 9, Yamaha DM 2000, Yamaha 01.V e ou X32 behringer ou similar)	Unidade/diária	100
	Console mesa de som digital	11. Mínimo de 16 canais, com interface de áudio USB, incluindo efeitos reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter e multi-efeitos. Behringer X18 X AIR, QX1832USB ou similar	Unidade/diária	50
	Caixas PA	12. Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760 ou similar	Unidade/diária	300
	Caixa Sub Grave	13. Com 2 alto falantes de, no mínimo, 18" cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc ou similar)	Unidade/diária	100
	Caixa ativa	14. Caixa ativa com alto-falante de, no mínimo 15" para graves e drive para médios e agudos, mínimo de 400w RMS, JBL, Prx 815XLFW ou similar	Unidade/diária	100
	Monitor ativo	15. Tipo spot com alto falantes de 12 Pol ou 15 Pol e drive (EAW SM 222, SM 400, Clair, EV, Adamson ou similar)	Unidade/diária	30
	Microfone com fio	16. Shure, SM 58, Electrovoice. RE 209, RE 27, Sennheiser MD 421 ou similar	Unidade/diária	300
	Microfone sem fio	17. UHF G3EW100, UR4 ou similar	Unidade/diária	500
	Microfone auricular ou lapela	18. Microfone auricular sem fio com bateria ou pilha incluso, Shure BLX14Br/P31- J10, AKG PERCEPTION 45 WIRELESS ou similar	Unidade/diária	50
	Microfone gooseneck	19. Microfone gooseneck para mesa ou púlpito Shure CVG12-B/C ou similar	Unidade/diária	1.000
	Pedestal microfone	20. Com cachimbo para microfone com e sem fio, Boom ou similar;	Unidade/diária	150
	Microfone para sopro e percussão	21. Shure WB 98 H ou similar	Unidade/diária	30
	Controle remoto para Slide	22. Controle remoto para slides USB com ponteira a laser e bateria adicional.	Unidade/diária	30

	Notebook	23. Notebook com as seguintes configurações mínimas: processador i5, HD 500GB, 8GB de RAM, com material para instalação (cabos, régua e tomadas), sistema operacional instalado e atualizado (MS Windows 10 e MS Office atualizados). Tela 14" HD.	Unidade/diária	500
	Tradução Simultânea	24. Tradução Simultânea Notebook com as seguintes configurações mínimas: processador i5, HD 500GB, 8GB de RAM, com material para instalação (cabos, régua e tomadas), sistema operacional instalado e atualizado (MS Windows 10 e MS Office atualizados). Tela 14" HD.	Unidade/diária	100
	Receptores	25. Receptor de no mínimo 06 canais e fones auriculares - prever mesa e equipe para a distribuição dos receptores.	Unidade/diária	1500
	Sistema de Transmissão (streaming)	26. Distribuição ao vivo de áudio e vídeo, por meio de plataforma de distribuição (própria ou de terceiros), para quantidade de usuários escalável (suporte para qualquer demanda), com taxa de distribuição em formato 1080p de até 6Mbps, entrega de transmissão final em arquivo gravado em MPEG-H para upload para redes sociais. Inclui operador.	Unidade/diária	100
	Cabo	27. Cabo de rede CAT6 10m.	Unidade/diária	50
		28. Cabo de rede CAT6 50m	Unidade/diária	50
		29. Cabo HDMI 20m (blindado)	Unidade/diária	50
	Switch	30. Switch - mínimo de 8 e 16 portas 1Gbps	Unidade/diária	50
	Estabilizador	31. Estabilizador. Configuração mínima: 4 saídas 110/220, 600VA;	Unidade/diária	50
	Passador de slide	32. Apontador Caneta Controle Controlador Apresentador Multimídia Passador Slides Apresentar Ministar Aula Palestra Congresso Simpósio Powerpoint Menor	Unidade/diária	50
	Ar condicionado	33. Aparelho de ar condicionado	Unidade/diária	100
	Climatizador	34. Climatização da Área.	Unidade/diária	100
	Micro-ondas	35. Forno de micro-ondas. Capacidade de 22L a 30L • Voltagem 220V ou 110V com transformador. • Potência entre 900W a 1.1100W.	Unidade/diária	100
	Frigobar	36. Frigobar com capacidade mínima de 110 litros, 110v ou 220v.	Unidade/diária	100
	Painel de LED com box	37. Painel full color LED 5 mm com estrutura box truss	M2/dia	1000
	Painel de LED	39. Locação De Painel De Led Locação, Instalação/ Desinstalação E Operação De Painel - Diária - 60382: De Led 8x6 (Indoor). Painel De Led Alta Resolução P6mm, Composição Do Pixel Smd 3 Em 2. Composto De Placas Totalmente Independentes Que Permite A Montagem Da Tela Em Diversos Formatos. Estruturas De Treliça Para Sustentação (Em Alumínio) Do Painel. A Instalação E Operação Do Painel E Por Conta Da Contratada	Unidade/diária	350

	Locação De Projetor	39. Locação De Projetor De Imagens Com Potência Mínima De 2.500 Ansi-Lumens, - Diária - 60360: Com Tela De Projeção De Nylon Na Cor Branca, Com As Dimensões De No Mínimo 3,0 Metros De Altura Por 3,0 Metros De Largura, Instalada Em Tripes Laterais De Ferro Ancorados Com Cordas E Piquetes De Ferro No Solo.	Unidade/diária	100
	Locação De Telão	40. Locação De Telão De 205 Medindo 4,00 X 5,00 Metros, Montado Em Estrutura - Diária - 60385: Metálica Q 30 Em Alumínio Composto De 01 (Um) Projetor De 4.500 Lumens, Câmera De Vídeo E Técnico Operacional Para Manutenção Deles. Um Telão Deverá Ter Cabeamento Com 30 Metros Ao Vivo A Captura De Imagens Do Evento Através De Câmera De Vídeo Com Transmissão Simultânea, Filmagem Do Evento E Documentário Com Entrega Do Material (Incluso Transporte, Operação, Montagem Alimentação E Hospedagem)	Unidade/diária	100
	Monitor de TV – 50”, colorida	41. "Com Selo Procel de Eficiência Energética. Com suporte ou pedestal. Tela LED com entrada para:UHF/VHF/CATV. Conexão HDMI eUSB. A TV deve rodar arquivos de imagem e vídeo a partir de Pen Drive em diversos formatos como JPG, PNG, AVI, WMV e MPEG."	Unidade/diária	100
	Monitor de TV – 75”, colorida	42. "Com Selo Procel de Eficiência Energética. Com suporte ou pedestal. Tela LED com entrada para:UHF/VHF/CATV. Conexão HDMI eUSB. A TV deve rodar arquivos de imagem e vídeo a partir de Pen Drive em diversos formatos como JPG, PNG, AVI, WMV e MPEG."	Unidade/diária	100
	Impressora	43. Impressora jato de tinta -acima de 9 ppm (com cartucho incluído)	Unidade/diária	100
		44. Impressora laser 15ppm + estabilizador (com cartucho incluído)	Unidade/diária	100
		45. Impressora etiquetas similar a Argox OS -214	Unidade/diária	300
	Tela com estrutura de Box truss	46. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss	Unidade/diária	200
	Leitor de código de barras	47. Equipamento leitor de código de barras e QR Code, com tecnologia com e sem fio.	Unidade/diária	300
	Totem Interativo	48. Fornecimento e instalação de 01 (um) totem interativo de autoatendimento multimídia	Unidade/diária	100
LOTE 2				
EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada

Serviço de iluminação	49. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE 12 REFLETORES PARABÓLICOS Em - DIARIA - 60354: alumínio escovado, com as seguintes características cada, lâmpadas par led 3,0 watts rgb, 12 refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada, lâmpadas par 64/1000 watts - foco 01, 02 e 05. focos e gelatinas, a definir conforme o rider técnico, das bandas. controle dmx com mínimo de 24 canais de dimmers, com as seguintes características, 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potência por canal, filtros tiroidal de ac, sinal de comando digital dmx, endereçamento para sinal dmx, chaves disjuntoras de proteção de entrada e saídas de ac, 01 console de controle digital com as seguintes características, controle digital dmx, mínimo de 600 canais dmx, mínimo de 60 efeitos de imagem. 01 máquina geradora de fumaça com potência mínima de 1200 watts, com controle dmx abastecidas com líquido específico. 01 kit de varas, torres e garras apropriadas para instalação dos equipamentos. 01 sistema de ac com capacidade necessária para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas abnt.	Unidade/diária	200
	50. Locação De Iluminação Profissional De Médio Porte, 16 Refletores Par 66 F0c 3, - Diaria - 60355: 12 Monving Beam 200, 08 Elipsoidal, 20 Par Led, 12 Acl 200, 02 Máquina De Fumaça Profissional Com Ventilador, 02 Canhão Seguidor Com As Seguintes Características Cada, Lâmpada Hmi De 1200 Watts, 110 Ou 220volts Controle Digital Dmx Ou Ma, Mínimo De 2000 Canais, Mínimo De 120 Efeitos De Imagem, Mínimo De 15 Submaster Para Controle De Memórias E Cenas, Controle Simultâneo De Movinglights E Refletores. Grid De Iluminação Nas Dimensões De 10,00 M X 8,00 M, Com 2 Linhas Intermediárias E Com Altura De 6,00 M A Contar Do Piso Do Palco. Montado Com Torres Q30 Em Alumínio Estrutural. Estrutura De Confeções (Cabo, Fios, Etc)	Unidade/diária	100
	51. Locação De Iluminação De Grande Porte 24 Refletores Par 64 1000 W / Bivolt - Diaria - 60356: Foco 5 Com Gelatinas Cto 08 Minibrutes 6 Lâmpadas Dwe650 12 Elipso 750w Etc. 25° Com Íris 30 Parled 10w 4in1 Rgbw 10 Canais Efeitos 24 Movingbean 230 7r 08 Stroboatomic 3000 Acessórios 02 Máquinas De Fumaça Com Fan 01 Mainpower 500 A Com 36 Cn De Rack Dimmer E 36 Pro Power 02 Canhões Seguidores 1500Watts 01 Mesa De Luz Digital Rodando Programa Ma Ligth2 (Não Aceitamos Mesa Chinesa) Grid Parte Área Em Q50.12x8x7, 08 Pés E 6 Transversais 94 M Q50, 48 M Q30, 08 Slave P50, 08 Pau De Carga, 08 Bases, 08 Talhas, 08 Cintas 2 Toneladas	Unidade/diária	50

		52. Iluminação Profissional Cênica, 30 Refletores Parabolicos, Tipo Par 64 Led 3,0 - Diaria - 60359: Watts Rgbw, 08 Refletores Tipo Hqi Com Lâmpada/ Reator De 250 Watts, 18 Refletores Parabolicos Em Alumínio, Tipo Par 64/1000 Watts- Foco 01,02 E 05. 04 Moving Head Beam 200 5-R Ou Beam 200 7-R Com No Mínimo 230 Watts De Potência, 18 Canais Dmx, 02 Discos De Cores, 02 Discos De Gobos E Prismas De 16 Faces. 04 Super Estrobos De Led Com Potência Minina De 3.000 Watts. 02 Refletores Mini-Brunt Com As Seguintes Características Mínimo De 06 Lâmpadas Dwe De 750 Watts Em Cada Refletor 110 Ou 220 Volts, 02 Band Door Em Cada. 01 Canhão De Luz Tipo Seguidor, Com Potência De 1200 Watts. 01 Controle Dmx Com Mínimo De 36 (Trinta E Seis) Canais De Dimmers, Com As Seguintes Características 110 Ou 220 Volts, Mínimo De 4000 Watts De Potência Por Canal, Filtros Toroidal De Ac, Sinal De Comando Digital Dmx, Endereçamento Para Sinal Dmx, Chaves Disjuntoras De Proteção De Entrada E Saída De Ac. 01 Spliter De Sinal Dmx Com 04 Entradas E 16 Saídas Opto Isoladas Conectores Xlr. 03 Máquinas Geradoras De Fumaça Com Potência Mínima De 1500 Watts Cada, Com Controle Dmx Abastecidas Com Líquidos Específicos E Com 02 (Dois) Dissipadores De Fumaça. 02 Multi Cabos De 6 Vias Específicos Para Transmissão De Sinal Dmx, Com Conectores, Conforme Conexão Entre Dimmers E Console De Controle, Com No Mínimo De 50 Mts De Comprimento. 01 Cabo De Ac Trifásico Com 30 Mts	Unidade/diária	50
	Canhão	53. Canhão seguidor para longa distância HMI 1200 Kw	Unidade/diária	100
	Mesa de luz	54. Mesa de Luz digital	Unidade/diária	150
	Rack dimmer de luz	55. Rack dimmer de luz digital, mínimo de 12 canais	Unidade/diária	150
	Refletor Elipsoidal	56. Refletor Elipsoidal	Unidade/diária	200
	Refletor	57. Par Led RGBWA, 12x18	Unidade/diária	300
	Refletor	58. Mini Bruter	Unidade/diária	200
	Refletor	59. Beam U7R	Unidade/diária	200
	Refletor	60. Fresnel 1000 watts de potência, de acordo com a necessidade do evento e ambiente, com suporte para estrutura aérea, incluindo lâmpada, cabeamento e instalação.C57	Unidade/diária	100
	Refletor	61. Ribalta de Led 3W com controle DMX	Unidade/diária	300
	Strobo	62. Atomic 3000	Unidade/diária	100
	Moving Head	63. Moving Head Spot 575 - alimentação: AC 220V, 575W (Lâmpada HMI 575). 12 Canais, Movimento super suave de 16Bit. Pan 540°, Tilt 270°. Seleção de 8 Bitou 16 Bit, com velocidade ajustável., Função Estrobo que pode chegar a 15 Hz, Foco motorizado, com ajuste sensível. Dimmer linear: 5%-100%. Reset via mesa de operação, Com programação automática, pode ser programada pelo display digital e carregá-lo automaticamente. Disco de Gobo: 9	Unidade/diária	300

		gobos rotativos + branco + shake, Prisma de 3 faces com função rotante	
--	--	--	--

LOTE 3				
OUTROS EQUIPAMENTOS E UTILITÁRIOS				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
	Banheiro químico	64. Unidade De Locação De Sanitários Químicos Em Poliestireno, 2,40 Mts De Altura - Diaria - 60361: Com Teto Translúcido, Porta Indicadora De Livre/Ocupado, Masculino E Feminino	Unidade/diária	1500
		65. Locação De Sanitários Químicos Exclusivo Para Acesso De Deficientes - Diaria - 60362: Em Material De Poliestireno, Com 2,40 Mts De Altura E 1,10 X 1,10mts (L X C) Bojo Para Dejetos Com Capacidade Mínima De 250 Litros. Teto Translucido, Porta Indicadora Livre/Ocupado, Masculino E Feminino. A Empresa Fornecedora Deverá Prover A Higienização Com Produtos E Materiais De Ação Biodegradavel, No Mínimo Duas Vezes Ao Dia, Por Profissional/ Funcionario Treinado E Capacitado Para O Descarte Dos Dejetos	Unidade/diária	500
		66. Banheiro químico pne com manutenção Rampa de acesso no mesmo nível do piso; Altura mínima: 2,30 m; Largura mínima: 1,60 m; Comprimento mínimo: 1,60 m; Com barras de apoio nas laterais; Capacidade mínima da Caixa de Dejetos: 125	Unidade/diária 40 UNIDADES	200
		67. Banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade/diária 40 UNIDADES	300
	Brinquedos	68. Cama elástica adulto, reforçada, com mínimo de 4,00 mt de diâmetro	Unidade/diária	30
	Brinquedos	69. Cama elástica infantil, com mínimo de 3,00 m de diâmetro	Unidade/diária	50
	Brinquedos	70. Piscina de bola tipo casinha, medindo 1,50 x 1,50 x 1,90 m	Unidade/diária	60
	Brinquedos	71. Pula pula, medindo 3,30 x 3,30 m	Unidade/diária	60
	Brinquedos	72. Pula pula, medindo 2,80 x 2,10 m	Unidade/diária	60
	Brinquedos	73. Tobogã inflável, mínimo 4,00 m de altura	Unidade/diária	60
	Box Truss	74. Box Truss Q 30	Metro/diária	5000

		75. Locação De Estrutura Box Truss Treliçado P-30 Tipo Back Drop, Estrutura Em - Diária - 60378: Alumínio Com Todos Os Acessórios De Bases, Sleeves, Corner Blocks, Ângulos, Pau De Carga, Talhas De 01 Ton Rigorosamente De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança Serviço Em Metros/ Locação Diária	Metro/diária	500
	Metálico	76. Aluguel de Estrutura em Metálico	Metro/diária	1.000
		77. House Mix Com 2,20 M (Dois Metros E Vinte Centímetros) De - Diária - 60386: Altura, Sendo 03 M (Três Metros) De Frente E 03 M (Três Metros) De Fundo, Fechamento Com Compensado Naval E Coberto Com Lonas Anti-Chamas.	Unidade/diária	50
	Cenografia	78. Cenografia em madeira MDF laminado branco, com 20 mm de espessura	M²/diária	500
	Praticável	79. Locação De Praticáveis Praticáveis Pantográficos, Com Altura Regulável, Nas - Diária - 60390: Medidas De 01m X 02m (01 Metro X 02 Metros), Confeccionados Em Duralumínio, Com Rodízios E Travas. Modelo Referenciais Rosco, Feeling Ou Superiores	Unidade/diária	500
		80. "Tablado de madeira acarpetado h= 120 cm sobre estrutura tubular"	M²/diária	4.000
	Tablado	81. Locação De Tablado Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 8,0 Mts Em - Diária - 60375: X 6,00 Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	Unidade/diária	150
		82. Locação De Tablado Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 7,0 Mts Em X 6,00 - Diária - 60376: Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	Unidade/diária	150
		83. Locação De Tablado Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 8,0 Mts Em X - Diária - 60377: 4,00 Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordp Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	Unidade/diária	150
	Ponto de internet - incluído os serviços de provedor e cabeamento	84. "Ponto de internet Banda Larga a cabo, 120MB incluindo os serviços do provedor e cabeamento "	Unidade	150
	Ponto de energia	85. Instalação de pontos de energia/tomadas; Instalação para tomada e verificação da instalação. Os pontos de energia deverão apresentar voltagem em 110 ou 220v, conforme necessidades dosequipamentos a serem instalados e/ou características da região onde o evento ocorrer.	Unidade	400

Gerador	86. Locação De Gerador 180 Kva Potência Mínima De 180 Kva Silenciado Com Container - Diaria - 60373: De Isolamento Acústico Blindagem De Ruídos De Até 70 Decibéis Na Distância De 04 M Chave De Distribuição De Força Trifásica (220 Volts + Neutro) Aterrado, Chave Reversora Trifásica De 300 Amperes Mínimo, Regulador Automático De Tensão E Frequência (60 Hz) Constante, Pannel De Controle Com Fácil Visualização Dos Comandos Voltímetro, Amperímetro, Frequencímetro, Contador De Horas E Demais Mostradores Do Conjunto, Sistema De Proteção Contra Curto-Circuito E Sobre Corrente, Cabeamento Anti-Chamas De NoMínimo 50 Metros Que Atenda A Capacidade De Fornecimento De Corrente Sem Emendas E Dentro Das Normas Da Abnt, Caixa Intermediária Com Proteção Para Acoplamento Das Cargas/Equipamentos, Extintor DeIncêndio, Grades De Proteção E Demais Equipamentos De Segurança Exigidos Pela Legislação, Cabo Flexível De 4x60 Mm Com 100 M De Extensão Mínima, 01 Técnico Responsável Pelo Equipamento, Equipamento Com Motor Diesel, Turbinado, Revisado E Em Bom Estado De Funcionamento.	Unidade	200
	87. Locação De Gerador De 260 Kva Gerador, Potência Mínima De 260 Kva Silenciado - Diaria - 60374: Com Container De Isolamento Acústico Blindagem De Ruídos De Até 70 Decibéis Na Distância De 04 M (Quatro Metros) Chave De Distribuição De Força Trifásica (220 Volts + Neutro), Aterrado Chave Reversora Trifásica De 300 Amperes Mínimo, Regulador Automático De Tensão E Frequência (60 Hz) Constante, Pannel De Controle Com FácilVisualização Dos Comandos Voltímetro, Amperímetro, Frequencímetro, Contador De Horas E Demais Mostradores Do Conjunto Sistema De Proteção Contra Curto-Circuito E Sobre Corrente, Cabeamento Anti-Chamas De No Mínimo 50 M (Cinquenta Metros), Que Atenda A Capacidade De Fornecimento De Corrente, Sem Emendas E Dentro Das Normas Da Abnt Caixa Intermediária Com Proteção Para Acoplamento Das Cargas/Equipamentos Extintor De Incêndio Grades De Proteção E Demais Equipamentos De Segurança Exigidos Pela Legislação Cabo Flexível De 4x60 Mm Com 100 M (Cem Metros) De Extensão Mínima 01 Técnico Responsável Pelo Equipamento. Equipamento Com Motor Diesel, Turbinado, Revisado E Em Bom Estado De Funcionamento.	Unidade	150
	88. Gerador 70 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	Unidade/diária	200
	89. Gerador 100 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	Unidade/diária	300
	90. Gerador 300 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	Unidade/diária	150

	Grades	91. Grades altas em ferro para segurança e separação dos espaços em eventos - máximo de 2,50m x 1,80m	Unidade/diária	5.000
		92. Grades baixas em ferro para segurança e separação dos espaços em eventos - máximo de 2,00m x 1,20m	Unidade/diária	5.000
	Tapumes	93. Materiais modulares para realização de fechamento e isolamento de áreas.	Unidade/diária	2.000
	Grid	94. Grid 14x12 Em Q50 Mais Três Linhas Mais Um Gol Em Q50 Para Pannel De Lad - Diaria - 60392: Grid 14x12 Em Q50 Mais Três Linhas Mais Um Gol Em Q50 Para Pannel De Led	Unidade/diária	500
	Placas	95. Locação De Placas De Fechamento Placas De Fechamento De 2,25 M (Dois Metros - Diaria - 60363: Vinte E Cinco Centímetros) De Largura Por 2,25 M (Dois Metros E Vinte E Cinco Centímetros) De Altura, Fechamento Alto Em Placas Sanfonadas, Pintadas E Em Bom Estado De Conservação. Contorno Em Metalon Enrijecido, Suporte De Travamento, Escoramento Em Vergalhão Resistente A Contenção De Invasão Fixação Em Estaca De 2 M (Dois Metros).	Unidade/diária	1.000
	Grade	96. Locação De Grade De Contenção Em Aço Galvanizado Com 2 Metros (L) Por 1,20 - Diaria - 60364: Metros (A) Com Encaixe Macho E Femea Entre Elas, De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Orgãos De Fiscalização E Segurança. A Empresa Responsavel Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionarios Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento. Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	Unidade/diária	1000
	Palco	98. Palco Estruturado - Composto por: • Escadas: 02 unidades nas laterais; • Rampas: 02 unidades nas laterais; • Corrimão nos dois itens (rampas + escadas);	M2 / Diária	2000
		98. Locação De Palco Profissional De Pequeno Porte Coberto No Tamanho De 6,00 - Diaria - 60338: Mts (L) X 4,00 Mts (P) X 6,00 Mts(A), Em Estrutura De Aluminio Treliçado Q-30 E/ Ou Q50 No Minimo, Com Piso De 1,50mts Em Chapa De Madeira Ou Compesando Naval De No Minimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Ate 200 Kg/M (2), Com Espaço Livre De No Minimo De 4,00mts Do Piso Ao Teto Teto Com Cobertura De Duas Aguas Para Sustentação De No Minimo 2,00 Ton, Distribuidos Em Estrutura Metalica Treliçada De Q30 Ou Q-50, Com Aterramento Contra Descargas Eletricas De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Orgãos De Fiscalização E Segurança. 01(Uma) Area De Serviço, Coberta Medindo 3,00mts(L) X 3,00 Mts (P) Ao Lado Palco E No Mesmo Nivel Do Piso, Com Capacidade De Suportar Até 200 Kg/M (2) Para Acomodação Dos Equipamentos E Sonorização E Iluminação E Extintor De Incendio. Guardo-Corpo Em Estrutura Metalica	Unidade/diária	150

		Com No Mínimo 1,10 Mts, De Altura Fixado Em Todo O Perímetro Do Piso Ao Palco, Incluindo Camarins E Área De Serviço Fechamento Nas Laterais E No Fundo Do Palco Em Lona Tipo Sombríte (Entre O Piso Do Palco Até A Linha De Trelça Do Teto) Cortina Na Parte Frontal Do Palco Em Tecido Apropriado Na Cor Preta Escada De Acesso Lateral, Com 02 Corrimões De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança Saia Do Palco Com Fechamento Em Madeira Ou Outro Material Fixado Diretamente Na Estrutura Do Palco Para Isolamento Do Piso Ao Chão Em Todo O Entorno Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. Suporte Nas Laterais Do Palco, Para Elevação Do P.A De Caixas Acústicas Em Estrutura Box Trus Q30 E/Ou Q50, Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. Grade De Iluminação Em Estrutura Tubular De Alumínio Tipo Q30 Montado No Formato Retangular Para Instalação De Sistema De Iluminação, Com As Dimensões De 5,0 Mts(C) Por 3,0 Mts (L) Sendo 04(Quatro) Torres Verticais De 4,0 Mts (A) 02 (Duas) Linhas Superiores De 5,0 Mts (C) 02 Linhas Superiores De 3,0 Mts (C) Incluindo 04 Bases Tubulares De Sustentação 04 Tachas De Elevação Com Capacidade Mínima De 1 Ton Cada, Para Elevação Das Linhas Superiores E 04 Cintas De Elevação.		
		99. Locação De Palco Profissional De Pequeno Porte Palco Coberto No Tamanho De - Diária - 60346: 8,0 M X 6,0 Mts X08,0 M (Largura X Profundidade X Altura), Com Estrutura Em Alumínio Ou Aço Galvanizado Trelçada, Teto Com Cobertura Duas Águas Ou Côncavo. Piso Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 18 Mm, Com Tamanho Correspondente Ao Da Cobertura, Com Capacidade Para Suportar Até 200kg/M². Guarda-Corpo Em Estrutura Metálica De Gradis Com 1,10 M. De Altura Mínima E Intervalo De 15 Cm Máximo, Fixado Com Segurança Em Volta De Toda Área Do Piso, Camarins E Áreas De Serviço. Fechamento Nas Laterais E No Fundo Do Palco Em Lona Tipo Sombríte. Escada De Acesso Segura, Com 02 Corrimões De Acordo Com As Normas Técnicas Do Corpo De Bombeiros Militar De Minas Gerais. Saia De Fechamento Em Madeira Ou Material Apropriado, Para Fechamento Do Piso Ao Chão Em Todo Contorno Da Estrutura Do Palco. Grades De Contenção Em Ferro Maciço Para Isolamento Em Todo Contorno Do Palco, Medindo 1,10 M De Altura X 2,20 M De Comprimento.	Unidade/diária	150

		100. Locação De Palco Profissional De Médio Porte Coberto No Tamanho De 10,0 Mts - Diária - 60347: (L) X 8,0 Mts(P) X 9,0 Mts(A), Em Estrutura De Alumínio Treliçado Q-30 E/ Ou Q 50 No Mínimo, Com Piso De 1,50 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20 Mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2) Com Espaço Livre De No Mínimo De 7,00 Mts Do Piso Ao Teto Teto Com Cobertura Duas Águas Para Sustentação De No Mínimo 2,00 Ton, Distribuídos Em Estrutura Metálica Treliçada De Q-30 Ou Q-50, Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com As Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. 01(Um) Camarim Coberto E Com Fechamento Em Todas As Laterais Nas Dimensões De 5 Mts(L) Por 5 Mtsem, No Mesmo Nível De Altura Do Piso Do Palco Ou No Solo, Com Acabamento Piso Em Carpete Ou Tapete Em Toda A Área, Com Iluminação E Extintor De Incêndio. 01(Uma) Área De Serviço, Coberta Medindo 3,00 Mts (L) X 3,00 Mts (P) Ao Lado Palco E No Mesmo Nível Do Piso, Com Capacidade De Suportar Até 200 Kg/ M (2) Para Acomodação Dos Equipamentos E Sonorização E Iluminação, Com Iluminação E Extintor De Incêndio. Guarda Corpo Em Estrutura Metálica Com No Mínimo 1,10 Mts, De Altura, Fixado Em Todo O Perímetro Do Piso Ao Palco, Incluindo Camarins E Área De Serviço Fechamento Nas Laterais E No Fundo Do Palco Em Lona Tipo Sombrite (Entre O Piso Do Palco Até A Linha De Treliça Do Teto) Cortina Na Parte Frontal Do Palco Em Tecido Adequado Na Cor Preta Escada De Acesso Lateral, Com 02 Corrimões De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança Saia Do Palco Com Fechamento Em Madeira Ou Outro Material Fixado Diretamente Na Estrutura Do Palco Para Isolamento Do Piso Ao Chão Em Todo O Entorno Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com As Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança Suporte Nas Laterais Do Palco, Para Elevação Do P.A De Caixas Acústicas Em Estrutura Box Turs Q30 E/ Ou Q 50, Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. Grade De Iluminação Em Estrutura Tubular De Alumínio Tipo Q30/Q50 Montado No Formato Retangular Para Instalação De Sistema De Iluminação, Com As Dimensões De 8,00 Mts Em Por 6,00 Mts(L) Contendo 04 (Quatro) Torres Verticais De 5,00 Mts (A), 03 (Tres) Linhas Superiores De 9,00 Mts Em Sendo 01 (Uma) Linha No Centro 02 (Duas) Linhas Superiores De 6,00 Mts Em, Incluindo 04 Bases Tubulares De Sustentação 04 Talhas De Elevação Com Capacidade Mínima De 1 Ton Cada, Para Elevação Das Linhas Superiores E 04 Cintas De Elevação.	Unidade/diária	100
--	--	--	----------------	-----

		101. Locação De Palco Profissional De Grande Porte Dimensão 16,00 M X 14,00 M - Diária - 60348: Cobertura Com 2 Águas, Montada Com Torres Q-50 Em Alumínio, Altura Total De 8 M, Com Sistema De Drenagem De Água Pluvial Piso Montado Em Plataformas Telescópicas Em Alumínio Estrutural Com Tampo Em Compensado Naval Forrado Com Material Antiderrapante Na Cor Cinza Ou Preta, Com Pés Telescópicos Com Regulagem De Altura Em Milímetros De 10 Cm À 1,60 M, Deverá Ter A Possibilidade De Se Fazer Até 3 Níveis Distintos De Altura (Graus) Considerando Medidas De 8 M De Altura Sendo, 1,80 M- Piso Ao Chão E 6,20 M Piso Ao Teto Livre. Capacidade De Carga 300 Kg/M² Acesso 2 (Duas) Escada Com Corrimão E Regulável Entre 40 Cm E 1,60 M Layout Retangular, Com Guarda-Corpo Em Alumínio Na Parte Traseira E Nas Laterais, Possuir Saia Frontal Em Lona Preta Antichama, As Colunas Do Palco Deverão Ser Montadas Com Torres R-30 (Mínimo De 3 Lados Treliçados), Teto Com Lona Branca Com Revestimento Sintético Blackout Antioxidante E Antichama Fechamento Traseiro E Lateral Em Sannet preto (Não Será Aceito Fechamento Com Sombrite, Material Altamente Inflamável) Praticáveis 10 Praticáveis Telescópicos De 2,00 M X 1,00 M Com Altura Regulável Entre 20 Cm E 1,00 M Torre Fly 02 Torres Fly, Nas Dimensões De 2,00 M De Largura Por 7,00 M De Altura, Montadas Com Torres Q-30 (Mínimo De 3 Lados Treliçados). 02 Camarins Cobertos E Fechados Nas Medidas 5x5 M Mínimo, Ao Mesmo Nível Do Piso Do Palco, Composto De Acabamento Em Carpete Ou Tapete Em Boas Condições, Fechamento Lateral Em Lona Branca Anti-Chamas, Contendo Iluminação, Extintor E Placas De Segurança. Guarda-Corpo Em Estrutura Metálica De Gradis Com 1,10 M De Altura Mínima E Intervalo De 15 Cm Máximo, Fixado Com Segurança Em Volta De Toda Área Do Piso, Camarins E Área De Serviço. 01 Área De Serviço Coberta Medindo 5,00 M De Largura X 3,00 M De Profundidade, No Mesmo Nível Do Piso Do Palco, Com Guarda-Corpo House Mix 4,00 M X 3,00 M, Com 2,50 M Entre O Piso E O Teto, Cobertura Com Uma Água Nas Dimensões Medindo 4,00 M X 3,00 M, Com Pé Direito Nas Laterais Da Cobertura Com Altura Frontal De 2,50 M E Lateral De 2,00 M, Montada Com Torres Em Alumínio Estrutural Q30, Q25, Q20 Ou Q15 E Lona Com Certificação Antichamas Na Cor Branca, Piso Montado Em Plataformas Telescópicas Em Alumínio Estrutural Com Tampo Em Compensado Naval Forrado Com Material Antiderrapante, Com Pés Telescópicos Com Regulagem De Altura Em Milímetros (Para Corrigir Eventuais Desníveis No Piso), Com Altura De 40 Cm, A Estrutura Deverá Ser Fechada Em Todos Lados Com Guardacorpos Em Alumínio, Com Apenas O Acesso Livre	100
		Unidade/diária	

		102. Locação De Palco Profissional De Grande Porte Geo Space Palco Estrutura - Diária - 60381: Tubular Em Alumínio Treliçado De No Mínimo 14(Quartoze Milimetro). Cobertura Estrutura Espacial De Alumínio Estrutural, Coberto Com Lona Anti- Chamas Lona Em Perfeita Condições. Dimensões Total Do Palco 18 (Dezoito) De Frente Por 14 (Quartoze Metros De Fundo, 09 (Nove Metros) De Altura Do Nivel Do Chão Do Piso Ao Teto. Acesso 02 Escadas Com Corrimão Regulável. Piso De Chapa De Compensado Naval De 18 (Milimetro) Com 02 (Dois) Metros De Altura Com As Dimensões De 20(Vinte) Metros X 33 (Trinta E Tres) Metros Para Montagem Do Tunel Geo. Forrado Com Material Antiderrapante Na Cor Cinza Ou Preta. Obs O Piso Do Palco Devera Ser Forrado, Não Aceitaremos Compensado Naval Pintado Em Preto 02 Quepes Um Em Cada Extremidade Do Palco, Instalação De Disciplinadores Em Volta Do Piso Nos 04 (Quatro) Lados. 02 Estruturas Em Fly, Em Andaimos Com 02 (Dois) Metros De Largura Por 02(Dois) Metros De Comprimento, Com 09 (Nove) Metros De Altura. House Mix 4,00m X 3,00 M Com 2,5 M Entre O Piso E Teto, Cobertura Com Uma Água Nas Dimensões Medindo 4,00 M X 3,00 M, Com Pé Direito Nas Laterais Da Cobertura Com Altura Frontal De 2,5 M E Lateral De 2,00 M, Montada Com Torres De Alumínio Estrutural Q30, Q25, Q20 Ou Q15 E Lona Com Certificação Antichamas Na Cor Branca, Piso Montado Em Plantaformas Telescopicas Em Alumínio Estrutural Com Tampo Em Compensado Naval Forrado Com Material Antiderrapante, Com Pés Telescopicos Em Regulagem De Altura Em Milímetros (Para Corrigir Eventuais Desníveis No Piso), Com Altura De 40 Cm, A Estrutura Deverá Ser Fechada Em Todos Os Lados Com Guarda- Corpos Em Alumínio, Com Apenas O Acesso Livre	Unidade/diária	50
	Palco duas águas em boxtruss (14 x 12 x 7)	103. Estrutura tubular com formato semiesférico, medindo 14,00m de frente e 12,00m de profundidade, pé direito de 7,00m, altura do piso 1,80 m, recapeado com chapas de compensado de 15 mm de espessura pintados na cor preta, estrutura do telhado em treliças metálicas montadas em arco, cobertura, áreas laterais e fundos revestidas em lonas KP - 1000 (anti-chamas), ou similar, incluindo a construção de 2 (duas) escadas em estrutura tubular, degraus em chapa metálica com 0,25 m de profundidade e espelho com 0,18 m largura de 1,20 m com guarda-corpo, localizadas nos fundos do palco, 1 (uma) rampa de acesso lateral com declividade de 8% (oito por cento) e largura mínima de 2,00 m, 2 (dois) PA's no sistema Fly, laterais cobertos, medindo cada um 7,00m de frente com 6,00 m de profundidade e 12,00m de altura com 3,50 m de vão livre, cobertura em lona KP 1000 (anti-chamas) ou similar e piso à 1,00 m de altura com saias em tecido bagun ou similar (anti-chamas)	Unidade/diária	50

Tenda	104. Locação De Tenda Com As Dimensões De 3 Metros (L) Por 3 Metros (C) Modelo - Diária - 60365: Chapéu De Bruxa Ou Piramidal, Calhadas, Com Lona Tencionada Na Cor Branda, Anti Chamas, Com Pé Direito De No Mínimo 2,80 Mts. Estrutura Em Aço Galvanizado, Com Travas De Segurança, De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. A Empresa Responsavel Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionarios Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento, Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	Unidade/diária	1.000
	105. Locação De Tenda Lona Vinílica Medindo 6,00m X 6,00m, Modelo Chapéu De Bruxa, - Diária - 60368: Confeccionada Em Tecido Sintético (Lona) Especial Para Coberturas, Coberto Com Pvc. Pigmentado Em Ambas As Faces, Black Out, Auto Extinguível, Antimofo, Anti Fungos E Anti Raios U.V E I.V, Impermeável, Modelada E Soldada Por Sistema De Alta Frequência Nas Emendas, Fixada Na Estrutura Com Cordas Trançadas De Polipropileno, Ganchos E Argolas, Na Cor Branca, Fixação Ao Solo Com Estacas De Vergalhão 1 Em Pisos De Asfalto Ou Terra Batida E Parabol'S Em Pisos De Concreto E Fixação Ao Solo Através De Fita Catraca De 2 Ton. Estrutura Metálica Aço Carbono Galvanizado A Fogo,Ou, Pintado Com Perfis Em Alumínio, Vão Livre 100% Aproveitável, Não Necessita De Fundações E Pode Ser Montada Em Qualquer Tipo De Solo, Sendo Compactado E Nivelado	Unidade/diária	1.000
	106. Locação De Tenda Com As Dimensões De 3 Metros (L) Por 3metros Em Modelo - Diária - 60370: Chapéu De Bruxa Ou Piramidal, Calhadas, Com Lona Tencionada Na Cor Branda, Anti Chamas, Com Pé Direito De No Mínimo 2,80 Mts. Estrutura Em Aço Galvanizado, Com Travas De Segurança, De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança, A Empresa Responsavel Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionarios Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento, Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	Unidade/diária	500
	107. Locação De Tenda Lona Vinílica Medindo 10,00m X 10,00m, Modelo Chapéu - Diária - 60371: De Bruxa, Confeccionada Em Tecido Sintético (Lona) Especial Para Coberturas, Coberto Com Pvc. Pigmentado Em Ambas As Faces, Black Out, Auto Extinguível, Anti Mofo , Anti Fungos E Anti Raios U.V E I.V, Impermeável, Modelada E Soldada Por Sistema De Alta Frequência Nas Emendas, Fixada Na Estrutura Com Cordas Trançadas De Polipropileno, Ganchos E Argolas, Na Cor Branca, Fixação Ao Solo Com Estacas De Vergalhão 1 Em Pisos De Asfalto Ou	Unidade/diária	500

		Terra Batida E Parabol't'S Em Pisos De Concreto E Fixação Ao Solo Através De Fita Catraca De 2 Ton. Estrutura Metálica Aço Carbono Galvanizado A Fogo,Ou, Pintado Com Perfis Em Alumínio, Vão Livre 100% Aproveitável, Não Necessita De Fundações E Pode Ser Montada Em Qualquer Tipo De Solo, Sendo Compactado E Nivelado		
		108. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 3 x 3 m	Unidade/diária	150
		109. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 5 x 5 m	Unidade/diária	100
		110. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 8 x 8 m	Unidade/diária	100
		111. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 10 x 10 m	Unidade/diária	100
		112. Tenda modelo galpão, duas águas, com fechamentos em lona antichama, inclusive nas suas laterais, montada em módulos de 05 metros entre as bases e com pé direito mínimo de 09 metros de altura na cumieira.	M2/dia	10.000
	Estande Básico	113. Estande Básico: Painel de TS dupla face 2,20A, carpete em cores variadas de 4 mm fixado no piso com fita banana e/ou dupla face. Paredes em material tipo octanorme. Laminados TS na cor branca. Iluminação tipo spot, tomadas de 03(três) pinos, arandela a cada 3 (três) metros, 01 (uma) testeira 1x0,50m em policarbonato, com identificação adesiva com nome da SETUR/DF em caixa alta..	M2/dia	3.000
	Estande Especial	114. Estande Especial: Montagem de estande com projeto personalizado, construído em MDF e informações detalhadas da estrutura utilizada como: revestimentos, tipos de divisórias, forros, pé direito, fachada, projeto de iluminação, mobiliários utilizados contemplando planta baixa, layout, criação, montagem, instalação e desmontagem, conforme briefing enviado pela SETUR/DF, especificações e técnicas de tal forma que atenda as necessidades do evento, objetivo e público alvo.	M2/dia	3.000
	Camarim	115. Locação De Camarim Tipo Octanorm (05x05) Estrutura No Sistema Octanorm Com - Diária - 60383: Perfis De Alumínio E Fechamento Em Ts Italiano, Branco, Com Medidas De 5,00m X 5,00 M, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado Climatizados, Com Paineis De Vidro Aonde For Necessario, Revestido De Carpete, 03 (Tres) Tomados Tripolar Com Adpatadores, Iluminação Básica Com Luminária De 400w E Demais Acessórios Necessários Para O Perfeito Funcionamento Do Mesmo.	Unidade/diária	120

		116. Locação De Camarim Tipo Octanorm (04x04) Estrutura No Sistema Octanorm Com - Diária - 60384: Perfis De Alumínio E Fechamento Em Ts- Italiano, Branco, Com Medidas De 4,00m X 4,00m, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado, Climatizados, Com Painéis De Vidro Onfe For Necessário, Revestido De Carpete, Ter Capacidade Mínima Para 10(Dez) Pessoas, Equipados Com 02(Duas) Cestas De Lixo Grandes, 02(Duas) Mesas Plásticas Com 04(Quatro) Cadeiras, 04(Quatro) Poltronas, 01(Um Sofá) De 03 (Três) Lugares, 01(Um) Espelho Corpo Inteiro, 01(Um) Frigobar, Sanitário Químico Com Acesso Pelo Lado De Dentro Do Camarim, 03(Três)Tomadas Tripolar Com Adaptadores, Iluminação Básica Com Luminária De 400w E Demais Acessórios Necessários Para O Perfeito Funcionamento Do Mesmo.	Unidade/diária	120
	Camarotes	117. Locação De Camarotes Camarotes Nas Dimensões 20(Vinte) Metros De Frente, 10(Dez) - Diária - 60389: Metros De Profundidade, Com Guarda- Corpos Laterais, Com Cobertura Em Box Truss, Q-30 Alumínio Piso Em Estrutura Metálica, Com Compensado De 20mm (Vinte Milímetros) Na Cor Preta, Altura Do Solo De No Mínimo 1,60m (Um Metro E Sessenta Centímetros), Escada De Acesso E Saída De Emergência, Acompanhado De Laudo Com Anotação De Responsabilidade Técnica Art, Atestando A Capacidade Máxima De Lotação	Unidade/diária	50
	Posto Médico	118. Posto Médico- Estrutura No Sistema Octanorm Com Perfis De Alumínio E Fechamento - Diária - 60391: Em Ts Italiano, Branco, Com Medidas De 8,00 M X 4,00 M, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado, Climatizados	Unidade/diária	100
	Placa de sinalização	119. Placas de Sinalização de 0,60 x 0,50, em madeira ou PVC rígido com impressão 4x0 ou adesivadas. Arte enviada pelo contratante	Unidade/diária	50
	Serviço de forração de carpete	120. Serviço de forração de carpete, cor a definir, fixado com dupla face reforçada para fixação em pisos	M2/dia	3000
	Totem	121. "Totens medindo 80x180CM, em madeira tipo MDF 9mm, forrado com formica branca em ambas as faces. acabamento em perfil de alumínio branco no entorno, Base em MDF "	Unidade/diária	80
	Armário locker	122. ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO - TIPO: ESCANINHO, QUANTIDADE PORTAS: 21, FECHAMENTO PORTA: CHAVE, CONSTRUÇÃO INTERNA: 21 VAOS E 15 PRATELEIRAS, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO: ESMALTE SINTÉTICO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA AZUL	Unidade/diária	40

	Rádio comunicador	123. Com sistema de mãos livres e com pilhas novas e/ou carregadores de baterias e baterias reservadas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento, de longo alcance (mínimo de 8 km), com kit handsfree. Clips, antena, bateria, carregador e fone de ouvido;"	Unidade/diária	1000
	Pulseiras	124. "Pulseiras de identificação em vinil com fecho adesivo com estampa a ser definida pelo cliente"	Unidade	10.000
	Porta Banner	125. Porta Banner	Unidade	60
	Unifila	126. Peças de unifila com corpo perfil tubular de alumínio dourado e corda vermelha de 1,50mts	Mts/unidade	500
	Adesivo em vinil	127. Adesivo em vinil com impressão 360 dpi, 4x0 cores, corte especial,	Mts/unidade	1000
	Plotter	128. Plotter / adesivo para tubo medindo 80x180CM – colorido com aplicação	Unidade	80
	Crachás	129. Crachá credencial personalizado, tamanho: 10x14	Unidade	20.000
	Cordão de crachá	130. Cordão de crachá fecho jacaré com estampa em uma cor dois dois lados	Unidade	20.000
	Bloco de anotação	131. Bloco de anotação tipo moleskine (9x13) com capa dura e impressão colorida	Unidade	6000
	Folder	132. Formato Aberto: 210 X 297mm(A4), Fechado: 148 X 210mm(A5), Material: Papel Couche Matte Fosco 150 Gr/M2, Personalização (Motivo): Impressão 4/4 Cores, Observação: Aplicação De Verniz Uv Local, C/ 2 Dobras Vinco	Unidade	20.000
	Bancada	133. Material: aglomerado 25 mm espessura, acabamento: revestimento laminado melamínico, na cor branca, dimensões: 205x70x75 cm, formato: retangular, móvel.	Unidade/diária	50
	Banqueta	134. Material: Aço Tubular, Pintura Eletrostática A Po, Com Tratamento Anticorrosivo, Cor Branca, Encosto: Sem Apoio, Altura: 650 Mm, Profundidade: 60 Mm, Largura: 325 Mm, Estrutura: Aço Tubular	Unidade/diária	100
	Pasta	135. Em courosintético, interior de papelão comespuma, forro interno de camurçina ou tecido TNT, bolso interno simples do lado esquerdo, corte para bloco de rascunho do lado direito, encaixe para caneta, aplicação em baixo relevo ou dourado ,com dimensões 36 X 26 cm (fechada).	Unidade	6.000
	Caneta plástica	136. Canetaplástica,com pontadeesferaemtung stênio de 0,01mm,com 13,5cm de comprimento e 0,8cm de diâmetro,com pregadore pontascromadas,tinta em cores variadas,com pontaretrátil.Com impressão a laser ou em até três cores.Arte fornecida pela contratante.	Unidade	6.000
	Botons	137. tampa de metal, base em PVC anti-corrosão, impressão à laser sem limite de cores, coberto com película protetora e alfinete com ponta protegida.	Unidade	10.000
	Capa de chuva	138. Capa protetora contra chuvas em diferentes materiais e texturas, com e sem inscrição tipográfica,	Unidade	1.000

	Guarda-chuva	139. Guarda-chuva em poliéster 190T dobrável em secções e de abertura manual	Unidade	1.000
	Extintor de incêndio	140. Extintor de incêndio - de diversos tipos, de acordo com a necessidade, a ser levantada de acordo com orientação do corpo de bombeiros. Prever: Extintor com água	Unidade/diária	1.050
	Lona	141. Lona, com impressão de no mínimo 360 dpi, 4x0 cores, alta resolução de impressão com acabamento em ilhós ou tensionada. Prever transporte, instalação, limpeza e manutenção	M2/dia	2000
	Painel fundo de palco	142. Painel fundo de palco com impressão em lona ou tecido tensionado, com estrutura em box truss, NÃO APARENTE, impressão de no mínimo 360 dpi, 4x0 cores; alta resolução de impressão; acabamento variado desde que a estrutura do box truss não fique aparente. Considerar transporte, instalação, limpeza e manutenção. * A empresa deve considerar a montagem prévia a data de início do evento.	M2/dia	600
	Prisma	143. Prisma em acrílico tamanho de 12 cm de altura e 25 cm de largura, com friso para inserir pape	Unidade/diária	200
	Locação de bandeiras	144. Bandeiras nacionais e internacionais em tamanho oficial com mastro e panóplia, bordada, dupla face, fabricada em tecido 100% poliéster. Composto por fios de grau de resistência e com alto brilho. Costurada com tecidos sobrepostos. Acabamento	Unidade/diária	150
	Toldo	145. "Toldo estruturado em madeira com acabamento em tecido e cobertura branca ou cristal "	Mts/unidade	2.000
	Bebedouro	146. Bebedouro elétrico	Unidade/diária	1000

LOTE 4				
MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
	Mobiliário	147. "Balcão Bar em madeira com acabamento laminado, medindo: 2,0x1,30m"	Unidade/diária	100
	Mobiliário	148. "Cadeira estilo bistrô, medindo: 0,73 cm de altura x 0,38 cm de largura x 0,44 cm de comprimento"	Unidade/diária	6.000
	Mobiliário	149. Mesa bistrô, medindo: 107 cm de altura e 60 cm de diâmetro	Unidade/diária	2.000
	Mobiliário	150. Puff quadrado em couro, medindo: 40 x 40 cm	Unidade/diária	500
	Mobiliário	151. Puff quadrado em couro, medindo: 80 x 80 cm	Unidade/diária	500
	Mobiliário	152. Puff retangular em couro, medindo: 1,60 x 0,80 m	Unidade/diária	500
	Mobiliário	153. Cadeira plástica empilhável, diâmetro 0,95m, na cor branca	Unidade/diária	20.000

	Mobiliário	154. "Mesa de apoio quadrada 70 cm de altura por 40 cm de diâmetro em madeira"	Unidade/diária	300
	Mobiliário	155. Cadeira para auditório com assento em tecido, estrutura fixa.	Unidade/diária	15.000
	Mobiliário	156. Lixeira com capacidade mínima de 50 litros em cor a escolher. A empresa deverá apresentar 3 opções para aprovação prévia do fiscal setorial.	Unidade/diária	600
	Mobiliário	157. Mesa bistrô com 4 banquetas altas com encosto de apoio (mesas cromadas em vidro, madeira ou alumínio, de acordo com o perfil do evento)	Unidade/diária	250
	Mobiliário	158. Mesa de reunião com cadeiras - 10 pessoas. Mesa redonda, retangular ou quadrada para 10 pessoas.	Unidade/diária	50
	Mobiliário	159. Poltrona com estrutura em madeira, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou tecido (cor a definir).	Unidade/diária	200
	Mobiliário	160. Poltrona Talk Show - modelos devem ser aprovadas pelo demandante	Unidade/diária	300
	Mobiliário	161. Pranchão com pés retráteis com média de 0,70x1,50 metros;	Unidade/diária	500
	Mobiliário	162. Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água	Unidade/diária	150
	Mobiliário	163. Sofá 2 lugares.	Unidade/diária	200
	Mobiliário	164. Sofá 3 lugares.	Unidade/diária	200
	Mobiliário	165. Cadeiras para autoridades: unidades cromadas giratórias com assento em couro preto	Unidade/diária	150
	Tecido Malha	166. Tecido Malha - tensionada, cores diversas, para forrações variadas e/ou divisões de espaço	M2/dia	2.000
	Toalha de mesa	167. Toalha de mesa (branca ou preta, quadrada - 3,15 x 2,40) em boas condições do tecido, sem manchas, com bainha, lavada e passada	Unidade/diária	500
	Arranjo de mesa	168. Arranjo de mesa tamanho até 20 cm de altura, com flores naturais e vaso	Unidade/diária	1.000
	Arranjo tipo jardineira	169. Arranjo tipo jardineira com até 1 m de altura, 1 metro de largura, com flores naturais e vaso.	Unidade/diária	300
	Vaso de planta	170. Vaso de planta com até 1,5 metros de altura, 0,60 m largura e vaso com cachepô	Unidade/diária	300
	Tapete	171. Tapete tamanho de 5x3m cores variadas.	Unidade/diária	100

LOTE 5

SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
	DJ	172. Profissional devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de DJ, independentemente do tamanho do evento	Diária/8h	200
	Eletricista	173. Profissional capacitado com as devidas ferramentas e equipamentos de segurança para trabalhos com fiações elétricas	Diária/8h	300
	Fotógrafo	174. Profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em 5 dias após o término do evento.	Diária/8h	500
	Legendagem	175. Transcrição/legenda de idiomas básicos (português, inglês, espanhol e francês).	Hora	150
	Limpeza	176. Disponibilização de serviços de limpeza, quando da realização de evento, o serviço deve incluir o fornecimento de pessoal devidamente uniformizado e de todo o material necessário para sua execução: utilização de produtos e utensílios de limpeza e reposição. Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa, devendo disponibilizar 03 (três) profissionais para cada perímetro mínimo de 600m². Para cada grupo de 20 (vinte) servidores deverá ser designado um encarregado de serviço.	Diária/8h	2.000
	Operador técnico de equipamentos audiovisuais	177. Para equipamentos de som e projeção	Diária/8h	800
	Operador técnico de iluminação	178. Para equipamentos de luz	Diária/8h	800
	Arquiteto	179. "Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de Cenografia e Arquitetura"	Diária/8h	100
	Engenheiro civil	180. Prestação de mão de obra para projetos e documentação	Serviço	80
	Projetista	181. profissional capaz de planejar e arranjar o espaço, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente estabelecendo relações estéticas e funcionais que dependam do fim a que este se destina. Incluído assessoria, projeto, acompanhamento de montagem e desmontagem de ambientes.	Serviço	80
	Coordenador de logística	182. Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8h	150
	Coordenador de A&B	183. Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8h	150
	Coordenador de Translado	184. Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8h	150
	Produtor	185. Profissional com experiência comprovada para execução do evento	Diária/8h	1.000
	Técnico de iluminação	186. Responsável pela instalação e manutenção da iluminação	Diária/8h	300
	Técnico de painel de LED	187. Profissional responsável pela montagem, configuração e operação do painel de LED	Diária/8h	50

	Técnico som	188. Responsável pela instalação e manutenção do som	Diária/8h	150
	Mestre de Cerimônia	189. Profissional com experiência comprovada para palestrar sobre temas específicos do evento em conformidade com a sua formação e especialização	Diária/8h	100
	UTI Móvel	190. Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTI-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período previamente acordado, com motorista, médico e enfermeira no local do evento.	Diária	250
	UTE Móvel	191. Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências de enfermagem aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTE-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período previamente acordado, com motorista, médico e enfermeira no local do evento.	Diária	250
	Serviço de filmagem e edição	192. Entrega do produto final matriz com edição por computador e, quando solicitado, com efeitos especiais digitais, fundo musical, menu personalizado. Identificar em cada arquivo com as seguintes informações: nome do evento, local, cidade, estado e data.	Diária/8h	100
	Designer Gráfico	193. SERVIÇO DE DESIGN GRÁFICO PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS	Diária/8h	50
	Tradutor de texto	194. SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE IDIOMAS - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRADUÇÃO INGLÊS/ESPANHOL/FRANCÊS	Diária/8h	50
	Guia de turismo	195. Profissional cadastrado no sindicato dos guias para atendimento no tour dos palácios	Diária/6h	50
	Monitor	196. Profissional com experiência comprovada em educação para acompanhamento nas visitas	Diária/8h	150
	Assistente de produção	197. Profissional com experiência comprovada para auxiliar na execução do evento	Diária/8h	250
	Receptivo	198. SERVIÇO DE RECEPCIONISTA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Diária/8h	1.000
	Carregador	199. PROFISSIONAL ENCARREGADO EM AUXILIAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS	Diária/8h	1500
	Coordenador pedagógico	200. PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO	Diária/8h	20
	Recepcionista Bilingue	201. Serviço de receptivo em outro idioma	Diária/8h	300

LOTE 6				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE E HOSPEDAGEM				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	202. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 100km	300
	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	203. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 200km	150
	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	204. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 500km	80
	Van 16 passageiros	205. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 100km	300
	Van 16 passageiros	206. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 200km	200
	Van 16 passageiros	207. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 500km	50
	Veículo passeio simples	208. Veículo passeio simples tipo sedan, com no máximo dois anos de uso, 4 (quatro) portas, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motorista, com celular.	Diária de 10h	100
	Traslado de material	209. Transporte de todo o material necessário à realização do evento por meio terrestre (ida e volta)	Km rodado	1.000
	Frete	210. Frete em caminhão baú para distribuição urbana e regional, aplicações rodoviárias de curta média distância.	km rodado	500
	Hospedagem	211. Serviços De Hospedagem Em Hotel Ou Pousada, Com Café Da Manhã' Para atender aos diversos profissionais de outras localidades que estejam a serviço do município.	Unidade/diária	1.500

LOTE 7				
SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
	Garrafa de água	212. Garrafa de água de 300ml	Unidade	50.000
	Galão de água	213. Galão de água 20l	Unidade/diária	5.000

	Máquina de Café	214. Máquina de café expresso , copos térmicos descartáveis, açúcar e adoçante em sachê, mexedores descartáveis doses, 110v ou 220v.	Unidade/diária	300
	Cápsula de café	215. Cápsula para máquina de café	Unidade/diária	3000
	Almoço / Jantar	216. 02 tipos de sala, 02 tipos de molho para salada, 01 tipo de carne vermelha ou branca, arroz, 01 tipo de massa com molho, 03 tipos de sobremesa, café e petit fours, 01 bebida não alcoólica por refeição.	Custo por pessoas	2.000
	Brunch	217. Bebidas (consumo livre por duas horas ou duas horas e meia):Refrigerantes (mínimo 2 tipos de primeira linha) e Sucos Naturais (mínimo 2 tipos), Água com e sem gás, Café; Alimentação: 03 pratos quentes quiche, 02 tortas de queijo ou cebola ou palmito, salada de frutas e mais uma sobremesa a escolher: torta de chocolate ou pudim de leite condensado.; 02 Tipos de Biscoitos Amanteigados,	Custo por pessoas	3.000
	Coquetel	218. Serviço volante em porções individuais dispostas à bandeja: 12 (doze) tipos de iguarias, - Serviço de bebidas: em taças dispostas à bandeja: água mineral com e sem gás; 2 (dois) tipos de sucos de frutas (sem açúcar); ; 2 (dois) tipos de refrigerantes (um regular e um zero).	Custo por pessoas	3.000
	Coffee Break I	219. Água mineral; café + açúcar + adoçante; 02 tipos de sucos tropicais; refrigerante tipo cola e guaraná comum e diet; 02 tipos salgado sanduíches; 02 tipos de bolo; biscoitos amanteigado pães e frios variados	Custo por pessoas	5.000
	Coffee Break II	220. Água mineral; café + açúcar + adoçante; 02 tipos de sucos tropicais; refrigerante tipo cola e guaraná comum e diet; 05 tipos salgado sanduíches; 02 tipos de bolo; 03 tipo de frutas, biscoitos amanteigado pães e frios variados	Custo por pessoas	5.000
	Kit Lanche	221. Kit de alimentação armazenado em embalagem prática, higiênica e ambientalmente aceitável. Contendo 01 fruta, 01 suco de fruta, 01 barra de cereal e 01 sanduíche sem maionese	Unidade	10.000

LOTE 8				
OUTROS SERVIÇOS				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
	Assessoria prévia	222. Assessoria na organização dos eventos	Serviço	100
	Planejamento	223. Desenvolvimento de estratégias para o projeto e evento	Serviço	100

	Banner eletrônico ou e-mail mkt simples	224. Banner eletrônico ou e-mail mkt simples	Criação	30
	Hotsite elaborado (sem sistemas)	225. Software Online. Desenvolvemos sistemas integrados personalizados	Serviço	20
	Serviço de efeitos visuais	226. Criação e execução de serviços de efeitos visuais, com configuração computacional, sincronismo de some imagem, com dispositivos de iluminação, equipamentos de áudio, projeção mapeada, incluindo equipamentos, profissionais, softwares e demais necessidades	Serviço	5
	Unidade Móvel para EVENTOS	227. Fornecimento de 01 (um) semirreboque baú de alumínio sobre chassi, com 2 (dois) eixos e suspensão pneumática, com porta palco e avanço lateral, personalizado, adaptado para uma "Unidade Móvel para EVENTOS e outra para PALCO, com todas as instalações, mobiliários, equipamentos necessários e de acordo com as especificações deste memorial descritivo. Para cumprir suas funções, as Unidades Móveis deverão ser capazes de se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada. Descritivo no termo de referência ANEXO	50km/12 meses	4
	Material de consumo	228. Papel higiênico, papel toalha, álcool gel e sabonete líquido	Unidade	300
	Limpeza de dejetos	229. limpeza de banheiros químicos através de sucção a vácuo dos dejetos acumulados nos reservatórios.	Serviço	500
	Taxas	230. Taxa de utilização de água ou energia	Serviço	100

LOTE 09				
SEGURANÇA, BOMBEIROS CIVIL E BRIGADISTA				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade
	Segurança Diurna	231. Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna , uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	Diária/8h	2.000
	Segurança Noturno	232. Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna , uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	Diária/8h	2.000

	Brigadista	233. Prestação de Serviço de Brigada para prevenção, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência.	Diária/8h	2.000
	Bombeiro Civil	234. Prestação de Serviço de Bombeiro Civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência.	Diária/8h	500

LOTE 10				
CUSTO FIXOS				
Item	Objeto	Descrição	VALOR	DESCONTO
	Alvará	235. AVCB – Alvará do Corpo de Bombeiros”e Alvará de Funcionamento da Festa	1.000.000,00	
	ECAD	236. Pagamento de Ecad (arrecadação de distribuição de renda)	1.000.000,00	
	ART de elétrica	237. ART de elétrica (ART – anotação responsabilidade técnica) • Emissão de laudo técnico – elétrica; • ART de projeto; • ART de execução; • Termo de responsabilidade.	1.000.000,00	
	Seguro	238. Seguro para um evento, cobertura patrimonial e civil.	1.000.000,00	
	Outras despesas	239. Quaisquer outras despesas para a liberação do funcionamento do evento.	1.000.000,00	

9. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis.

Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente do contrato.

Em linhas gerais, ao ponderar sobre o parcelamento da solução, foram considerados os seguintes aspectos:

- 1- Potencial de Economia de Escala: A contratação de uma única empresa para prestar serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos pode resultar em economias de escala significativas. A centralização dos serviços em uma única prestadora favorece a negociação de preços e condições, além de simplificar a gestão contratual e a fiscalização das atividades.
- 2- Garantia de Padronização e Qualidade: A uniformização dos serviços prestados permite garantir uma qualidade consistente em todos os eventos administrados

pelas diversas secretarias, padronizando processos, reduzindo riscos operacionais e facilitando o controle de resultados.

- 3- Restrições de Mercado: A análise de mercado realizada indicou uma limitação no número de empresas capacitadas regionalmente para atender aos requisitos complexos e volumosos exigidos para os eventos. Assim, o parcelamento poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados e dificultar a gestão contratual.
- 4- Cenário de Demandas: As necessidades das diversas secretarias são melhor atendidas através de uma contratação unificada, dada a natureza diversificada e o calendário extenso dos eventos, os quais abrangem diferentes tipos e tamanhos ao longo do ano
- 5- Facilidade de Coordenação e Logística: A manutenção de um único ponto de contato entre a administração pública e a empresa contratada minimiza chances de desencontro de informações e conflitos de agenda, assegurando a adequada execução dos serviços contratados.

A partir do exposto, conclui-se que o parcelamento não se mostra vantajoso para a administração pública no caso em análise, visto que há ganhos em eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos ao se optar pela não divisão do objeto. Resta evidente que, sob a ótica da vantajosidade e da eficácia, a contratação de uma única empresa para execução integral dos serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos corresponde à melhor solução para atender às necessidades dos Municípios.

O agrupamento por lote se faz necessário devido à compatibilidade e padronização da qualidade da prestação dos serviços, divididos em LOTES.

10. DO REGISTRO DE PREÇO

A adoção do sistema de registro de preços (SRP) para a seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos é fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitações e contratos administrativos dentro da administração pública. Seguem justificativas alinhadas à legislação vigente:

- 1- Flexibilidade operacional: O SRP oferece à Administração Pública Municipal de Itaiçaba flexibilidade na contratação, adaptando-se às variações quantitativas da demanda por eventos ao longo do ano, em consonância com o art. 83 da Lei 14.133/2021.

- 2- Economia e eficiência: O SRP promove economia de escala, possibilidade de negociação de melhores preços e condições, e otimização dos processos de contratação, em atendimento aos princípios de economicidade e eficiência destacados na Lei 14.133/2021, art. 5º e art. 11.
- 3- Agilidade nos processos: A possibilidade de realizar contratações a partir de um registro de preços pré-estabelecidos permite uma resposta mais rápida às necessidades eventuais das diversas localidades, de acordo com o princípio da celeridade, conforme art. 5º da citada lei.
- 4- Continuidade do serviço público: Assegura-se a continuidade dos serviços relacionados à promoção e execução de eventos, já que o SRP garante o fornecimento nas condições estabelecidas, ainda que não obrigue a administração à contratação, conforme o disposto no art. 83.
- 5- Integridade do processo licitatório: O SRP permite a participação de um número maior de licitantes e promove maior competitividade, estando alinhado ao princípio da isonomia e ao tratamento equitativo entre os licitantes, nos termos dos arts. 11 e 82 da Lei 14.133/2021.
- 6- Gerenciamento de riscos: Possibilita um melhor gerenciamento dos riscos associados à flutuação de preços e demandas ao longo do tempo, coadunando-se com a gestão eficiente de recursos e a gestão de riscos preconizada pelo art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.
- 7- Preços atualizados: O SRP confere a prerrogativa de atualização dos preços registrados, garantindo que estes acompanhem as variações de mercado e mantenham a vantajosidade econômica para a administração pública, em linha com o art. 82, VI.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.

- 1- Consumo de energia: Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono.

- 2- Medida mitigadora: Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível.
- 3- Geração de resíduos: A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais.
- 4- Medida mitigadora: Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.
- 5- Poluição sonora: Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local e estressando a flora adjacente.
- 6- Medida mitigadora: Estabelecer limites para os níveis de ruído e criar zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal de cada local.
- 7- Impacto sobre a biodiversidade: A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos.
- 8- Medida mitigadora: Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.
- 9- Poluição visual: Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem.
- 10- Medida mitigadora: Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê-las prontamente após a conclusão do evento.
- 11- Utilização de recursos hídricos: Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes.
- 12- Medida mitigadora: Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.
- 13- Emissões de gases veiculares: O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.
- 14- Medida mitigadora: Promover o uso de transporte coletivo e de baixa emissão, carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado.
- 15- Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação.

Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise criteriosa dos aspectos técnicos, financeiros e legais envolvidos no Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da futura contratação de empresa

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

EDITAL RETIFICADO Nº 009/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024
REGISTO DE PREÇOS 009/2024

À

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO
FRANCISCO – AMMESF

PROPOSTA COMERCIAL			
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE		
Razão Social			
CNPJ			
Endereço			
Telefone e e-mail de contato			
Nome do Representante Legal			
Identidade do Representante		CPF:	

Legal			
Conta:	Agencia:	Banco:	

Prezados senhores (as), tendo examinado minuciosamente as normas específicas do presente Termo de Referência, cujo objeto é a Pregão Eletrônico para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA, COORDENAÇÃO E AÇÕES, PROJETOS E EVENTOS: SOLENIDADES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, EXPOSIÇÕES, INAUGURAÇÕES, WORKSHOPS, CURSOS, TREINAMENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, após tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:**

LOTE 01				
EQUIPAMENTOS				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	Serviço de sonorização	1. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 2x2 01(Um) Sistema - Diária - 60334: Padrão P.A Line Array, Com 02 Ou 03 Vias, Contendo No Mínimo 04(Quatro) Caixas Acústicas Profissionais (02 Por Lado Para Reprodução De Frequências De Graves, Médio Graves E Médio Agudos), Ativas E Passivas, Com Estrutura Para Fly, Contendo Cada Caixa No Mínimo 02 Altos Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequência De Graves, Com Potencia De No Mínimo 800 Watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De No Mínimo 1,5 Com Potencia De No Mínimo 150 Watts Rms. Sistema De Amplicadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acústicas. 01(Um) Sistema De Sub-Woofers Contendo No Mínimo 04(Quatro) Caixas Acústicas Profissionais (02 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Presnada, Tratada	Unidade/diária	150

		(Compensado Naval, Mdf), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para Sub-Woofers, Ativas Ou Passivas, Contendo Cada 02 AltoFalantes Sub-Woofers De 18, Com Alto Falantes De Alta Performance, ComPotência De No Mínimo 1200 Watts Rms Total. Sistema De Ampli Cadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acústicas 01(Uma) Mesa/Console Digital Para O P.A, De No Mínimo 16(Dezesseis) Canais De Entrada+ Subgrupos, Mínimo De 08 Mix Auxiliares Pré/ Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Parametricos Com O Variavel De 04 Bandas Lpf E HpfAjustável Por Canal, Phantom Stereo, Volta De Efeitos, 04 Bandas De Equalização Totalmente Parametricas Com Q Variável Em Todos Os Canais De Entrada, 02 Canais De Equalizadores Gráficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas),Faders De 100mm Com Filtros De Q Constante, Com Entradas E Saídas Balanceadas, 02 Canais De Processadores De Áudio Digitais, Com 04 Vias De Entradas E 08 Saídas Compatíveis Com As Caixas Acústicas De Sub-Woofers, Graves, Médios Graves E Agudos. Sistema De Monitoramento De Palco 04(Quatro) Caixas Acústicas Monitoras, Com No Mínimo De 02 Vias, Ativas Ou Passivas Contendo Cada 02 Alto-Falantes De 12 De Alta Performance Com Potência De No Mínimo 800 WRms Total E Driver Com Diafragma De Titânio De No Mínimo 03 Garganta De 2 E Cometa De 50x40 De Directividade Constante, Com Potência De No Mínimo 75w Rms. Sistema De Amplificadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acusticas. 05(Cinco) Pedestais Grandes, Articulados Para Microfones, Com Os Seus Devidos Cachimbos E Em Bom Estado De Funcionamento. 05 (Cinco) Direct Box, Ativos Ou Passivos Com Impedancia De Entrada>2db. Entrada E LInkout Com Conector Jack 1/4 Desbalanceado, Entrada Xlr Desbalanceado Saída Xlr Balanceado,2 Chaves Atenuadoras 20db (Podendo Atenuar O Total De 40 Db), Resposta De 160wer16ncia 10hz A 93 Khz (-3db) Relação Sinavruído -110 Dbu Alimentação Phantom160wer De 18v A 48 V Dc, Bateria 9v Suspensão De Borracha Para Isolamento Mecânico E Elétrico. Chave Ground. 05(Cinco) Microfones Padrão Polar Inidirecional (Cardioide) Simétrico Sobre O Eixo Rotacional Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia. Sensibilidade A (1.000 Hz) Tensão De Circuito Aberto-56,0 Dbv/ Pa (1,6 Mv) (1 Pa = Db Spl), Impedancia Nomial De 150 Ohms (310 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedancia Nominal 05(Cinco) Microfones Padrão Polar Unidirecional (Cardioide), Simétrico Sobre O Eixo Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia Impedancia Nomal De 150 Ohms (300 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfones De Baixa Impedancia, Dinâmico (Bobina Movel) Resposta De Frequencia 50 A	
--	--	--	--

		15.000 Hz. 01 Sistema De Microfone Sem Fio, Tipo Bastão Frequencia Uhf, Com No Mínimo 50m De Alcance Sem Interferencia De Sinais.		
		2. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 02 Torres De Som Pa - Diaria - 60335: Montados Nas Laterais Ao Palco (L E R) Sendo 01 Sistema—Flyp.A, Contendo No Mínimo 08 Caixas Acústicas Profissionais, (04 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiberglass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para (Médio Graves E Médio Agudos), Ativas, Com Estrutura Para Fly, Contendo Cada 02 Alto Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequência Médio Graves, Com Potência De No Mínimo 400 Watts Rms Cada. E 01 (Uma) Corneta De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De Mínimo 03 Para Reprodução De Médios E Agudos, Com Potência De No Mínimo 50 Watts Rms. 01 Sistema De Sub-Woofers Contendo No Mínimo 08 Caixas Acústicas Profissionais, (04 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiberglass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para Sub-Woofers, Ativas, Contendo Cada 02 Alto-Falantes Sub- Woofers De 18 , Com Alto Falantes De Alta Performance, Com Potência De No Mínimo 800 Watts Rms Total. 02 Conectores Para Painel, Fêmea De 04 Pólos, De Metal E Ou Termoplástico De Alta Resistência Amplificadores De Potência Para O Sistema Acima, Contendo No Mínimo 02 Amplificadores Stéreo Para Subgraves Com Potência De No Mínimo 8000 Watts Rms Com Carga De 4kw/H, Classe Ab, Variável H, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas. 02 Amplificadores Stéreo Para Médio-Graves Com Potência De No Mínimo 5000 Watts Rms, Com Carga De 2kw/H, Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas 02 Amplificadores Stéreo Para Médias-Altas Com Potência De No Mínimo 4000 Watts Rms, Com Carga De 1,5 Kw/H, Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas. Mesa Console De Mixagem 01 Mesa/Console Para O Palco/Pa De No Mínimo 24 (Vinte E Quatro) Canais De Entrada, Faders De 100mm, Com (Mic/Line, Mínimo De 04 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Paramétricos Com Q Variável De 04 Bandas Lpf E Hpf, Ajustável Por Canal, Phantonpower Por Canal Periféricos E Processadores 02 Canais De Equalizadores Gráficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas), Faders De 100mm	Unidade/diária	150

		Com Filtros De Q Constante, Com Entradas E Saídas Balanceadas. 02 Canais De Processadores De Áudio Digitais Com 04 Vias De Entradas E 08 Saídas, Compatíveis Com As Caixas Acústicas De Sub-Woofer, Graves, Médios Graves E Agudos, Contendo Entradas E Saídas De Sinal Balanceadas E Aeslbus, Display Digital Qvga, Filtros De 24db/Vº Com Cortes Variáveis, Ajustes Individuais De Níveis De Entradas E Saídas, Ajustes De Fase E De Microdelay Em Cada Saída. Sistema De Monitore Equipamentos De Palco. Técnico Para Operar O Som.		
		3. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 6x6 01(Um) Sistema - Diária - 60336: Padrão P. A Line Array, Com 02 Ou 03 Vias, Contendo No Mínimo 12(Doze) Caixas Acusticas Profissionais (06 Por Lado). Para Reprodução Das Frequencias De Graves, Medio Graves E Medio Agudos), Ativas Ou Passivas, Com Estrutura Para Fly, Contendo Cada Caixa No Mínimo 02 Alto Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequencia De Graves, Coom Potência De No Mínimo 800 Watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titanio E Garganta De Mínimo 1,5 Com Potência De No Mínimo 150 Watts Rms. Sistema De Amplicadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acusticas. 01(Um) Sistema De Sub-Woofer Contendo No Mínimo 08(Oito) Caixas Acusticas Profissionais (04 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compesando Naval, Mdf), Pintados Com Tintas Resistentes As Intemperies Climaticas, Para Sub-Woofer, Ativas Ou Passivas, Contendo Cada 02 Alto Falantes Sub- Woofer De 18, Com Alto Falantes De Alta Performance, Com Potência De No Mínimo 1200 Watts Rms Total. Sistema De Amplicadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acusticas 01(Uma) Mesa/Console Digital Para O P.A, De No Mínimo 32(Trinta E Dois) Canais De Entrada+ Subgrupo, Mínimo De 16 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 4 Equalizadores Parametricos Com Q Variavel De 04 Bandas Lpf E Hpf Ajustavel Por Canal, Phanton Stereo, Volta De Efeitos, 04 Bandas De Equalização Totalmente	Unidade/diária	150

		Parametricas Com Q Variavel Em Todos Os Canais De Filtros De Q Constante, Com Entradas E Saidas Balanceadas. 02 Canais De Processadores De Audio Digitais, Com 04 Vias De Entradas E 08 Saidas Compativeis Com As Caixas Acusticas De Sub-Woofers, Graves, Medios Graves E Agudos. Sistema De Monitoração De Palco 01(Uma) Mesa/Console Digital Para O P.A De No Minimo 32(Trinta E Dois) Canais De Entrada+Subgrupos, Minimo De 16 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Parametricos Com O Variavel De 04 Bandas Lpf E Hpf Ajustavel Por Canal, Phantom Stereo, Volta De Efeitos, 04 Badnas De Equalização Totalmente Parametricas Com Q Variavel Em Todos Os Canais De Entrada, 02 Canais De Equalizadores Graficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas), Faders De 100mm Com Filtros De Q Constante, Com Entradas E Saidas Balanceadas. 02 Canais De Processadores De Audio Digitais, Com 04 Vias De Entradas E 08 Saidas Compativeis Com As Caixas Acusticas De Sub- Woofers, Graves, Medios Graves E Agudos. 01(Um) Side Fill L/R Simples, Com Sub/Low, Mid/Low E Mid/Higt L/R, Composto De No Minimo 02 Caixas Com 08 Falantes De 18 De Alta Performance Para Reprodução Das Frequencias De Subgraves, Com Potencia De No Minimo 100 W Rms, 02 Caixas Para Reprodução Das Frequencias De Graves, Medio Graves E Medio Agudos, Ativas Ou Passivas, Contedo Cada Caixa No Minimo 02 Alto Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequencia De Graves, Com Pontencia De No Minimo 800 Watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titanio E Garganta De Minimo 1,5 Com Potencia De No Minimo 150 Watts Rms Sistema De Amplicadores Com Potencia Compativel Com As Caixas Acusticas. 04(Quatro) Caixas Acusticas Monitoras, Com No Minimo De 02 Vias, Ativas Ou Passivas Contendo Cada 02 Alto- Falantes De 12 De Alta Performance Com Potência De No Minimo 800w Rms Total E Driver Com Diafragma De Titanio De No Minimo 03, Garganta De 2 E Comenta De 50 X 40 De Directividade Constante, Com Potencia De No Minimo 75w Rms. Sistema De Amplicadores Com Potencia Compativel Com As Caixas Acusticas. 01(Um) Side Drum Com 01(Uma) Caixa Acustica De Sub-Woofers Profissionais Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compesado Naval, Mdf, Pintados Com Tintas Resistentes As Intemperies Climaticas, Contedocada, 2 Alto- Falantes Sub-Woofers De 18 De Alta Performance Para Sub/Low, Com Potência De No Minimo 1000 W Rms Total. 01(Uma) Caixa Acustica Monitora Com 02 Alto- Falante De Directividade Constante, Com Potência De No Minimo 100 W Rms. Sistema De Amplicadores Com Potência Compativel Com As Caixas Acusticas. 01(Um) Amplificador Especifico Para Contrabaixo, Contendo	
--	--	--	--

		No Mínimo 800 Watts Rms De Potencia Transistorizada E/ Ou Valvulada. 01 Crossoverde 02 Vias Com Corte Variavel. 01 Pré De Entrada Com Plus P10/Xlr, E Controle De Nivel De Linha. 01 Controle De Equalização De 04 Vias (Graves, Medios E Agudos), Efeito Reverber, 01 Caixa Acustica Com 04 Falantes De 10, Com 100 W Rms, 01 Alto Falantes De 15 Com 300 W Rms. 01(Um) Amplificadores Especificos Para Guitarra, Com No Mínimo 120 Watts Rms De Potência Valvulado Ou Similar, Com Pres Entradas Independentes Com Plugs P10/Xlr, E Controle De Nivel De Linha, 02 Controles De Equalização Independetes De 03 Vias (Graves, Medios E Agudos) Efeito De Reverber, 01 Caixa Acustica Com 04 Falantes De 12 Com 100 W Rms. 04(Quatro) Multi-Cabos Tipo Sub Snake Especificos Para Transmissão De Sinal De Audio Balanceado Contendo Cada Bandeja Com 12 Canais De Entrada Xlr, Femea De Pannel Com No Mínimo 15mts De Comprimento 20(Vinte) Pedestais Grandes, Articulados Para Microfones, Com Seus Devidos Cachimbos E Em Bom Estado De Funcionamento 10(Dez) Direct Box, Ativos E Passivos, Com Impedancia De Entrada >2db. Entrada E Llkout Com Conector Jack ¼ Desbalanceado, Entrada Xlr Desbalanceado Saida Xlr Balanceado, 2 Chaves Atenuadoras 20 Db (Podendo Atenuar O Total De 40db) Resposta De 160werl6ncia 10hz A 93 Khz(-3db) Relação Sinavruído- 110 Dbu Alimentação Phantom 160wer De 18v A 48 V Dc, Bateria 9v Suspensão De Borracha Para Isolamento Mecanico E Eletrico Chave Ground 20(Vinte) Microfones Padrão Polar Unidirecional (Cardioide) Simetrico Sobre O Eixo Rotacional Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia, Sensibilidade (A 1.000 Hz) Tensão De Circuito Aberto- 56,0 Dbv/Pa (1,6 Mv) (1 Pa =94 Db Spl). Impedancia Nominal De 150 Ohms (310 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedancia Nominal. 20(Vinte) Microfones Padrão Polar Unidirecional (Cardioide), Simetrico Sobre O Eixo Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia Impedancia Nominal A 150 Ohms (300 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedancia. Dinamico (Bobina Movel) Resposra De Frequencia 50 A 15.000 Hz. 01 Kit De Microfones Especificos Para Bateria Acustica, Contendo 07 Microfones Especificos Para Drums System, Sendo 05 Unidirecional (Cardioide) Frequencia Impedancia Nominal E De 150 Ohms (300 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfones De Baixa Impedancia, Dinamico (Bobina Movel), Resposta De Frequencia 50 A 15.000 Hz Para Bumbo, Caixa Tons E Surdo E 02 Microfones Tipo Condenser, Com Impedancia De Saida (Em 1000 Hz) 600 Ohms Sensibilidade (A 1000 Hz) 01 Sistema De Microfones Sem Fio, Tipo Bastão, Frequencia Uhf, Com No Mínimo 50m	
--	--	--	--

		De Alcance Sem Interferência De Sinais. 01 Sistema De Comunicação Do Palco / P. A		
		4. locação de sonorização profissional de médio porte, sistema fly 08x08 com - DIARIA - 60344: amplificação compatível (45.000 watts de potência aprox) 01 equalizador 31/8 para insert, 01 equalizador 31/8 p.a, 02 processador digital monitor (caixas e periféricos) 04 sm 400 ou similar- passivo, 04 monitor c/ falante 15 e 1 drive (tipo clair ou similar) passivo. 01 sub 850- 2x18 para bateria 01 side duplo, 01 caixa de guitarra 04x10, 01 caixa de baixo 01x15, 01 mesa de 36 canais ma, 02 kits de microfones para bateria, 01 microfone especial de voz, 01 microfone especial para bumbo, 06 microfones de voz, 03 microfones para instrumentos, 10 microfones de instrumentos p/ captação de bateria prato, percussão. 01 microfone especial de voz, 01 microfone sem fio de voz, (stand by), 04 microfones condensados co2, 10 di ativos, técnico para operar som.	Unidade/diária	100
		5. Locação De Sonorização Profissional De Grande Porte 03 Consoles Digitais (Pa, - Diaria - 60337: Palco E Reserva) Importadas De 1ª Linha Com No Mínimo 56 Canais Monos E Stéeros, Com Pelo Menos 30 Faders Físicos, Prés De 1ª Linha, Memorização Dos Ganhos De Entrada Dos Prés, 4 Retornos De Efeitos Estéreo, 8 Processadores De Efeitos, 12 Eq Gráficos De 31 Bandas, 501 Memórias De Cena Com Backup Em Cartão Compact Flash/ Usb, 25 Teclas Definidas Pelo Usuário Para Acesso Rápido Das Funções, 24 Mixbuses, 8 Matrix E 8 Dcas E 04 (Quatro) Fontes. 01 Sistema De Multicabo 64 Vias Plugs E Multipinos De 1ª Linha. 04 Processadores Com Funcionamento Em 48 E 96 Khz Visor Colorido De ¼ Vga (320x240) 4 Entradas Analógicas E Digitais Em Aes/Ebu 8 Saídas Analógicas E Digitais Em Aes/Ebu Configurações De Filtros, Roteamento E Crossover Completas Com Os Tipos De Filtros Bessel, Butterworth E Linkwitz-Riley. Eq Gráfico De 31-Bandas E Eq De 9-Bandas Paramétrico Em Cada Entrada Eq De 6-Bandas Paramétrico Em Cada Saída Delays Para Clusters De Caixas E Para Alinhamento De Drivers Inserts De Dsp Seleccionáveis Em Todas As Entradas/Saídas Incluindo A Compressão, Limiter, Supressor De Feedback Entre Outros. 01 Estabilizador Com Trafotóroidal De Ac 127v 5kva. 01 Sistema De Comunicação Pa/ Palco Com 2 Pontos (House Mix, Palco) 20 Caixas Linearray- 3 Vias De 1ª Linha, Cada Uma Contendo 2 Falantes De 800 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Grave (12 Ou 15 L) 4 Falantes De 300 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Médio (4,5, 5,5 Ou 6) E 2 Drivers Titâneo 120 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Agudo (2 Ou 1,5). Exemplos De Marca/Modelos V.Dosc/	Unidade/diária	150

		K1, Jbl/ Vertec 4889, Adamsom/ Y10, Nexo/ Geot, Eaw/Kf760, Ls Áudio/ Slinpec 4612. 48 Subgrave Com Falantes De 18 Ou 21 E No Mínimo 1600 Watts Rms, Alinhadas E Processadas De Acordo Com Especificações Do Fabricante Do Linearray. Técnico Para Operar O Som 01 Sistema De Front Fill Com 04 Caixas Processadas. 02 Bumpers C/ Talhas De 2 Toneladas E 12 M De Corrente. 04 Racks C/ 07 Amplificadores Cada (01 Ampli Sub 20.000 Wrms// 02 Ampli Grave 12.000 Wrms// 02 Ampli Médio 5.000 Wrms// 02 Ampli Agudo 3.600 Wrms). 04 Frontfill (2x12+Driver) 01 Sistema De Energia Aterrado E Capaz De Fornecer 250 Amperes De Corrente 02 Amplificadores Para Guitarra Importado C/ 04 Falantes De 12 Polegadas Valvulado. 01 Amplificador Para Baixo Importado C/ 08 Falantes De 08 Polegadas E Potência 3000 Watts. 01 Amplificador Para Guitarra Importado C/ 02 Falantes De 12 Polegadas. 08 Caixas 4 Unidades Por Lado Para Sidefill. 08 Caixas Sub 4 Unidades Por Lado Sidefill. 02 Caixa De Sub Duplas Para Sub De Bateria E Percussão. 30 Pedestais Modelo Girafa. 20 Garras Modelo Clamp. 50 Microfones Para Voz E Instrumentos. 100 Cabos Xlr/Xlr. 50 Cabos P10/P10. 08 Medusas 12 Vias C/ Multipino. 01 Sistema De Ac Completo Tomadas 110v. 12 Praticáveis Pantógraficos Com Rodas Medindo 200x100 M. Com Regulagem Nas Alturas 20, 40, 60, 80, E 100 Cm. Sistema Delay. 03 Torres Com Estrutura Em Alumínio Treçada Q30 Com 8 M De Altura E Capacidade Para 2 Toneladas. 24 Caixas Linearray- 3 Vias De 1ª Linha, Cada Uma Contendo 2 Falantes De 800 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Grave E 2 Drivers Titâneo 120 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Agudo (2 Ou 1,5). 24 Subgrave Com Falantes De 18 Ou 21 E No Mínimo 1600 Watts Rms Podendo Ser Em Caixas Duplas Ou Não, Alinhadas E Processadas De Acordo Com Especificações Do Fabricante Do Linearray. 03 Rack C/ 06 Amplificadores Cada (02 Ampli Grave 12.000 Wrms// 02 Ampli Médio 5.000 Wrms// 02 Ampli Agudo 3.600 Wrms).	
--	--	---	--

		6. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 1x1 01 (Um) Sistema - Diária - 60379: Contendo 02 (Duas) Caixas Acusticas Profissionais Padrão Sp4 (01 Por Lado), Para Reprodução Das Frequencias De Graves, Medio Graves E Agudos) Ativas Ou Passivas, Contendo Cada Caixa No Mínimo 02 Altos Falantes De 15 De Alta Performace Para Frequencia De Graves, Com Potência De No Mínimo 800watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De Mínimo De 1,5 Com Potência De No Mínimo 150 Watts Rms. Sistema De Amplificadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acusticas. 01 (Uma) Mesa/Console Digital Para O P.A., De No Mínimo De 08 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Parametricos Com O Variavel De 04 Bandas Lpf E Hpf Ajustavel Por Canal, Phantom Stero, Volta De Efeitos, 04 Bandas De Equalização Totalmente Parametricas Com Q Variavel Em Todos O Canais De Entrada. 02 Canais De Equalizadores Graficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas), Faders De 100mm Com Filtros De Q Constante, Com Entradas E Sidas Balanceadas. 02 Canais De Processadores De Audio Digitais, Com 04 Vias De Entradas E 08 Sidas De Compatíveis Com As Caixas Acusticas De Sub- Woofer, Graves Medios Graves E Agudos. Sistema De Monitoramento De Palco 02 (Duas) Caixas Acusticas Monitoras, Com No Mínimo De 02 Vias, Ativas E Passivas Emtendo Cada 02 Alto- Falantes De 12 De Alta Performace Com Potência De No Mínimo 800w Rms Total E Driver Com Diafragma De Titânio De No Mínimo, 03 Garganta De 2 E Cometa De 50x40 De Directividade Constante, Com Potência De No Mínimo 75w Rms. Sistema De Amplicadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acusticas 03 (Tres) Pedestais Grandes, Articulados Para Microfones, Com Seus Devidos Cachimbos E Em Bom Estado De Funcionamento. 03 (Tres) Microfones Padrão Polar Unidirecional (Cardioide) Simetrico Sobre O Eixo Rotacional Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia, Sensibilidade (A 1.000 Hz) Tensão De Circuito Aberto -56,0 Dbv/Pa (1,6mv) (1 Pa=94 Db Spl), Impedancia Nominal De 150 Ohms (310 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfones De Baixa Impedancia Nominal. 01 Sistema De Microfone Sem Fio, Tipo Bastão, Frequencia Uhf, Com No Mínimo 50m De Alcance Sem Interferencia De Sinais	Unidade/diária	100
		7. Locação De Torres De Delay Torres De Delay, Como Complemento Do Sistema De - Diária - 60380: Sonorização Para Toda A Área, Composta Por 08 (Oito) Caixas Com Resposta Na Faixa De Frequência De Subgraves, Contendo Cada Caixa 02 (Dois) Alto Falantes De 18 (Dezoito Polegadas) Com Potência Mínima De 1000 Watts, Cada Alto Falante 08 (Oito) Caixas Com Resposta Na Faixa De Frequência De Médios	Unidade/diária	100

		Graves-Agudos, Suspensas A 06 (Seis) Metros De Altura, Contendo Cada Caixa 02 (Dois) Alto Falantes.		
		8. Serviço de sonorização completo - tipo 4; Sonorização para atender até 1000 pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 24 canais, caixas acústicas tipo line array com potência mínima de 400 watts, notebook, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	Unidade/diária	100
		9. Serviço de sonorização completo - tipo 4; Sonorização para atender até 500 pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 24 canais, caixas acústicas tipo line array com potência mínima de 400 watts, notebook, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, com 6 microfones sem fio (podendoser 01 gooseneck e 01 lapela).	Unidade/diária	150
	Console mesa de som digital	10. Com mínimo de 32 canais de entrada (Yamaha LS 9, Yamaha DM 2000, Yamaha 01.V e ou X32 behringer ou similar)	Unidade/diária	100
	Console mesa de som digital	11. Mínimo de 16 canais, com interface de áudio USB, incluindo efeitos reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter e multi-efeitos. Behringer X18 X AIR, QX1832USB ou similar	Unidade/diária	50
	Caixas PA	12. Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760 ou similar	Unidade/diária	300
	Caixa Sub Grave	13. Com 2 alto falantes de, no mínimo, 18" cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc ou similar)	Unidade/diária	100
	Caixa ativa	14. Caixa ativa com alto-falante de, no mínimo 15" para graves e drive para médios e agudos, mínimo de 400w RMS, JBL, Prx 815XLFW ou similar	Unidade/diária	100
	Monitor ativo	15. Tipo spot com alto falantes de 12 Pol ou 15 Pol e drive (EAW SM 222, SM 400, Clair, EV, Adamson ou similar)	Unidade/diária	30
	Microfone com fio	16. Shure, SM 58, Electrovoice. RE 209, RE 27, Sennheiser MD 421 ou similar	Unidade/diária	300
	Microfone sem fio	17. UHF G3EW100, UR4 ou similar	Unidade/diária	500
	Microfone auricular ou lapela	18. Microfone auricular sem fio com bateria ou pilha incluso, Shure BLX14Br/P31- J10, AKG PERCEPTION 45 WIRELESS ou similar	Unidade/diária	50
	Microfone gooseneck	19. Microfone gooseneck para mesa ou púlpito Shure CVG12-B/C ou similar	Unidade/diária	1.000
	Pedestal microfone	20. Com cachimbo para microfone com e sem fio, Boom ou similar;	Unidade/diária	150
	Microfone para sopro e percussão	21. Shure WB 98 H ou similar	Unidade/diária	30
	Controle remoto para Slide	22. Controle remoto para slides USB com ponteira a laser e bateria adicional.	Unidade/diária	30

	Notebook	23. Notebook com as seguintes configurações mínimas: processador i5, HD 500GB, 8GB de RAM, com material para instalação (cabos, régua e tomadas), sistema operacional instalado e atualizado (MS Windows 10 e MS Office atualizados). Tela 14" HD.	Unidade/diária	500
	Tradução Simultânea	24. Tradução Simultânea Notebook com as seguintes configurações mínimas: processador i5, HD 500GB, 8GB de RAM, com material para instalação (cabos, régua e tomadas), sistema operacional instalado e atualizado (MS Windows 10 e MS Office atualizados). Tela 14" HD.	Unidade/diária	100
	Receptores	25. Receptor de no mínimo 06 canais e fones auriculares - prever mesa e equipe para a distribuição dos receptores.	Unidade/diária	1500
	Sistema de Transmissão (streaming)	26. Distribuição ao vivo de áudio e vídeo, por meio de plataforma de distribuição (própria ou de terceiros), para quantidade de usuários escalável (suporte para qualquer demanda), com taxa de distribuição em formato 1080p de até 6Mbps, entrega de transmissão final em arquivo gravado em MPEG-H para upload para redes sociais. Inclui operador.	Unidade/diária	100
	Cabo	27. Cabo de rede CAT6 10m.	Unidade/diária	50
		28. Cabo de rede CAT6 50m	Unidade/diária	50
		29. Cabo HDMI 20m (blindado)	Unidade/diária	50
	Switch	30. Switch - mínimo de 8 e 16 portas 1Gbps	Unidade/diária	50
	Estabilizador	31. Estabilizador. Configuração mínima: 4 saídas 110/220, 600VA;	Unidade/diária	50
	Passador de slide	32. Apontador Caneta Controle Controlador Apresentador Multimídia Passador Slides Apresentar Ministar Aula Palestra Congresso Simpósio Powerpoint Menor	Unidade/diária	50
	Ar condicionado	33. Aparelho de ar condicionado	Unidade/diária	100
	Climatizador	34. Climatização da Área.	Unidade/diária	100
	Micro-ondas	35. Forno de micro-ondas. Capacidade de 22L a 30L • Voltagem 220V ou 110V com transformador. • Potência entre 900W a 1.1100W.	Unidade/diária	100
	Frigobar	36. Frigobar com capacidade mínima de 110 litros, 110v ou 220v.	Unidade/diária	100
	Painel de LED com box	37. Painel full color LED 5 mm com estrutura box truss	M2/dia	1000
	Painel de LED	40. Locação De Painel De Led Locação, Instalação/ Desinstalação E Operação De Painel - Diária - 60382: De Led 8x6 (Indoor). Painel De Led Alta Resolução P6mm, Composição Do Pixel Smd 3 Em 3. Composto De Placas Totalmente Independentes Que Permite A Montagem Da Tela Em Diversos Formatos. Estruturas De Treliça Para Sustentação (Em Alumínio) Do Painel. A Instalação E Operação Do Painel E Por Conta Da Contratada	Unidade/diária	350

	Locação De Projetor	39. Locação De Projetor De Imagens Com Potência Mínima De 2.500 Ansi-Lumens, - Diária - 60360: Com Tela De Projeção De Nylon Na Cor Branca, Com As Dimensões De No Mínimo 3,0 Metros De Altura Por 3,0 Metros De Largura, Instalada Em Tripes Laterais De Ferro Ancorados Com Cordas E Piquetes De Ferro No Solo.	Unidade/diária	100
	Locação De Telão	40. Locação De Telão De 205 Medindo 4,00 X 5,00 Metros, Montado Em Estrutura - Diária - 60385: Metálica Q 30 Em Alumínio Composto De 01 (Um) Projetor De 4.500 Lumens, Câmera De Vídeo E Técnico Operacional Para Manutenção Deles. Um Telão Deverá Ter Cabeamento Com 30 Metros Ao Vivo A Captura De Imagens Do Evento Através De Câmera De Vídeo Com Transmissão Simultânea, Filmagem Do Evento E Documentário Com Entrega Do Material (Incluso Transporte, Operação, Montagem Alimentação E Hospedagem)	Unidade/diária	100
	Monitor de TV – 50”, colorida	41. "Com Selo Procel de Eficiência Energética. Com suporte ou pedestal. Tela LED com entrada para:UHF/VHF/CATV. Conexão HDMI eUSB. A TV deve rodar arquivos de imagem e vídeo a partir de Pen Drive em diversos formatos como JPG, PNG, AVI, WMV e MPEG."	Unidade/diária	100
	Monitor de TV – 75”, colorida	42. "Com Selo Procel de Eficiência Energética. Com suporte ou pedestal. Tela LED com entrada para:UHF/VHF/CATV. Conexão HDMI eUSB. A TV deve rodar arquivos de imagem e vídeo a partir de Pen Drive em diversos formatos como JPG, PNG, AVI, WMV e MPEG."	Unidade/diária	100
	Impressora	43. Impressora jato de tinta -acima de 9 ppm (com cartucho incluído)	Unidade/diária	100
		44. Impressora laser 15ppm + estabilizador (com cartucho incluído)	Unidade/diária	100
		45. Impressora etiquetas similar a Argox OS -214	Unidade/diária	300
	Tela com estrutura de Box truss	46. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss	Unidade/diária	200
	Leitor de código de barras	47. Equipamento leitor de código de barras e QR Code, com tecnologia com e sem fio.	Unidade/diária	300
	Totem Interativo	48. Fornecimento e instalação de 01 (um) totem interativo de autoatendimento multimídia	Unidade/diária	100
LOTE 2				
EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada

Serviço de iluminação	49. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE 12 REFLETORES PARABÓLICOS Em - DIARIA - 60354: alumínio escovado, com as seguintes características cada, lâmpadas par led 3,0 watts rgb, 12 refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada, lâmpadas par 64/1000 watts - foco 01, 02 e 05. focos e gelatinas, a definir conforme o rider tecnico, das bandas. controle dmx com minimo de 24 canais de dimmers, com as seguintes características, 110 ou 220 volts, minimo de 4000 watts de potencia por canal, filtros tiroidal de ac, sinal de comando digital dmx, endereçamento para sinal dmx, chaves disjuntoras de proteção de entrada e saidas de ac, 01 console de controle digital com as seguintes características, controle digital dmx, minimo de 600 canais dmx, minimo de 60 efeitos de imagem. 01 maquina geradora de fumaça com potencia minima de 1200 watts, com controle dmx abastecidas com liquido especifico. 01 kit de varas, torres e garras apropriadas para instalação dos equipamentos. 01 sistema de ac com capacidade necessaria para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas abnt.	Unidade/diária	200
	50. Locação De Iluminação Profissional De Medio Porte, 16 Refletores Par 66 F0c 3, - Diaria - 60355: 12 Monving Beam 200, 08 Elipsoidal, 20 Par Led, 12 Acl 200, 02 Máquina De Fumaça Profissional Com Ventilador, 02 Canhão Seguidor Com As Seguintes Características Cada, Lâmpada Hmi De 1200 Watts, 110 Ou 220volts Controle Digital Dmx Ou Ma, Mínimo De 2000 Canais, Mínimo De 120 Efeitos De Imagem, Mínimo De 15 Submaster Para Controle De Memórias E Cenas, Controle Simultâneo De Movinglights E Refletores. Grid De Iluminação Nas Dimensões De 10,00 M X 8,00 M, Com 2 Linhas Intermediárias E Com Altura De 6,00 M A Contar Do Piso Do Palco. Montado Com Torres Q30 Em Alumínio Estrutural. Estrutura De Confeções (Cabo, Fios, Etc)	Unidade/diária	100
	51. Locação De Iluminação De Grande Porte 24 Refletores Par 64 1000 W / Bivolt - Diaria - 60356: Foco 5 Com Gelatinas Cto 08 Minibrutes 6 Lâmpadas Dwe650 12 Elipso 750w Etc. 25° Com Íris 30 Parled 10w 4in1 Rgbw 10 Canais Efeitos 24 Movingbean 230 7r 08 Stroboatomic 3000 Acessórios 02 Máquinas DeFumaça Com Fan 01 Mainpower 500 A Com 36 Cn De Rack Dimmer E 36 Pro Power 02 Canhões Seguidores 1500Watts 01 Mesa De Luz Digital Rodando Programa Ma Ligth2 (Não Aceitamos Mesa Chinesa) Grid Parte Área Em Q50.12x8x7, 08 Pés E 6 Transverssais 94 M Q50, 48 M Q30, 08 Slave P50, 08 Pau DeCarga, 08 Bases, 08 Talhas, 08 Cintas 2 Toneladas	Unidade/diária	50

		52. Iluminação Profissional Cênica, 30 Refletores Parabolicos, Tipo Par 64 Led 3,0 - Diaria - 60359: Watts Rgbw, 08 Refletores Tipo Hqi Com Lâmpada/ Reator De 250 Watts, 18 Refletores Parabolicos Em Alumínio, Tipo Par 64/1000 Watts- Foco 01,02 E 05. 04 Moving Head Beam 200 5-R Ou Beam 200 7-R Com No Mínimo 230 Watts De Potência, 18 Canais Dmx, 02 Discos De Cores, 02 Discos De Gobos E Prismas De 16 Faces. 04 Super Estrobos De Led Com Potência Minina De 3.000 Watts. 02 Refletores Mini-Brunt Com As Seguintes Características Mínimo De 06 Lâmpadas Dwe De 750 Watts Em Cada Refletor 110 Ou 220 Volts, 02 Band Door Em Cada. 01 Canhão De Luz Tipo Seguidor, Com Potência De 1200 Watts. 01 Controle Dmx Com Mínimo De 36 (Trinta E Seis) Canais De Dimmers, Com As Seguintes Características 110 Ou 220 Volts, Mínimo De 4000 Watts De Potência Por Canal, Filtros Toroidal De Ac, Sinal De Comando Digital Dmx, Endereçamento Para Sinal Dmx, Chaves Disjuntoras De Proteção De Entrada E Saída De Ac. 01 Spliter De Sinal Dmx Com 04 Entradas E 16 Saídas Opto Isoladas Conectores Xlr. 03 Máquinas Geradoras De Fumaça Com Potência Mínima De 1500 Watts Cada, Com Controle Dmx Abastecidas Com Líquidos Específicos E Com 02 (Dois) Dissipadores De Fumaça. 02 Multi Cabos De 6 Vias Específicos Para Transmissão De Sinal Dmx, Com Conectores, Conforme Conexão Entre Dimmers E Console De Controle, Com No Mínimo De 50 Mts De Comprimento. 01 Cabo De Ac Trifásico Com 30 Mts	Unidade/diária	50
	Canhão	53. Canhão seguidor para longa distância HMI 1200 Kw	Unidade/diária	100
	Mesa de luz	54. Mesa de Luz digital	Unidade/diária	150
	Rack dimmer de luz	55. Rack dimmer de luz digital, mínimo de 12 canais	Unidade/diária	150
	Refletor Elipsoidal	56. Refletor Elipsoidal	Unidade/diária	200
	Refletor	57. Par Led RGBWA, 12x18	Unidade/diária	300
	Refletor	58. Mini Bruter	Unidade/diária	200
	Refletor	59. Beam U7R	Unidade/diária	200
	Refletor	60. Fresnel 1000 watts de potência, de acordo com a necessidade do evento e ambiente, com suporte para estrutura aérea, incluindo lâmpada, cabeamento e instalação.C57	Unidade/diária	100
	Refletor	61. Ribalta de Led 3W com controle DMX	Unidade/diária	300
	Strobo	62. Atomic 3000	Unidade/diária	100
	Moving Head	63. Moving Head Spot 575 - alimentação: AC 220V, 575W (Lâmpada HMI 575). 12 Canais, Movimento super suave de 16Bit. Pan 540°, Tilt 270°. Seleção de 8 Bitou 16 Bit, com velocidade ajustável., Função Estrobo que pode chegar a 15 Hz, Foco motorizado, com ajuste sensível. Dimmer linear: 5%-100%. Reset via mesa de operação, Com programação automática, pode ser programada pelo display digital e carregá-lo automaticamente. Disco de Gobo: 9	Unidade/diária	300

		gobos rotativos + branco + shake, Prisma de 3 faces com função rotante	
--	--	--	--

LOTE 3				
OUTROS EQUIPAMENTOS E UTILITÁRIOS				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
	Banheiro químico	64. Unidade De Locação De Sanitários Químicos Em Poliestireno, 2,40 Mts De Altura - Diaria - 60361: Com Teto Translúcido, Porta Indicadora De Livre/Ocupado, Masculino E Feminino	Unidade/diária	1500
		65. Locação De Sanitários Químicos Exclusivo Para Acesso De Deficientes - Diaria - 60362: Em Material De Poliestireno, Com 2,40 Mts De Altura E 1,10 X 1,10mts (L X C) Bojo Para Dejetos Com Capacidade Mínima De 250 Litros. Teto Translucido, Porta Indicadora Livre/Ocupado, Masculino E Feminino. A Empresa Fornecedora Deverá Prover A Higienização Com Produtos E Materiais De Ação Biodegradavel, No Mínimo Duas Vezes Ao Dia, Por Profissional/ Funcionario Treinado E Capacitado Para O Descarte Dos Dejetos	Unidade/diária	500
		66. Banheiro químico pne com manutenção Rampa de acesso no mesmo nível do piso; Altura mínima: 2,30 m; Largura mínima: 1,60 m; Comprimento mínimo: 1,60 m; Com barras de apoio nas laterais; Capacidade mínima da Caixa de Dejetos: 125	Unidade/diária 40 UNIDADES	200
		67. Banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade/diária 40 UNIDADES	300
	Brinquedos	68. Cama elástica adulto, reforçada, com mínimo de 4,00 mt de diâmetro	Unidade/diária	30
	Brinquedos	69. Cama elástica infantil, com mínimo de 3,00 m de diâmetro	Unidade/diária	50
	Brinquedos	70. Piscina de bola tipo casinha, medindo 1,50 x 1,50 x 1,90 m	Unidade/diária	60
	Brinquedos	71. Pula pula, medindo 3,30 x 3,30 m	Unidade/diária	60
	Brinquedos	72. Pula pula, medindo 2,80 x 2,10 m	Unidade/diária	60
	Brinquedos	73. Tobogã inflável, mínimo 4,00 m de altura	Unidade/diária	60
	Box Truss	74. Box Truss Q 30	Metro/diária	5000

		75. Locação De Estrutura Box Truss Treliçado P-30 Tipo Back Drop, Estrutura Em - Diária - 60378: Alumínio Com Todos Os Acessórios De Bases, Sleeves, Corner Blocks, Ângulos, Pau De Carga, Talhas De 01 Ton Rigorosamente De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança Serviço Em Metros/ Locação Diária	Metro/diária	500
	Metálico	76. Aluguel de Estrutura em Metálico	Metro/diária	1.000
		77. House Mix Com 2,20 M (Dois Metros E Vinte Centímetros) De - Diária - 60386: Altura, Sendo 03 M (Três Metros) De Frente E 03 M (Três Metros) De Fundo, Fechamento Com Compensado Naval E Coberto Com Lonas Anti-Chamas.	Unidade/diária	50
	Cenografia	78. Cenografia em madeira MDF laminado branco, com 20 mm de espessura	M²/diária	500
	Praticável	79. Locação De Praticáveis Praticáveis Pantográficos, Com Altura Regulável, Nas - Diária - 60390: Medidas De 01m X 02m (01 Metro X 02 Metros), Confeccionados Em Duralumínio, Com Rodízios E Travas. Modelo Referenciais Rosco, Feeling Ou Superiores	Unidade/diária	500
		80. "Tablado de madeira acarpetado h= 120 cm sobre estrutura tubular"	M²/diária	4.000
	Tablado	81. Locação De Tablado Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 8,0 Mts Em - Diária - 60375: X 6,00 Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	Unidade/diária	150
		82. Locação De Tablado Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 7,0 Mts Em X 6,00 - Diária - 60376: Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	Unidade/diária	150
		83. Locação De Tablado Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 8,0 Mts Em X - Diária - 60377: 4,00 Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordp Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	Unidade/diária	150
	Ponto de internet - incluído os serviços de provedor e cabeamento	84. "Ponto de internet Banda Larga a cabo, 120MB incluindo os serviços do provedor e cabeamento "	Unidade	150
	Ponto de energia	85. Instalação de pontos de energia/tomadas; Instalação para tomada e verificação da instalação. Os pontos de energia deverão apresentar voltagem em 110 ou 220v, conforme necessidades dosequipamentos a serem instalados e/ou características da região onde o evento ocorrer.	Unidade	400

Gerador	86. Locação De Gerador 180 Kva Potência Mínima De 180 Kva Silenciado Com Container - Diaria - 60373: De Isolamento Acústico Blindagem De Ruídos De Até 70 Decibéis Na Distância De 04 M Chave De Distribuição De Força Trifásica (220 Volts + Neutro) Aterrado, Chave Reversora Trifásica De 300 Amperes Mínimo, Regulador Automático De Tensão E Frequência (60 Hz) Constante, Pannel De Controle Com Fácil Visualização Dos Comandos Voltímetro, Amperímetro, Frequencímetro, Contador De Horas E Demais Mostradores Do Conjunto, Sistema De Proteção Contra Curto-Circuito E Sobre Corrente, Cabeamento Anti-Chamas De NoMínimo 50 Metros Que Atenda A Capacidade De Fornecimento De Corrente Sem Emendas E Dentro Das Normas Da Abnt, Caixa Intermediária Com Proteção Para Acoplamento Das Cargas/Equipamentos, Extintor DeIncêndio, Grades De Proteção E Demais Equipamentos De Segurança Exigidos Pela Legislação, Cabo Flexível De 4x60 Mm Com 100 M De Extensão Mínima, 01 Técnico Responsável Pelo Equipamento, Equipamento Com Motor Diesel, Turbinado, Revisado E Em Bom Estado De Funcionamento.	Unidade	200
	87. Locação De Gerador De 260 Kva Gerador, Potência Mínima De 260 Kva Silenciado - Diaria - 60374: Com Container De Isolamento Acústico Blindagem De Ruídos De Até 70 Decibéis Na Distância De 04 M (Quatro Metros) Chave De Distribuição De Força Trifásica (220 Volts + Neutro), Aterrado Chave Reversora Trifásica De 300 Amperes Mínimo, Regulador Automático De Tensão E Frequência (60 Hz) Constante, Pannel De Controle Com Fácil Visualização Dos Comandos Voltímetro, Amperímetro, Frequencímetro, Contador De Horas E Demais Mostradores Do Conjunto Sistema De Proteção Contra Curto-Circuito E Sobre Corrente, Cabeamento Anti-Chamas De No Mínimo 50 M (Cinquenta Metros), Que Atenda A Capacidade De Fornecimento De Corrente, Sem Emendas E Dentro Das Normas Da Abnt Caixa Intermediária Com Proteção Para Acoplamento Das Cargas/Equipamentos Extintor De Incêndio Grades De Proteção E Demais Equipamentos De Segurança Exigidos Pela Legislação Cabo Flexível De 4x60 Mm Com 100 M (Cem Metros) De Extensão Mínima 01 Técnico Responsável Pelo Equipamento. Equipamento Com Motor Diesel, Turbinado, Revisado E Em Bom Estado De Funcionamento.	Unidade	150
	88. Gerador 70 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	Unidade/diária	200
	89. Gerador 100 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	Unidade/diária	300
	90. Gerador 300 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	Unidade/diária	150

	Grades	91. para segurança e separação dos espaços em eventos - máximo de 2,50m x 1,80m	Unidade/diária	150
		92. Grades baixas em ferro para segurança e separação dos espaços em eventos - máximo de 2,00m x 1,20m	Unidade/diária	5.000
	Tapumes	93. Materiais modulares para realização de fechamento e isolamento de áreas.	Unidade/diária	5.000
	Grid	94. Grid 14x12 Em Q50 Mais Três Linhas Mais Um Gol Em Q50 Para Pannel De Lad - Diaria - 60392: Grid 14x12 Em Q50 Mais Três Linhas Mais Um Gol Em Q50 Para Pannel De Led	Unidade/diária	2.000
	Placas	95. Locação De Placas De Fechamento Placas De Fechamento De 2,25 M (Dois Metros - Diaria - 60363: Vinte E Cinco Centímetros) De Largura Por 2,25 M (Dois Metros E Vinte E Cinco Centímetros) De Altura, Fechamento Alto Em Placas Sanfonadas, Pintadas E Em Bom Estado De Conservação. Contorno Em Metalon Enrijecido, Suporte De Travamento, Escoramento Em Vergalhão Resistente A Contenção De Invasão Fixação Em Estaca De 2 M (Dois Metros).	Unidade/diária	500
	Grade	96. Locação De Grade De Contenção Em Aço Galvanizado Com 2 Metros (L) Por 1,20 - Diaria - 60364: Metros (A) Com Encaixe Macho E Femea Entre Elas, De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Orgãos De Fiscalização E Segurança. A Empresa Responsavel Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionarios Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento. Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	Unidade/diária	1000
	Palco	99. Palco Estruturado - Composto por: • Escadas: 02 unidades nas laterais; • Rampas: 02 unidades nas laterais; • Corrimão nos dois itens (rampas + escadas);	M2 / Diária	2000
		98. Locação De Palco Profissional De Pequeno Porte Coberto No Tamanho De 6,00 - Diaria - 60338: Mts (L) X 4,00 Mts (P) X 6,00 Mts(A), Em Estrutura De Alumínio Treliçado Q-30 E/ Ou Q50 No Mínimo, Com Piso De 1,50mts Em Chapa De Madeira Ou Compesando Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Ate 200 Kg/M (2), Com Espaço Livre De No Mínimo De 4,00mts Do Piso Ao Teto Teto Com Cobertura De Duas Aguas Para Sustentação De No Mínimo 2,00 Ton, Distribuidos Em Estrutura Metalica Treliçada De Q30 Ou Q-50, Com Aterramento Contra Descargas Eletricas De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Orgãos De Fiscalização E Segurança. 01(Uma) Area De Serviço, Coberta Medindo 3,00mts(L) X 3,00 Mts (P) Ao Lado Palco E No Mesmo Nivel Do Piso, Com Capacidade De Suportar Até 200 Kg/M (2) Para Acomodação Dos Equipamentos E Sonorização E Iluminação E Extintor De Incendio. Guardo-Corpo Em Estrutura Metalica	Unidade/diária	150

		Com No Mínimo 1,10 Mts, De Altura Fixado Em Todo O Perímetro Do Piso Ao Palco, Incluindo Camarins E Área De Serviço Fechamento Nas Laterais E No Fundo Do Palco Em Lona Tipo Sombríte (Entre O Piso Do Palco Até A Linha De Trelça Do Teto) Cortina Na Parte Frontal Do Palco Em Tecido Apropriado Na Cor Preta Escada De Acesso Lateral, Com 02 Corrimões De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança Saia Do Palco Com Fechamento Em Madeira Ou Outro Material Fixado Diretamente Na Estrutura Do Palco Para Isolamento Do Piso Ao Chão Em Todo O Entorno Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. Suporte Nas Laterais Do Palco, Para Elevação Do P.A De Caixas Acústicas Em Estrutura Box Trus Q30 E/Ou Q50, Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. Grade De Iluminação Em Estrutura Tubular De Alumínio Tipo Q30 Montado No Formato Retangular Para Instalação De Sistema De Iluminação, Com As Dimensões De 5,0 Mts(C) Por 3,0 Mts (L) Sendo 04(Quatro) Torres Verticais De 4,0 Mts (A) 02 (Duas) Linhas Superiores De 5,0 Mts (C) 02 Linhas Superiores De 3,0 Mts (C) Incluindo 04 Bases Tubulares De Sustentação 04 Tachas De Elevação Com Capacidade Mínima De 1 Ton Cada, Para Elevação Das Linhas Superiores E 04 Cintas De Elevação.		
		99. Locação De Palco Profissional De Pequeno Porte Palco Coberto No Tamanho De - Diária - 60346: 8,0 M X 6,0 Mts X 08,0 M (Largura X Profundidade X Altura), Com Estrutura Em Alumínio Ou Aço Galvanizado Trelçada, Teto Com Cobertura Duas Águas Ou Côncavo. Piso Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 18 Mm, Com Tamanho Correspondente Ao Da Cobertura, Com Capacidade Para Suportar Até 200kg/M². Guarda-Corpo Em Estrutura Metálica De Gradis Com 1,10 M. De Altura Mínima E Intervalo De 15 Cm Máximo, Fixado Com Segurança Em Volta De Toda Área Do Piso, Camarins E Áreas De Serviço. Fechamento Nas Laterais E No Fundo Do Palco Em Lona Tipo Sombríte. Escada De Acesso Segura, Com 02 Corrimões De Acordo Com As Normas Técnicas Do Corpo De Bombeiros Militar De Minas Gerais. Saia De Fechamento Em Madeira Ou Material Apropriado, Para Fechamento Do Piso Ao Chão Em Todo Contorno Da Estrutura Do Palco. Grades De Contenção Em Ferro Maciço Para Isolamento Em Todo Contorno Do Palco, Medindo 1,10 M De Altura X 2,20 M De Comprimento.	Unidade/diária	150

		100. Locação De Palco Profissional De Médio Porte Coberto No Tamanho De 10,0 Mts - Diária - 60347: (L) X 8,0 Mts(P) X 9,0 Mts(A), Em Estrutura De Alumínio Treliçado Q-30 E/ Ou Q 50 No Mínimo, Com Piso De 1,50 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20 Mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2) Com Espaço Livre De No Mínimo De 7,00 Mts Do Piso Ao Teto Teto Com Cobertura Duas Águas Para Sustentação De No Mínimo 2,00 Ton, Distribuídos Em Estrutura Metálica Treliçada De Q-30 Ou Q-50, Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com As Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. 01(Um) Camarim Coberto E Com Fechamento Em Todas As Laterais Nas Dimensões De 5 Mts(L) Por 5 Mtsem, No Mesmo Nível De Altura Do Piso Do Palco Ou No Solo, Com Acabamento Piso Em Carpete Ou Tapete Em Toda A Área, Com Iluminação E Extintor De Incêndio. 01(Uma) Área De Serviço, Coberta Medindo 3,00 Mts (L) X 3,00 Mts (P) Ao Lado Palco E No Mesmo Nível Do Piso, Com Capacidade De Suportar Até 200 Kg/ M (2) Para Acomodação Dos Equipamentos E Sonorização E Iluminação, Com Iluminação E Extintor De Incêndio. Guarda Corpo Em Estrutura Metálica Com No Mínimo 1,10 Mts, De Altura, Fixado Em Todo O Perímetro Do Piso Ao Palco, Incluindo Camarins E Área De Serviço Fechamento Nas Laterais E No Fundo Do Palco Em Lona Tipo Sombrite (Entre O Piso Do Palco Até A Linha De Treliça Do Teto) Cortina Na Parte Frontal Do Palco Em Tecido Apropriado Na Cor Preta Escada De Acesso Lateral, Com 02 Corrimões De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança Saia Do Palco Com Fechamento Em Madeira Ou Outro Material Fixado Diretamente Na Estrutura Do Palco Para Isolamento Do Piso Ao Chão Em Todo O Entorno Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com As Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança Suporte Nas Laterais Do Palco, Para Elevação Do P.A De Caixas Acústicas Em Estrutura Box Turs Q30 E/ Ou Q 50, Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. Gride De Iluminação Em Estrutura Tubular De Alumínio Tipo Q30/Q50 Montado No Formato Retangular Para Instalação De Sistema De Iluminação, Com As Dimensões De 8,00 Mts Em Por 6,00 Mts(L) Contendo 04 (Quatro) Torres Verticais De 5,00 Mts (A), 03 (Três) Linhas Superiores De 9,00 Mts Em Sendo 01 (Uma) Linha No Centro 02 (Duas) Linhas Superiores De 6,00 Mts Em, Incluindo 04 Bases Tubulares De Sustentação 04 Talhas De Elevação Com Capacidade Mínima De 1 Ton Cada, Para Elevação Das Linhas Superiores E 04 Cintas De Elevação.	Unidade/diária	100
--	--	--	----------------	-----

		101. Locação De Palco Profissional De Grande Porte Dimensão 16,00 M X 14,00 M - Diária - 60348: Cobertura Com 2 Águas, Montada Com Torres Q-50 Em Alumínio, Altura Total De 8 M, Com Sistema De Drenagem De Água Pluvial Piso Montado Em Plataformas Telescópicas Em Alumínio Estrutural Com Tampo Em Compensado Naval Forrado Com Material Antiderrapante Na Cor Cinza Ou Preta, Com Pés Telescópicos Com Regulagem De Altura Em Milímetros De 10 Cm À 1,60 M, Deverá Ter A Possibilidade De Se Fazer Até 3 Níveis Distintos De Altura (Graus) Considerando Medidas De 8 M De Altura Sendo, 1,80 M- Piso Ao Chão E 6,20 M Piso Ao Teto Livre. Capacidade De Carga 300 Kg/M² Acesso 2 (Duas) Escada Com Corrimão E Regulável Entre 40 Cm E 1,60 M Layout Retangular, Com Guarda-Corpo Em Alumínio Na Parte Traseira E Nas Laterais, Possuir Saia Frontal Em Lona Preta Antichama, As Colunas Do Palco Deverão Ser Montadas Com Torres R-30 (Mínimo De 3 Lados Treliçados), Teto Com Lona Branca Com Revestimento Sintético Blackout Antioxidante E Antichama Fechamento Traseiro E Lateral Em Sannet preto (Não Será Aceito Fechamento Com Sombrite, Material Altamente Inflamável) Praticáveis 10 Praticáveis Telescópicos De 2,00 M X 1,00 M Com Altura Regulável Entre 20 Cm E 1,00 M Torre Fly 02 Torres Fly, Nas Dimensões De 2,00 M De Largura Por 7,00 M De Altura, Montadas Com Torres Q-30 (Mínimo De 3 Lados Treliçados). 02 Camarins Cobertos E Fechados Nas Medidas 5x5 M Mínimo, Ao Mesmo Nível Do Piso Do Palco, Composto De Acabamento Em Carpete Ou Tapete Em Boas Condições, Fechamento Lateral Em Lona Branca Anti-Chamas, Contendo Iluminação, Extintor E Placas De Segurança. Guarda-Corpo Em Estrutura Metálica De Gradis Com 1,10 M De Altura Mínima E Intervalo De 15 Cm Máximo, Fixado Com Segurança Em Volta De Toda Área Do Piso, Camarins E Área De Serviço. 01 Área De Serviço Coberta Medindo 5,00 M De Largura X 3,00 M De Profundidade, No Mesmo Nível Do Piso Do Palco, Com Guarda-Corpo House Mix 4,00 M X 3,00 M, Com 2,50 M Entre O Piso E O Teto, Cobertura Com Uma Água Nas Dimensões Medindo 4,00 M X 3,00 M, Com Pé Direito Nas Laterais Da Cobertura Com Altura Frontal De 2,50 M E Lateral De 2,00 M, Montada Com Torres Em Alumínio Estrutural Q30, Q25, Q20 Ou Q15 E Lona Com Certificação Antichamas Na Cor Branca, Piso Montado Em Plataformas Telescópicas Em Alumínio Estrutural Com Tampo Em Compensado Naval Forrado Com Material Antiderrapante, Com Pés Telescópicos Com Regulagem De Altura Em Milímetros (Para Corrigir Eventuais Desníveis No Piso), Com Altura De 40 Cm, A Estrutura Deverá Ser Fechada Em Todos Lados Com Guardacorpos Em Alumínio, Com Apenas O Acesso Livre	100
		Unidade/diária	

		102. Locação De Palco Profissional De Grande Porte Geo Space Palco Estrutura - Diária - 60381: Tubular Em Alumínio Treliçado De No Mínimo 14(Quartoze Milimetro). Cobertura Estrutura Espacial De Alumínio Estrutural, Coberto Com Lona Anti- Chamas Lona Em Perfeita Condições. Dimensões Total Do Palco 18 (Dezoito) De Frente Por 14 (Quartoze Metros De Fundo, 09 (Nove Metros) De Altura Do Nivel Do Chão Do Piso Ao Teto. Acesso 02 Escadas Com Corrimão Regulável. Piso De Chapa De Compensado Naval De 18 (Milimetro) Com 02 (Dois) Metros De Altura Com As Dimensões De 20(Vinte) Metros X 33 (Trinta E Tres) Metros Para Montagem Do Tunel Geo. Forrado Com Material Antiderrapante Na Cor Cinza Ou Preta. Obs O Piso Do Palco Devera Ser Forrado, Não Aceitaremos Compensado Naval Pintado Em Preto 02 Quepes Um Em Cada Extremidade Do Palco, Instalação De Disciplinadores Em Volta Do Piso Nos 04 (Quatro) Lados. 02 Estruturas Em Fly, Em Andaimos Com 02 (Dois) Metros De Largura Por 02(Dois) Metros De Comprimento, Com 09 (Nove) Metros De Altura. House Mix 4,00m X 3,00 M Com 2,5 M Entre O Piso E Teto, Cobertura Com Uma Água Nas Dimensões Medindo 4,00 M X 3,00 M, Com Pé Direito Nas Laterais Da Cobertura Com Altura Frontal De 2,5 M E Lateral De 2,00 M, Montada Com Torres De Alumínio Estrutural Q30, Q25, Q20 Ou Q15 E Lona Com Certificação Antichamas Na Cor Branca, Piso Montado Em Plantaformas Telescopicas Em Alumínio Estrutural Com Tampo Em Compensado Naval Forrado Com Material Antiderrapante, Com Pés Telescopicos Em Regulagem De Altura Em Milímetros (Para Corrigir Eventuais Desniveis No Piso), Com Altura De 40 Cm, A Estrutura Deverá Ser Fechada Em Todos Os Lados Com Guarda- Corpos Em Alumínio, Com Apenas O Acesso Livre	Unidade/diária	50
	Palco duas águas em boxtruss (14 x 12 x 7)	103. Estrutura tubular com formato semiesférico, medindo 14,00m de frente e 12,00m de profundidade, pé direito de 7,00m, altura do piso 1,80 m, recapeado com chapas de compensado de 15 mm de espessura pintados na cor preta, estrutura do telhado em treliças metálicas montadas em arco, cobertura, áreas laterais e fundos revestidas em lonas KP - 1000 (anti-chamas), ou similar, incluindo a construção de 2 (duas) escadas em estrutura tubular, degraus em chapa metálica com 0,25 m de profundidade e espelho com 0,18 m largura de 1,20 m com guarda-corpo, localizadas nos fundos do palco, 1 (uma) rampa de acesso lateral com declividade de 8% (oito por cento) e largura mínima de 2,00 m, 2 (dois) PA's no sistema Fly, laterais cobertos, medindo cada um 7,00m de frente com 6,00 m de profundidade e 12,00m de altura com 3,50 m de vão livre, cobertura em lona KP 1000 (anti-chamas) ou similar e piso à 1,00 m de altura com saias em tecido bagun ou similar (anti-chamas)	Unidade/diária	50

Tenda	104. Locação De Tenda Com As Dimensões De 3 Metros (L) Por 3 Metros (C) Modelo - Diária - 60365: Chapéu De Bruxa Ou Piramidal, Calhadas, Com Lona Tencionada Na Cor Branda, Anti Chamas, Com Pé Direito De No Mínimo 2,80 Mts. Estrutura Em Aço Galvanizado, Com Travas De Segurança, De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. A Empresa Responsavel Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionarios Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento, Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	Unidade/diária	1.000
	105. Locação De Tenda Lona Vinílica Medindo 6,00m X 6,00m, Modelo Chapéu De Bruxa, - Diária - 60368: Confeccionada Em Tecido Sintético (Lona) Especial Para Coberturas, Coberto Com Pvc. Pigmentado Em Ambas As Faces, Black Out, Auto Extinguível, Antimofo, Anti Fungos E Anti Raios U.V E I.V, Impermeável, Modelada E Soldada Por Sistema De Alta Frequência Nas Emendas, Fixada Na Estrutura Com Cordas Trançadas De Polipropileno, Ganchos E Argolas, Na Cor Branca, Fixação Ao Solo Com Estacas De Vergalhão 1 Em Pisos De Asfalto Ou Terra Batida E Parabol'S Em Pisos De Concreto E Fixação Ao Solo Através De Fita Catraca De 2 Ton. Estrutura Metálica Aço Carbono Galvanizado A Fogo,Ou, Pintado Com Perfis Em Alumínio, Vão Livre 100% Aproveitável, Não Necessita De Fundações E Pode Ser Montada Em Qualquer Tipo De Solo, Sendo Compactado E Nivelado	Unidade/diária	1.000
	106. Locação De Tenda Com As Dimensões De 3 Metros (L) Por 3metros Em Modelo - Diária - 60370: Chapéu De Bruxa Ou Piramidal, Calhadas, Com Lona Tencionada Na Cor Branda, Anti Chamas, Com Pé Direito De No Mínimo 2,80 Mts. Estrutura Em Aço Galvanizado, Com Travas De Segurança, De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança, A Empresa Responsavel Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionarios Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento, Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	Unidade/diária	500
	107. Locação De Tenda Lona Vinílica Medindo 10,00m X 10,00m, Modelo Chapéu - Diária - 60371: De Bruxa, Confeccionada Em Tecido Sintético (Lona) Especial Para Coberturas, Coberto Com Pvc. Pigmentado Em Ambas As Faces, Black Out, Auto Extinguível, Anti Mofo , Anti Fungos E Anti Raios U.V E I.V, Impermeável, Modelada E Soldada Por Sistema De Alta Frequência Nas Emendas, Fixada Na Estrutura Com Cordas Trançadas De Polipropileno, Ganchos E Argolas, Na Cor Branca, Fixação Ao Solo Com Estacas De Vergalhão 1 Em Pisos De Asfalto Ou	Unidade/diária	500

		Terra Batida E Parabol't'S Em Pisos De Concreto E Fixação Ao Solo Através De Fita Catraca De 2 Ton. Estrutura Metálica Aço Carbono Galvanizado A Fogo,Ou, Pintado Com Perfis Em Alumínio, Vão Livre 100% Aproveitável, Não Necessita De Fundações E Pode Ser Montada Em Qualquer Tipo De Solo, Sendo Compactado E Nivelado		
		108. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 3 x 3 m	Unidade/diária	150
		109. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 5 x 5 m	Unidade/diária	100
		110. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 8 x 8 m	Unidade/diária	100
		111. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 10 x 10 m	Unidade/diária	100
		112. Tenda modelo galpão, duas águas, com fechamentos em lona antichama, inclusive nas suas laterais, montada em módulos de 05 metros entre as bases e com pé direito mínimo de 09 metros de altura na cumieira.	M2/dia	10.000
	Estande Básico	113. Estande Básico: Paineis de TS dupla face 2,20A, carpete em cores variadas de 4 mm fixado no piso com fita banana e/ou dupla face. Paredes em material tipo octanorme. Laminados TS na cor branca. Iluminação tipo spot, tomadas de 03(três) pinos, arandela a cada 3 (três) metros, 01 (uma) testeira 1x0,50m em policarbonato, com identificação adesiva com nome da SETUR/DF em caixa alta..	M2/dia	3.000
	Estande Especial	114. Estande Especial: Montagem de estande com projeto personalizado, construído em MDF e informações detalhadas da estrutura utilizada como: revestimentos, tipos de divisórias, forros, pé direito, fachada, projeto de iluminação, mobiliários utilizados contemplando planta baixa, layout, criação, montagem, instalação e desmontagem, conforme briefing enviado pela SETUR/DF, especificações e técnicas de tal forma que atenda as necessidades do evento, objetivo e público alvo.	M2/dia	3.000
	Camarim	115. Locação De Camarim Tipo Octanorm (05x05) Estrutura No Sistema Octanorm Com - Diária - 60383: Perfis De Alumínio E Fechamento Em Ts Italiano, Branco, Com Medidas De 5,00m X 5,00 M, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado Climatizados, Com Paineis De Vidro Aonde For Necessario, Revestido De Carpete, 03 (Tres) Tomados Tripolar Com Adpatadores, Iluminação Básica Com Luminária De 400w E Demais Acessórios Necessários Para O Perfeito Funcionamento Do Mesmo.	Unidade/diária	120

		116. Locação De Camarim Tipo Octanorm (04x04) Estrutura No Sistema Octanorm Com - Diária - 60384: Perfis De Alumínio E Fechamento Em Ts- Italiano, Branco, Com Medidas De 4,00m X 4,00m, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado, Climatizados, Com Painéis De Vidro Onfe For Necessário, Revestido De Carpete, Ter Capacidade Mínima Para 10(Dez) Pessoas, Equipados Com 02(Duas) Cestas De Lixo Grandes, 02(Duas) Mesas Plásticas Com 04(Quatro) Cadeiras, 04(Quatro) Poltronas, 01(Um Sofá) De 03 (Três) Lugares, 01(Um) Espelho Corpo Inteiro, 01(Um) Frigobar, Sanitário Químico Com Acesso Pelo Lado De Dentro Do Camarim, 03(Três)Tomadas Tripolar Com Adaptadores, Iluminação Básica Com Luminária De 400w E Demais Acessórios Necessários Para O Perfeito Funcionamento Do Mesmo.	Unidade/diária	120
	Camarotes	117. Locação De Camarotes Camarotes Nas Dimensões 20(Vinte) Metros De Frente, 10(Dez) - Diária - 60389: Metros De Profundidade, Com Guarda- Corpos Laterais, Com Cobertura Em Box Truss, Q-30 Alumínio Piso Em Estrutura Metálica, Com Compensado De 20mm (Vinte Milímetros) Na Cor Preta, Altura Do Solo De No Mínimo 1,60m (Um Metro E Sessenta Centímetros), Escada De Acesso E Saída De Emergência, Acompanhado De Laudo Com Anotação De Responsabilidade Técnica Art, Atestando A Capacidade Máxima De Lotação	Unidade/diária	50
	Posto Médico	118. Posto Médico- Estrutura No Sistema Octanorm Com Perfis De Alumínio E Fechamento - Diária - 60391: Em Ts Italiano, Branco, Com Medidas De 8,00 M X 4,00 M, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado, Climatizados	Unidade/diária	100
	Placa de sinalização	119. Placas de Sinalização de 0,60 x 0,50, em madeira ou PVC rígido com impressão 4x0 ou adesivadas. Arte enviada pelo contratante	Unidade/diária	50
	Serviço de forração de carpete	120. Serviço de forração de carpete, cor a definir, fixado com dupla face reforçada para fixação em pisos	M2/dia	3000
	Totem	121. "Totens medindo 80x180CM, em madeira tipo MDF 9mm, forrado com formica branca em ambas as faces. acabamento em perfil de alumínio branco no entorno, Base em MDF "	Unidade/diária	80
	Armário locker	122. ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO - TIPO: ESCANINHO, QUANTIDADE PORTAS: 21, FECHAMENTO PORTA: CHAVE, CONSTRUÇÃO INTERNA: 21 VAOS E 15 PRATELEIRAS, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO: ESMALTE SINTÉTICO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA AZUL	Unidade/diária	40

Rádio comunicador	123. Com sistema de mãos livres e com pilhas novas e/ou carregadores de baterias e baterias reservadas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento, de longo alcance (mínimo de 8 km), com kit handsfree. Clips, antena, bateria, carregador e fone de ouvido;"	Unidade/diária	1000
Pulseiras	124. "Pulseiras de identificação em vinil com fecho adesivo com estampa a ser definida pelo cliente"	Unidade	10.000
Porta Banner	125. Porta Banner	Unidade	60
Unifila	126. Peças de unifila com corpo perfil tubular de alumínio dourado e corda vermelha de 1,50mts	Mts/unidade	500
Adesivo em vinil	127. Adesivo em vinil com impressão 360 dpi, 4x0 cores, corte especial,	Mts/unidade	1000
Plotter	128. Plotter / adesivo para tubo medindo 80x180CM – colorido com aplicação	Unidade	80
Crachás	129. Crachá credencial personalizado, tamanho: 10x14	Unidade	20.000
Cordão de crachá	130. Cordão de crachá fecho jacaré com estampa em uma cor dois dois lados	Unidade	20.000
Bloco de anotação	131. Bloco de anotação tipo moleskine (9x13) com capa dura e impressão colorida	Unidade	6000
Folder	132. Formato Aberto: 210 X 297mm(A4), Fechado: 148 X 210mm(A5), Material: Papel Couche Matte Fosco 150 Gr/M2, Personalização (Motivo): Impressão 4/4 Cores, Observação: Aplicação De Verniz Uv Local, C/ 2 Dobras Vinco	Unidade	20.000
Bancada	133. Material: aglomerado 25 mm espessura, acabamento: revestimento laminado melamínico, na cor branca, dimensões: 205x70x75 cm, formato: retangular, móvel.	Unidade/diária	50
Banqueta	134. Material: Aço Tubular, Pintura Eletrostática A Po, Com Tratamento Anticorrosivo, Cor Branca, Encosto: Sem Apoio, Altura: 650 Mm, Profundidade: 60 Mm, Largura: 325 Mm, Estrutura: Aço Tubular	Unidade/diária	100
Pasta	135. Em courosintético, interior de papelão comespuma, forro interno de camurçina ou tecido TNT, bolso interno simples do lado esquerdo, corte para bloco de rascunho do lado direito, encaixe para caneta, aplicação em baixo relevo ou dourado ,com dimensões 36 X 26 cm (fechada).	Unidade	6.000
Caneta plástica	136. Canetaplástica,com pontadeesferaemtung stênio de 0,01mm,com 13,5cm de comprimento e 0,8cm de diâmetro,com pregadore pontascromadas,tinta em cores variadas,com pontaretrátil.Com impressão a laser ou em até três cores.Arte fornecida pela contratante.	Unidade	6.000
Botons	137. tampa de metal, base em PVC anti-corrosão, impressão à laser sem limite de cores, coberto com película protetora e alfinete com ponta protegida.	Unidade	10.000
Capa de chuva	138. Capa protetora contra chuvas em diferentes materiais e texturas, com e sem inscrição tipográfica,	Unidade	1.000

	Guarda-chuva	139. Guarda-chuva em poliéster 190T dobrável em secções e de abertura manual	Unidade	1.000
	Extintor de incêndio	140. Extintor de incêndio - de diversos tipos, de acordo com a necessidade, a ser levantada de acordo com orientação do corpo de bombeiros. Prever: Extintor com água	Unidade/diária	1.050
	Lona	141. Lona, com impressão de no mínimo 360 dpi, 4x0 cores, alta resolução de impressão com acabamento em ilhós ou tensionada. Prever transporte, instalação, limpeza e manutenção	M2/dia	2000
	Painel fundo de palco	142. Painel fundo de palco com impressão em lona ou tecido tensionado, com estrutura em box truss, NÃO APARENTE, impressão de no mínimo 360 dpi, 4x0 cores; alta resolução de impressão; acabamento variado desde que a estrutura do box truss não fique aparente. Considerar transporte, instalação, limpeza e manutenção. * A empresa deve considerar a montagem prévia a data de início do evento.	M2/dia	600
	Prisma	143. Prisma em acrílico tamanho de 12 cm de altura e 25 cm de largura, com friso para inserir pape	Unidade/diária	200
	Locação de bandeiras	144. Bandeiras nacionais e internacionais em tamanho oficial com mastro e panóplia, bordada, dupla face, fabricada em tecido 100% poliéster. Composto por fios de grau de resistência e com alto brilho. Costurada com tecidos sobrepostos. Acabamento	Unidade/diária	150
	Toldo	145. "Toldo estruturado em madeira com acabamento em tecido e cobertura branca ou cristal "	Mts/unidade	2.000
	Bebedouro	146. Bebedouro elétrico	Unidade/diária	1000

LOTE 4				
MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
	Mobiliário	147. "Balcão Bar em madeira com acabamento laminado, medindo: 2,0x1,30m"	Unidade/diária	100
	Mobiliário	148. "Cadeira estilo bistrô, medindo: 0,73 cm de altura x 0,38 cm de largura x 0,44 cm de comprimento"	Unidade/diária	6.000
	Mobiliário	149. Mesa bistrô, medindo: 107 cm de altura e 60 cm de diâmetro	Unidade/diária	2.000
	Mobiliário	150. Puff quadrado em couro, medindo: 40 x 40 cm	Unidade/diária	500
	Mobiliário	151. Puff quadrado em couro, medindo: 80 x 80 cm	Unidade/diária	500
	Mobiliário	152. Puff retangular em couro, medindo: 1,60 x 0,80 m	Unidade/diária	500
	Mobiliário	153. Cadeira plástica empilhável, diâmetro 0,95m, na cor branca	Unidade/diária	20.000

	Mobiliário	154. "Mesa de apoio quadrada 70 cm de altura por 40 cm de diâmetro em madeira"	Unidade/diária	300
	Mobiliário	155. Cadeira para auditório com assento em tecido, estrutura fixa.	Unidade/diária	15.000
	Mobiliário	156. Lixeira com capacidade mínima de 50 litros em cor a escolher. A empresa deverá apresentar 3 opções para aprovação prévia do fiscal setorial.	Unidade/diária	600
	Mobiliário	157. Mesa bistrô com 4 banquetas altas com encosto de apoio (mesas cromadas em vidro, madeira ou alumínio, de acordo com o perfil do evento)	Unidade/diária	250
	Mobiliário	158. Mesa de reunião com cadeiras - 10 pessoas. Mesa redonda, retangular ou quadrada para 10 pessoas.	Unidade/diária	50
	Mobiliário	159. Poltrona com estrutura em madeira, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou tecido (cor a definir).	Unidade/diária	200
	Mobiliário	160. Poltrona Talk Show - modelos devem serem aprovadas pelo demandante	Unidade/diária	300
	Mobiliário	161. Pranchão com pés retráteis com média de 0,70x1,50 metros;	Unidade/diária	500
	Mobiliário	162. Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água	Unidade/diária	150
	Mobiliário	163. Sofá 2 lugares.	Unidade/diária	200
	Mobiliário	164. Sofá 3 lugares.	Unidade/diária	200
	Mobiliário	165. Cadeiras para autoridades: unidades cromadas giratórias com assento em couro preto	Unidade/diária	150
	Tecido Malha	166. Tecido Malha - tensionada, cores diversas, para forrações variadas e/ou divisões de espaço	M2/dia	2.000
	Toalha de mesa	167. Toalha de mesa (branca ou preta, quadrada - 3,15 x 2,40) em boas condições do tecido, sem manchas, com bainha, lavada e passada	Unidade/diária	500
	Arranjo de mesa	168. Arranjo de mesa tamanho até 20 cm de altura, com flores naturais e vaso	Unidade/diária	1.000
	Arranjo tipo jardineira	169. Arranjo tipo jardineira com até 1 m de altura, 1 metro de largura, com flores naturais e vaso.	Unidade/diária	300
	Vaso de planta	170. Vaso de planta com até 1,5 metros de altura, 0,60 m largura e vaso com cachepô	Unidade/diária	300
	Tapete	171. Tapete tamanho de 5x3m cores variadas.	Unidade/diária	100

LOTE 5

SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
	DJ	172. Profissional devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de DJ, independentemente do tamanho do evento	Diária/8h	200
	Eletricista	173. Profissional capacitado com as devidas ferramentas e equipamentos de segurança para trabalhos com fiações elétricas	Diária/8h	300
	Fotógrafo	174. Profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em 5 dias após o término do evento.	Diária/8h	500
	Legendagem	175. Transcrição/legenda de idiomas básicos (português, inglês, espanhol e francês).	Hora	150
	Limpeza	176. Disponibilização de serviços de limpeza, quando da realização de evento, o serviço deve incluir o fornecimento de pessoal devidamente uniformizado e de todo o material necessário para sua execução: utilização de produtos e utensílios de limpeza e reposição. Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa, devendo disponibilizar 03 (três) profissionais para cada perímetro mínimo de 600m². Para cada grupo de 20 (vinte) servidores deverá ser designado um encarregado de serviço.	Diária/8h	2.000
	Operador técnico de equipamentos audiovisuais	177. Para equipamentos de som e projeção	Diária/8h	800
	Operador técnico de iluminação	178. Para equipamentos de luz	Diária/8h	800
	Arquiteto	179. "Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de Cenografia e Arquitetura"	Diária/8h	100
	Engenheiro civil	180. Prestação de mão de obra para projetos e documentação	Serviço	80
	Projetista	181. profissional capaz de planejar e arranjar o espaço, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente estabelecendo relações estéticas e funcionais que dependam do fim a que este se destina. Incluído assessoria, projeto, acompanhamento de montagem e desmontagem de ambientes.	Serviço	80
	Coordenador de logística	182. Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8h	150
	Coordenador de A&B	183. Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8h	150
	Coordenador de Translado	184. Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8h	150
	Produtor	185. Profissional com experiência comprovada para execução do evento	Diária/8h	1.000
	Técnico de iluminação	186. Responsável pela instalação e manutenção da iluminação	Diária/8h	300
	Técnico de painel de LED	187. Profissional responsável pela montagem, configuração e operação do painel de LED	Diária/8h	50

	Técnico som	188. Responsável pela instalação e manutenção do som	Diária/8h	150
	Mestre de Cerimônia	189. Profissional com experiência comprovada para palestrar sobre temas específicos do evento em conformidade com a sua formação e especialização	Diária/8h	100
	UTI Móvel	190. Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTI-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período previamente acordado, com motorista, médico e enfermeira no local do evento.	Diária	250
	UTE Móvel	191. Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências de enfermagem aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTE-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período previamente acordado, com motorista, médico e enfermeira no local do evento.	Diária	250
	Serviço de filmagem e edição	192. Entrega do produto final matriz com edição por computador e, quando solicitado, com efeitos especiais digitais, fundo musical, menu personalizado. Identificar em cada arquivo com as seguintes informações: nome do evento, local, cidade, estado e data.	Diária/8h	100
	Designer Gráfico	193. SERVIÇO DE DESIGN GRÁFICO PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS	Diária/8h	50
	Tradutor de texto	194. SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE IDIOMAS - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRADUÇÃO INGLÊS/ESPANHOL/FRANCÊS	Diária/8h	50
	Guia de turismo	195. Profissional cadastrado no sindicato dos guias para atendimento no tour dos palácios	Diária/6h	50
	Monitor	196. Profissional com experiência comprovada em educação para acompanhamento nas visitas	Diária/8h	150
	Assistente de produção	197. Profissional com experiência comprovada para auxiliar na execução do evento	Diária/8h	250
	Receptivo	198. SERVIÇO DE RECEPCIONISTA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Diária/8h	1.000
	Carregador	199. PROFISSIONAL ENCARGADO EM AUXILIAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS	Diária/8h	1500
	Coordenador pedagógico	200. PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO	Diária/8h	20
	Recepcionista Bilingue	201. Serviço de receptivo em outro idioma	Diária/8h	300

LOTE 6				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE E HOSPEDAGEM				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	202. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 100km	300
	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	203. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 200km	150
	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	204. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 500km	80
	Van 16 passageiros	205. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 100km	300
	Van 16 passageiros	206. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 200km	200
	Van 16 passageiros	207. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 500km	50
	Veículo passeio simples	208. Veículo passeio simples tipo sedan, com no máximo dois anos de uso, 4 (quatro) portas, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motorista, com celular.	Diária de 10h	100
	Traslado de material	209. Transporte de todo o material necessário à realização do evento por meio terrestre (ida e volta)	Km rodado	1.000
	Fretes	210. Frete em caminhão baú para distribuição urbana e regional, aplicações rodoviárias de curta média distância.	km rodado	500
	Hospedagem	211. Serviços De Hospedagem Em Hotel Ou Pousada, Com Café Da Manhã' Para atender aos diversos profissionais de outras localidades que estejam a serviço do município.	Unidade/diária	1.500

LOTE 7				
SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
	Garrafa de água	212. Garrafa de água de 300ml	Unidade	50.000
	Galão de água	213. Galão de água 20l	Unidade/diária	5.000

	Máquina de Café	214. Máquina de café expresso , copos térmicos descartáveis, açúcar e adoçante em sachê, mexedores descartáveis doses, 110v ou 220v.	Unidade/diária	300
	Cápsula de café	215. Cápsula para máquina de café	Unidade/diária	3000
	Almoço / Jantar	216. 02 tipos de sala, 02 tipos de molho para salada, 01 tipo de carne vermelha ou branca, arroz, 01 tipo de massa com molho, 03 tipos de sobremesa, café e petit fours, 01 bebida não alcoólica por refeição.	Custo por pessoas	2.000
	Brunch	217. Bebidas (consumo livre por duas horas ou duas horas e meia):Refrigerantes (mínimo 2 tipos de primeira linha) e Sucos Naturais (mínimo 2 tipos), Água com e sem gás, Café; Alimentação: 03 pratos quentes quiche, 02 tortas de queijo ou cebola ou palmito, salada de frutas e mais uma sobremesa a escolher: torta de chocolate ou pudim de leite condensado.; 02 Tipos de Biscoitos Amanteigados,	Custo por pessoas	3.000
	Coquetel	218. Serviço volante em porções individuais dispostas à bandeja: 12 (doze) tipos de iguarias, - Serviço de bebidas: em taças dispostas à bandeja: água mineral com e sem gás; 2 (dois) tipos de sucos de frutas (sem açúcar); ; 2 (dois) tipos de refrigerantes (um regular e um zero).	Custo por pessoas	3.000
	Coffee Break I	219. Água mineral; café + açúcar + adoçante; 02 tipos de sucos tropicais; refrigerante tipo cola e guaraná comum e diet; 02 tipos salgado sanduíches; 02 tipos de bolo; biscoitos amanteigado pães e frios variados	Custo por pessoas	5.000
	Coffee Break II	220. Água mineral; café + açúcar + adoçante; 02 tipos de sucos tropicais; refrigerante tipo cola e guaraná comum e diet; 05 tipos salgado sanduíches; 02 tipos de bolo; 03 tipo de frutas, biscoitos amanteigado pães e frios variados	Custo por pessoas	5.000
	Kit Lanche	221. Kit de alimentação armazenado em embalagem prática, higiênica e ambientalmente aceitável. Contendo 01 fruta, 01 suco de fruta, 01 barra de cereal e 01 sanduíche sem maionese	Unidade	10.000

LOTE 8				
OUTROS SERVIÇOS				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
	Assessoria prévia	222. Assessoria na organização dos eventos	Serviço	100
	Planejamento	223. Desenvolvimento de estratégias para o projeto e evento	Serviço	100

	Banner eletrônico ou e-mail mkt simples	224. Banner eletrônico ou e-mail mkt simples	Criação	30
	Hotsite elaborado (sem sistemas)	225. Software Online. Desenvolvemos sistemas integrados personalizados	Serviço	20
	Serviço de efeitos visuais	226. Criação e execução de serviços de efeitos visuais, com configuração computacional, sincronismo de some imagem, com dispositivos de iluminação, equipamentos de áudio, projeção mapeada, incluindo equipamentos, profissionais, softwares e demais necessidades	Serviço	5
	Unidade Móvel para EVENTOS	227. Fornecimento de 01 (um) semirreboque baú de alumínio sobre chassi, com 2 (dois) eixos e suspensão pneumática, com porta palco e avanço lateral, personalizado, adaptado para uma "Unidade Móvel para EVENTOS e outra para PALCO, com todas as instalações, mobiliários, equipamentos necessários e de acordo com as especificações deste memorial descritivo. Para cumprir suas funções, as Unidades Móveis deverão ser capazes de se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada. Descritivo no termo de referência ANEXO	50km/12 meses	4
	Material de consumo	228. Papel higiênico, papel toalha, álcool gel e sabonete líquido	Unidade	300
	Limpeza de dejetos	229. limpeza de banheiros químicos através de sucção a vácuo dos dejetos acumulados nos reservatórios.	Serviço	500
	Taxas	230. Taxa de utilização de água ou energia	Serviço	100

LOTE 09				
SEGURANÇA, BOMBEIROS CIVIL E BRIGADISTA				
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade
	Segurança Diurna	231. Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna , uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	Diária/8h	2.000
	Segurança Noturno	232. Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna , uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	Diária/8h	2.000

	Brigadista	233. Prestação de Serviço de Brigada para prevenção, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência.	Diária/8h	2.000
	Bombeiro Civil	234. Prestação de Serviço de Bombeiro Civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência.	Diária/8h	500

LOTE 10				
CUSTO FIXOS				
Item	Objeto	Descrição	VALOR	DESCONTO
	Alvará	235. AVCB – Alvará do Corpo de Bombeiros”e Alvará de Funcionamento da Festa	1.000.000,00	
	ECAD	236. Pagamento de Ecad (arrecadação de distribuição de renda)	1.000.000,00	
	ART de elétrica	237. ART de elétrica (ART – anotação responsabilidade técnica) • Emissão de laudo técnico – elétrica; • ART de projeto; • ART de execução; • Termo de responsabilidade.	1.000.000,00	
	Seguro	238. Seguro para um evento, cobertura patrimonial e civil.	1.000.000,00	
	Outras despesas	239. Quaisquer outras despesas para a liberação do funcionamento do evento.	1.000.000,00	

- A proposta será válida por 60 sessenta dias, para fins de assinatura de Contrato Administrativo
- sendo este válido por 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, conforme o Termode Referência.
- Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentesao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão-de-obra, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que a prestação de serviço será fornecida de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, conhecemos e aceitamos em sua totalidade.
- Cientes que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF seja qual for o motivo.
- Declaramos expressamente que concordamos com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência, processo administrativo n.º EDITAL N°

009/2024, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0009/2024 , PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024 , REGISTO DE PREÇOS 009/2024.

- Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorização de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é: E- MAIL:

Informamos que nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado pela AMMESF, e o Contrato no prazo determinado pelo Contratante, indicando para esse fim o(a) Sr.(a)

-, RG nº e CPF nº
- , como representante legal desta empresa

Atenciosamente,

.....

Nome e assinatura do responsável pela empresa e

Nome da empresa e carimbo.

ANEXO III- MODELO

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

EDITAL RETIFICADO Nº 009/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024
REGISTO DE PREÇOS 009/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na

_____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____,

portador Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

☐ Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

_____, em _____ de _____ 2024.

Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.

**ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**EDITAL RETIFICAOD N° 009/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 0009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024
REGISTO DE PREÇOS 009/2024**

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrita no CPF sob o nº [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

NOTA EXPLICATIVA: Ausência de vantajosidade e prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado. Inviabilidade da estipulação de cotas para microempres ou empresa de pequeno porte. Inteligência do art. 49, III, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Redação dada pela Lei Complementar nº 147/14.

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

**ANEXO V- DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL RTIFICADO Nº 009/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024
REGISTO DE PREÇOS 009/2024**

A Empresa , inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na ,
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a)
, portador(a) do Documento de
Identidade Registro Geral nº SSP e do CPF nº , declara à
XXXXXXXXXX que atende a todas as condições de habilitação no processo
licitatório EDITAL Nº 009/2024, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0009/2024
, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024 , REGISTO DE PREÇOS 009/2024 e se
compromete a entregar os medicamentos e materiais que lhe forem adjudicados
conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderando qualquer erro que
porventura houver cometido na elaboração da proposta e que, até a presente data,
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de de

(Local)

(Data)

.....

Aos (DIA) dias do mês de xxx de 20XX, de um lado a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, situado na Av./Rua, nº, Bairro, cidade de, xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. xxxxxx, CPF sob o nºxxxxxx, RG:, residente e domiciliado na Av./Rua, nº, Bairro, /xx, de outro, a Empresa XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, situada na Rua XXX, nº XXX, Centro, CEP: XXX, na cidade XXX/xx, representada pelo Sr. XXXX, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº XXX (Representante legal), doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com o que consta do Processo Licitatório nº xx/2024, , relativo ao Pregão ELETRÔNICO n.º 000/2024, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2024, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto Pregão Eletrônico para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA, COORDENAÇÃO E AÇÕES, PROJETOS E EVENTOS: SOLENIDADES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, EXPOSIÇÕES, INAUGURAÇÕES, WORKSHOPS, CURSOS, TREINAMENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF**, conforme termo de referencia para atender as necessidades dos municípios consorciados á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF,

CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do Pregão ELETRÔNICO n.º xx/2024, a Ata de

Registros de Preços nº 00/2024 constantes do Processo Licitatório n.º xx/2024, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente na Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente contrato será por preço líquido e certo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

O objeto deste Contrato será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal/convênios.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência da data de sua formalização até o dia de de 20 ..., a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

2.1 - Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira deste Contrato, a Contratante pagará a Contratada os valores constates licitados.

2.2 – Os valores consignados no contratado serão reajustados após **12(doze) meses** de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP- M/FGV, conforme legislação aplicável;

2.3 - Os valores consignados em Ata de Registro de Preços ou no Contrato poderão ser alterados nos termos da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro;

2.4 - Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:

a) indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, com descrição completa e número do item;

b) apresentar nota (s) fiscal (is) emitida (s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);

c) Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;

d) Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

e) O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto, como determina o inc. XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

2.5 – A solicitação de aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser efetuada antes da emissão da ordem de serviços.

2.6 – O Município reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer serviço em desacordo com o previsto no Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais técnicas pertinentes ao objeto, podendo reincidir a contratação nos termos do previsto na Lei 14.133/23 sem prejuízo das sanções previstas.

2.7 – Rege-se o objeto deste Contrato pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89 da Lei nº 14.133/23.

2.8 - A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Lei Federal 14.133/21.

2.9 - Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a formalização do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O Pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado de forma parcelada, mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, FGTS e Trabalhista, acompanhadas das ordens de fornecimento, devidamente assinadas.

a) Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as ordens de fornecimento apresentadas.

b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

c) Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, não superior a 10 (dez) dias, o valor

da fatura não sofrerá acréscimos a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA- DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

8.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços ou do Contrato;

b) Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que a prestação dos serviços seja executada de acordo com as informações apresentadas, obedecendo as normas técnicas aplicáveis, sob pena de multa;

c) A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos serviços contratados, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada, inclusive:

d) O detentor do registro de preços é responsável pelo pagamento de todos os encargos, ações, ônus ou débitos, tributários, previdenciários, fiscais, administrativos, comerciais, cíveis e penais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para a prestação dos serviços.

e) Responsabilizar-se por todas as despesas de operação, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução dos serviços de sua responsabilidade.

f) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

g) Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo.

h) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

i) Responder perante a AMMESF, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-o devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus

interesses, que possam interferir na execução da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra

esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

j) Arcar com todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, ficando excluída qualquer solidariedade da Administração por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao Consórcio;

k) Iniciar a execução dos serviços, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviços;

l) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município, à AMMESF ou terceiros, decorrentes do fornecimento e da execução dos serviços;

m) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, e qualidade dos serviços ofertados, garantindo seu perfeito desempenho;

n) O Contrato firmado com o Município Consorciado não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão;

o) Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao Município Contratante, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

p) Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a AMMESF ou algum município;

q) Cumprir os prazos previstos neste Contrato.

8.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para a prestação dos serviços;

b) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

- c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- d) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- e) Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.
- f) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma da Ata de Registro de Preços ou do Contrato;
- g) Zelar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Rejeitar toda e qualquer situação em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- i) Arcar com as despesas de publicação da Ata de Registro de Preços ou contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;
- j) Fiscalizar a execução dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
- k) O pagamento decorrente da concretização da entrega do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria do Contratante, através de departamento contábil, por processo legal, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos comprovantes da prestação dos serviços, que deverá ser emitido em nome do beneficiário, constando a execução do serviço, o período da hospedagem ou data de fornecimento das refeições, assinado pelo beneficiário, juntamente com a nota fiscal/fatura, após atesto das notas fiscais pelo gestor da Ata de Registro de Preços ou do Contrato e verificação pelo setor responsável pelo pagamento dos documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto a regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, bem como as certidões negativas de débito junto a Fazenda Pública Federal, Estadual e à Justiça do Trabalho;
- l) Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva prestação de serviço nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio do Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;
- m) O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo

que o prazo estipulado no item acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

n) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços ou do Contrato.

o) Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

p) Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município, plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

9.1 – A contratação objeto deste Termo poderá ser rescindida:

9.1.1 – Por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados na Lei n.º 14.133/21.

9.1.2 – Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

9.1.3 – Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas na Lei n.º 14.133/21.

9.1.4 – Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.5 – Ocorrendo a rescisão contratual e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da contratada, o município responderá pelos preços constantes da Proposta Comercial, devido em face dos produtos efetivamente entregues pela contratada até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – Ficará impedido de licitar e de contratar com o município/AMMESF e será descredenciado nos mesmos, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o Contrato;
- II - não entregar a documentação exigida no edital; III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto; V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato; VII - fraudar a execução do contrato; VIII - comportar-se de modo inidôneo; IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública. § 2º As sanções serão registradas e publicadas no site oficial da AMMESF, no diário oficial da UNIÃO e no Diário Oficial de Minas Gerais.

10.2 – Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

10.2.2 – 5% (dez por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 – 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da Ata de Registro de Preços ou do Contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3 – As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4 – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela AMMESF ou Município Consorciado. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta da AMMESF ou Município Consorciado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

11. – A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto deste contrato serão realizados pelo Contratante, através de seu Secretário Municipal/servidor, observados na Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

12.1 – Este contrato está vinculado ao Edital xxxxx e ao Termo de Referência que o acompanha, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da comarca de Pirapora-MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

PRESIDENTE DA AMMESF

CONTRATADA

_____.

xxxxxxxxx

TESTEMUNHAS

ANEXO VII- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL N° 009/2024

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 0009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024
REGISTO DE PREÇOS 009/2024**

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO

FRANCISCO – AMMESF, inscrita no CNPJ sob o nº 02.519.886/0001- 00, a seguir denominada **AMMESF**, neste ato representado por seu Presidente Sr. Pedro Henrique Braga, nos termos da Lei Federal n.º14.133/23, alterações e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentados pela empresa _____

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____

_____, a seguir denominada **FORNECEDOR**, resolvem assinar a presente Ata, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° xxxxxx**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N° xxxxxx**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. DO OBJETO

1.1 FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICA, COORDENAÇÃO E AÇÕES, PROJETOS E EVENTOS: SOLENIDADES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, EXPOSIÇÕES, INAUGURAÇÕES, WORKSHOPS, CURSOS, TREINAMENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF.

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela

CONTRATADA no PROCEDIMENTO _____/20____, na modalidade PREGÃO LICITATÓRIO N° ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N° 00_/20_____.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será 01(um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, contados a partir da publicação de seu extrato. Nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, durante os prazos de validade desta ata de registro de preços, a **AMMESF** e seus municípios consorciados não

serão obrigados a efetuar a contratação, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.2 Os municípios poderão contratar o valor total estimado, ou parte do valor total estimado;

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à AMMESF, no seu aspecto operacional e à Coordenação Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS

I. - O objeto desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será pago observando o menor preço global de _____, por serviços indicados na licitação e estimativo de gastos pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços:

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 24 (Vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 14.133/2021 e demais disposições vigentes.

- 5.3 No caso de descumprimento (não assinatura), a AMMESF se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.
- 5.4 Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.
- 5.5 A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações da AMMESF.
- 5.6 É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.7 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 5.8 Os reajustes permitidos pela Lei n.14.133/21 serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades aderentes, que deverão comprovar através de percentuais do IGPM/FGV, o reajuste pleiteado.
- 5.9 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 5.10 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a AMMESF solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 5.11 Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a AMMESF poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 5.12 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.
- 5.13 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 5.13.1 Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
 - 5.13.2 Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de

Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21;

5.13.3 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.13.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.

5.14 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.15 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

5.16 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos Materiais, anteriormente ao cancelamento.

5.17 Caso a AMMESF não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.18 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

5.19 É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da AMMESF.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços ou do Contrato;

6.2 Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de

forma que a prestação dos serviços seja executada de acordo com as informações apresentadas, obedecendo as normas técnicas aplicáveis, sob pena de multa;

6.3 A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos serviços contratados, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada, inclusive:

6.4 O detentor do registro de preços é responsável pelo pagamento de todos os encargos, ações, ônus ou débitos, tributários, previdenciários, fiscais, administrativos, comerciais, cíveis e penais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para a prestação dos serviços.

6.5 Responsabilizar-se por todas as despesas de operação, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução dos serviços de sua responsabilidade.

6.6 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

6.7 Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo.

6.8 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

6.9 Responder perante a AMMESF, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-o devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

6.10 Arcar com todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, ficando

excluída qualquer solidariedade da Administração por eventuais autuações administrativas/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao Consórcio;

6.11 Apresentar a anotação do responsável técnico pelo projeto, no prazo máximo de

05(cinco) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato;

6.12 Iniciar a execução dos serviços, no prazo máximo de 10(dez) dias após o recebimento da ordem de serviços;

6.13 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município, à AMMESF ou terceiros, decorrentes do fornecimento e da execução dos serviços;

6.14 Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, e qualidade dos serviços ofertados, garantindo seu perfeito desempenho;

6.15 A Ata de Registro de Preços ou o Contrato firmado com o Município Consorciado não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão;

6.16 Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao Município Contratante, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

6.17 Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a AMMESF ou algum município;

6.18 Cumprir os prazos previstos no Termo de Referência.

6.19 A empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados, nos quantitativos que vierem a ser solicitados dentro da estimativa do Procedimento, sendo certo que não serão aceitas quaisquer considerações posteriores da vencedora no sentido de não atender aos municípios consorciados, uma vez que estes são órgãos participantes do registro de preços, conforme lei Federal 14.133/21.

6.20 A Formalização de contrato com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados) será exigida apenas para efeito de controle no sentido de não se extrapolar o limite legal permitido para adesões de outros órgãos, não cabendo à Contratada decidir se aceitará contratar com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados), uma vez que, a participação no certame, já caracteriza a aceitação integral da obrigação de atender aos órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados).

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para a prestação dos serviços;

7.2 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

7.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.4 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.5 Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.

7.6 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma da Ata de Registro de Preços ou do Contrato;

7.7 Zelar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 Rejeitar toda e qualquer situação em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

7.9 Arcar com as despesas de publicação da Ata de Registro de Preços ou contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

7.10 Fiscalizar a execução dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

7.11 O pagamento decorrente da concretização da entrega do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria do Contratante, através de departamento contábil, por processo legal, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos comprovantes da prestação dos serviços, que deverá ser emitido em nome do beneficiário, constando a execução do serviço, o período da hospedagem ou data de fornecimento das refeições, assinado pelo beneficiário, juntamente com a nota fiscal/fatura, após atesto das notas fiscais pelo gestor da Ata de Registro de Preços ou do Contrato e verificação pelo setor responsável pelo pagamento dos documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto a regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, bem como as certidões negativas de débito junto a Fazenda Pública Federal, Estadual e à Justiça do Trabalho;

7.12 Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva prestação de serviço nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio do Termo de

Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

7.13 O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

7.14 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços ou do Contrato.

7.15 Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

7.16 \Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratadadará ao Município, plena, geral e irretroatável quitação dos valores nela discriminados, para nadamais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão a época da formalização dos contratos de acordo com a lei nº 14.133/21.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE conforme cronograma abaixo disposto, mediante a apresentação pela CONTRATADA das notas fiscais na secretaria que expediu o respectivo pedido de fornecimento e/ou prestação de serviços:

Percentual de pagamento do valor devido	Etapas do serviço
30%	Emissão do pedido de fornecimento e/ou prestação dos serviços de até 30%, conforme o porte do evento
70%	Até 15 dias após a realização do evento

9.2 O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

9.3 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos serviços.

9.4 Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto/prestação doserviço no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei 14.133/21.

9.5 Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações quemotivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.6 A omissão de qualquer despesa necessária à entrega dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

9.7 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

9.8 O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cintermédio da operação de “factoring”.

9.9 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

9.10 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

10.2 Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;

10.3 Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

10.4 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

10.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

11.DAS PENALIDADES

11.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com o município/AMMESF será descredenciado nos mesmos, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- 11.1.1 Não assinar a Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2 Não entregar a documentação exigida no edital;
- 11.1.3 apresentar documentação falsa;
- 11.1.4 Causar o atraso na execução do objeto;
- 11.1.5 não mantiver a proposta;
- 11.1.6 Falhar na execução da Ata de Registro de Preços;
- 11.1.7 fraudar a execução Ata de Registro de Preços;
- 11.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.9 Declarar informações falsas; e
- 11.1.10 Cometer fraude fiscal.

11.2 As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

11.3 As sanções serão registradas e publicadas site oficial da AMMESF, no diário oficial da UNIÃO e no Diário Oficial de Minas Gerais.

11.4 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

11.4.1 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

11.4.2 5% (dez por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

11.4.3 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir da Ata de Registro de Preços ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

11.5 As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.6 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo AMMESF ou Município Consorciado. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta da AMMESF ou Município Consorciado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

12.1.2 Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. xxxxxx seus anexos e as propostas das classificadas.

12.1.3 É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

12. DO FORO

13.1 As partes contratantes elegem o foro da comarca de Pirapora-MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xxxx/xx, aos _____ dias do mês de _____ de 2024.

XXXXXXXXXXXX

Empresa Detentora Testemunhas